ANNO LVIII NUMERO 85 — SABBADO 15 DE ABRIL DE 1882

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE
Por tres mezes adiantados. . . . . 6$000
Por seis ditos idem. . . . . 12$000
Por um anno idem. . . . . 24$000
Cada numero avulso. $320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA
Por tres mezes adiantados. . . . . 6$750
Por seis ditos idem. . . . . 13$500
Por nove ditos idem. . . . . 20$250
Por um anno idem. . . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

LONDRES, 13 de abril.

Um telegramma do Cairo annuncia que a policia descobrio os vestigios de uma conspiração contra Araby-Bey, ministro da guerra.

Foram presos dezenove officiaes, de origem circassiana, implicados na conjuração.

ROMA, 14 de abril.

O Sr. Maccio, ex-consul da Italia em Tunis, foi nomeado encarregado dos negocios em Montevidéo.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 14 de abril de 1882.

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 14 de abril, ás 4 horas da tarde. (Recebido ás 6 horas e 30 minutos).

Foram nomeados para a guarda nacional:

Coroneis commandantes superiores: da comarca de Cajazeiras, na Parahyba, Vidal Rolim, sendo privado do posto Meira de Vasconcellos; da capital do Maranhão, José de Brito Ferreira, da comarca de Grajahù, idem, Francisco José Moreira, sendo reformado o actual.

Tenentes coroneis commandantes: do 1º batalhão de reserva da capital do Maranhão, Carlos Augusto Franco de Sá, do 20º do Itapicurú mirim, idem, Francisco Mariano de Moraes, do 35º do Alto-Itapicurú, idem, Bernardino Pereira da Silva, do 36º do Grajahù, idem, Gregorio Martins Jorge, do 40º da Carolina, idem, João da Matta Ferreira.

Foram nomeados:

Juiz municipal do termo de S. José, em Santa Catharina, o bacharel Edelberto Licinio da Costa Campello.

Amanuense da secretaria do Ministerio dos Estrangeiros, o praticante José Alexandrino de Oliveira.

— Na Camara dos Deputados, hoje, a commissão respectiva apresentou o seu parecer acerca da reforma da instrucção publica.

Em seguida o Dr. Prado Pimentel fundamentou um projecto sobre a abolição da Guarda Nacional.

Ao depois a Camara approvou o credito pedido para as observações da passagem de Venus, e discute a proposta de forças.

— As transacções cambiaes, de hoje, realisadas pela caixa matriz do Banco do Brasil foram o á taxa 21 1/4 d. por 1$000.

INSTRUCÇÃO POPULAR

Hygiene

[*Transcripção*]

CAPITULO IV

Agua—Humidade

(*Continuação*)

Agua potavel.—Chama-se *agua potavel* a que, pela sua composição e mais qualidades, póde ser usada como bebida ordinaria. Deve ter os seguintes caracteres: ser limpida, não ter cheiro, ter um sabor agradavel, ser leve, ser fresca no verão e não muito fria no inverno, dissolver o sabão sem formar grumos, coser bem os legumes, não conter materias organicas e possuir em dissolução uma quantidade conveniente de ar, de acido carbonico e de substancias mineraes.

A *agua destillada*, a qual pela destillacção é privada de todas as substancias extranhas, é agradavel ao paladar,—e, exposta á atmosphera por algum tempo, principalmente se a agitarmos, fica sufficientemente arejada.

Os modernos aperfeiçoamentos dos apparelhos destillatorios permittem que se aproveite a agua do mar para bebida nas longas viagens.

O uso da agua destillada torna-se necessario nas localidades em que é impossivel obter-se a potavel; mas ella é prejudicial para se seguir constantemente, porque o organismo tem necessidade das substancias extranhas que a agua potavel contém.

As *aguas estagnadas* são inconvenientes para a alimentação, porque contéem grandes quantidades de materia organica, quasi sempre em decomposição, o que é altamente nocivo. O mesmo póde dizer-se da agua dos lagos. Taes aguas, quando houver necessidade indispensavel de se usarem, devem ser filtradas, corrigidas com alumen (5 centigrammas por litro), temperadas com vinho ou alcool, ou —e isso será o melhor—fervidas.

As *aguas devidas á fusão do gêlo* tambem não convém, porque não são sufficientemente mineralisadas e arejadas; são de digestão difficil e provocam incommodos gastricos e intestinaes.

As *aguas da chuva* são verdadeiras aguas destilladas. Recolhidas antes de tocarem o sólo, são bastante puras. As primeiras que cahem contém geralmente muita materia organica, da que estava suspensa na atmosphera, e que ellas precipitaram.

Para que possam ser bem digeridas e sejam usadas sem inconveniente, deve se-lhes juntar os saes que lhes faltam.

Comtudo, em Vienna d'Austria, em Constantinopla e em Cadix faz-se uso commum d'estas aguas, sem se lhes reconhecerem desvantagens.

As aguas dos pôços variam em qualidades, segundo as suas origens e as camadas de terreno que tem atravessado. Teem quasi todas em dissolução grandes quantidades de materias inorganicas, que tornam o seu uso inconveniente.

As aguas das nascentes são geralmente aguas potaveis de boa qualidade, quando as camadas do sólo que teem percorrido lhes não produziram alteração. São as que devem ser preferidas para o abastecimento das povoações. Mantém uma temperatura e uma composição constantes; durante o trajecto tem-se-lhes encorporado uma sufficiente quantidade de ar; e estão menos sujeitas ás causas de impuresa que alteram as dos rios e das ribeiras.

As aguas dos rios e das ribeiras são excellentes, emquanto não tem recebido no seu leito as impurezas provenientes das suas margens. A' medida que as industrias se vão desenvolvendo, estas aguas, atravessando os grandes centros de população e de trabalho, vão-se tornando cada vez menos puras, porque, conservando-se constante a sua massa, vai pelo contrario augmentando successivamente a quantidade de materias extranhas, que recebem.

(Continúa.)

PARTE OFFICIAL

Ministerio do Imperio

— Em attenção aos relevantes serviços prestados ao Imperial Lycêo de Artes e Officios da Sociedade Propagadora das Bellas Artes, foram nomeados, João Teixeira de Abreu e Antonio Borges Rodrigues, officiaes da ordem da Rosa; e Tobias Lauriano Figueira de Mello, cavalleiro da mesma ordem.

— Fez mercê do titulo de Baroneza de S. José do Rio Preto a D. Ignez de Castro Monteiro da Silva.

— Foram nomeados:

Commendador da ordem de Christo, o Barão de Parahim.

Official da ordem da Rosa, Norberto Mendes Cordeiro.

Cavalleiro da mesma ordem, Mége, immediato do paquete *Niger*.

— Foram exonerados:

O desembargador João Paulo Monteiro de Andrade de 1º vice-presidente do Maranhão, por ter transferido sua residencia para outra provincia.

O bacharel Salustiano Ferreira de Moraes Rego do de 4º vice-presidente da mesma provincia, por assim o haver pedido.

Os bachareis Benjamim Aristides Ferreira Bandeira e Romualdo de Souza Paes de Andrade de 1º e 2º vice-presidentes do Amazonas, por terem transferido sua residencia para outra provincia.

Foram transferidos para o 1º e 2º lugares da respectiva lista os 3º e 4º vice-presidentes da mesma provincia, Guilherme José Moreira e Joaquim José Sarmento.

Foram nomeados: 3º vice-presidente da mesma provincia, João da Cunha Corrêa e 4º vice presidente Antonio Rodrigues Pereira Labre.

Foi transferido de 2º para 1º lugar o vice-presidente do Maranhão, Dr. Carlos Fernando Ribeiro.

Foram nomeados:

2º vice presidente da mesma provincia, Cypriano José Velloso Vianna; 3º, Manoel Bernardino da Costa Rodrigues, e 4º, José Jansen Ferreira Junior.

1º vice-presidente da provincia de Matto-Grosso, Firmo José de Mattos, e 3º Dormevil José dos Santos Malhado.

Foram transferidos do 5º para o 6º lugar e deste para aquelle os vice-presidentes da provincia de Santa Catharina, conego Joaquim Eloy de Medeiros e José Pereira Liberato; sendo nomeado Antonio José da Silva para servir em 4º lugar.

— Concederam-se honras de conego:

Da cathedral de Olinda, ao padre Antonio Domingues de Vasconcellos Aragão; da cathedral de S. Paulo aos padres Raymundo Marcolino da Luz Cintra e Francisco Claro de Assis.

— Concederam-se as seguintes pensões:

De 500 rs. diarios ao cabo de esquadra reformado do exercito, Salvador Paes da Silva, e ao anspeçada reformado, Salustiano Francisco Duarte; de 400 rs. diarios ao corneta reformado do 14º batalhão de infantaria, Antonio Miguel dos Santos, e aos soldados reformados Antonio de Hollanda Vasconcellos, Francisco Teixeira de Freitas, Justino da Silva Campos, Pedro Rogerio de Menezes e Francisco Antonio de Oliveira Maria. De 182$500 annuaes, a Francisca Alves de Lemos, viuva do furriel do 38º corpo de voluntarios da patria, José Esteves de Souza.

Foram naturalisados os subditos portuguezes: Bernardino Pinto Ribeiro, residente nesta côrte, Joaquim Lopes dos Santos Azevedo, residente na provincia do Rio de Janeiro: o subdito hespanhol Antonio Moreno, residente no Brasil; os subditos italianos padre José Grego, residente na villa da Redempção, provincia de S. Paulo e Luigi de Pietro, residente na provincia de Santa Catharina; o cidadão norte americano Jasper Lafayette Harben, residente nesta corte, e o subdito marroquino Jayme José Bonjó.

— Fez se mercê da medalha humanitaria de 1ª classe:

Ao 2º sargento do corpo militar de policia da côrte, José Cicero Bianchi, por haver salvo, com risco de vida, na noite 17 de setembro de 1879 a Antonio Candido de Souza, em uma das barcas da Companhia Ferry, e a 10 de março ultimo a Juventina Maria da Conceição Ferreira, que ficara sob as ruinas da casa n. 81 da rua de Santa Thereza.

Ao machinista da estrada de ferro D. Pedro II, José Muniz Barreto, por ter, com risco de vida, prestado relevante serviço por occasião do encontro de dous trens da mesma estrada, na noite de 19 do mez passado.

— Concedeu-se ao conselheiro Francisco Rodrigues da Silva, lente da cadeira de medicina legal da Faculdade da Bahia, a jubilação que pedio, visto contar mais de 20 annos de magisterio.

— Foi jubilado, de conformidade com a resolução de consulta da secção de guerra e marinha do conselho de estado, de 27 de dezembro de 1879, e á vista de seu estado, valetudinario, o Dr. Augusto Gonçalves Martins, lente da cadeira de anatomia descriptiva da referida faculdade.

— Foi nomeado secretario da presidencia do Espirito Santo, o Dr. Luiz Antonio de Faria.

— Foi jubilado na cadeira de medicina legal da Faculdade de Medicina da Bahia, o lente conselheiro Francisco Rodrigues da Silva.

— Por decretos ns. 3,048 e 3,049 autorisou-se o governo a mandar que o Dr. Graccho de Sá Valle seja admittido a exame vago das materias das faculdades de direito do Imperio, e a conceder ao bacharel José Honorio Bezerra de Menezes, secretario da Faculdade de Direito do Recife, um anno de licença com o respectivo ordenado.

Ministerio da Fazenda

— Por decretos de 1 do corrente mez foram nomeados:

Inspector da Thesouraria de Pernambuco o da do Pará, Januario Antonio de Moraes.

Inspector da Thesouraria do Pará o da Alfandega da Bahia, José Luiz da Gama e Silva.

Inspector da Alfandega da Bahia, o da de Pernambuco bacharel Fabio Alexandrino de Carvalho Reis.

Inspector da Alfandega de Pernambuco, o Dr. Gustavo Adolpho de Sá.

10º escripturario da Recebedoria do Rio de Janeiro, o inspector da Alfandega de Paranaguá, Leocadio Pereira da Costa.

— Por titulos de 30 de março, foram nomeados:

Praticante da Thesouraria da Bahia o da Recebedoria da mesma provincia, Ernesto Pereira da Cunha.

Dito da Recebedoria idem, Joaquim Ulysses de Guimarães Cova.

Ministerio da Justiça

— Foram removidos:

A pedido, o desembargador João Paulo Monteiro de Andrade, da relação de S. Luiz para a do Recife.

O juiz de direito Firmino de Souza Martins, da comarca de Oeiras, de 1ª entrancia, para a de Parnabyba, de 2ª entrancia, ambas na provincia do Piauhy.

— Foram nomeados: o bacharel Pedro Baptista de Moraes Rego, juiz de direito da comarca de Oeiras.

— Desembargador da relação de S. Luiz o juiz de direito Leocadio de Andrade Pessoa.

— Foi aposentado o official da secretaria de policia do Rio Grande do Sul Joaquim Balbino Cordeiro, e nomeado para substituil-o João Pereira Machado Filho.

— Foram nomeados:

Juizes de direito: da comarca do Mar de Hespanha, em Minas Geraes, o bacharel Francisco Ferreira Dias Duarte; da de Uruguayana, no Rio Grande do Sul, o bacharel Francisco Alves Guimarães; da de Petrolina, em Pernambuco, o bacharel José Ignacio de Albuquerque Xavier; e da do Tubarão, em Santa Catharina, o bacharel Umbelino de Souza Marinho.

Procurador da corôa na Relação do Maranhão, o desembargador Joaquim de Paula Pessoa de Lacerda.

Chefe de policia de Matto Grosso, o juiz de direito Firmino Gomes da Silveira.

— Foram apresentados:

Na cadeira de mestre-escola da cathedral do Maranhão, o conego Luiz Raymundo da Costa Leite.

Nas cadeiras de conego de prebenda inteira da cathedral de Olinda, os conegos de meia prebenda, Antonio Manoel da Assumpção e Dr. Francisco do Rego Maia.

Nas cadeiras de do conego meia prebenda da mesma cathedral, o conego honorario Antonio Marques de Castilha e o padre Dr. Joaquim Graciano de Araujo.

Em commemoração da Paixão e Morte de Christo, foram perduados os réos:

Maranhão—Caetano José Maciel, o resto da pena de dous annos, cinco mezes e cinco dias de prisão simples e multa de 12 1/2 %, do damno causado, imposta em virtude de decisão do jury do termo do Mearim, em 19 de março de 1879, por crime de falsidade, perpetrado em 1878.

Manoel Henrique Villa Real, no minimo do art. 192 do codigo criminal, a pena de galés perpetuas, imposta em virtude de decisão do jury do termo de Tury assú, em 7 de julho de 1868, por crime de homicidio, commettido em fevereiro de 1867.

S. Paulo—José Pedro de Godoy Bueno, o resto das penas de 17 annos e 11 mezes de prisão com trabalho e multas de 12 1/2 e 20 % dos valores obtidos, impostas em virtude de decisão do jury do termo de Mogy-mirim, em 1 de maio de 1865, pelos crimes de estellionato, commettidos em fevereiro, março e abril de 1864.

Pernambuco—João Tavares Bezerra de Figueiredo em prisão perpetua, a pena de morte imposta em virtude de decisão do jury do termo da Madre de Deus, em 26 de agosto de 1853, por crime de homicidio, commettido em 1844 ou 1845.

— A' Presidencia de Pernambuco foi expedido o seguinte aviso, em 29 de março:

« Em solução á consulta do escrivão de orphãos do termo do Brejo da Madre de Deus decidio o juiz de direito da respectiva comarca que as intimações dos despachos e sentenças, constituindo um dever rigoroso e imprescindivel do escrivão, estão comprehendidas na 4ª excepção do art. 121 do regimento de custas, seja ou não o processo *ex officio*, e não dão direito ao emolumento marcado no citado artigo. O governo imperial approva esta decisão, por ser conforme á doutrina do aviso n. 135, de 8 de março de 1879, e outros indicados no de n. 581, de 27 de novembro de 1880. O que declaro a V. Exc., em resposta ao officio n. 86, de 10 do corrente. »

Ministerio da Agricultura

— Foram nomeados:

Engenheiro fiscal da estrada de ferro do Cosme Velho do Corcovado, o engenheiro Abdon Felinto Milanez.

Official da inspectoria geral das terras e da colonisação, Neovigildo de Souza Mattos.

— Por decreto n. 8,456, de 18 de março, approvaram se provisoriamente as instrucções regulamentares e tarifas para o transporte de passageiros e mercadorias pelo prolongamento da estrada de ferro de Pernambuco.

— Por portaria de 31 foi exonerado a seu pedido Alcides Ferreira Gomes do cargo de estacionario de 3ª classe da repartição dos telegraphos.

— Por portaria de igual data foi demittido, sobre proposta do director geral da repartição dos telegraphos, Manoel dos Santos Guterres do cargo de estacionario de 3ª classe, por ter abandonado o seu emprego.

Ministerio da Guerra

— Por decretos de 1 do corrente:

Passou a aggregado á arma de cavallaria, a que pertence, de conformidade com o que dispõe o art. 2º do decreto n. 200 de 1 de dezembro de 1841, o major do 2º corpo, José Joaquim Coelho, visto estar doente ha mais de um anno.

Passaram a aggregados á arma de infantaria, de conformidade com a immediata e imperial resolução de 20 de julho de 1870, os capitães Anacleto de Abreu Carvalho Contreiras, do 9º batalhão, e Procopio José Moreira, do 18º dito; e bem assim os alferes Evaristo José de Souza, 2º dito, Hypolito Rodrigues Cassiano, do 9º dito e Balduino Guedes Paiva Fonseca, da 13º dito.

Foi concedida ao capellão tenente do corpo do exercito padre José de Souza e Oliveira e ao alferes do 14º batalhão de infantaria Manoel Simplicio Correia Leal, a demissão que pediram do serviço do exercito.

Foi nomeado capellão tenente do mencionado corpo ecclesiastico o padre Gervasio Antonio Nogueira.

Foi mandado reverter á primeira classe do exercito o alferes aggregado á arma de infantaria Fernando Antonio Cardoso Junior, visto ter sido julgado prompto para o serviço.

— Ordenou-se que passassem a servir: na côrte o 2º cirurgião do corpo de saude do exercito Dr. Fernando Maria dos Reis; em Pernambuco, cirurgião-mór de brigada Dr. José Zacarias de Carvalho; e no Maranhão o 2º cirurgião Dr. Vicente Borges de Vasconcellos Duarte, que poderá alli prestar o respectivo juramento.

— Foram nomeados:

Ajudante da fortaleza da Santa Cruz, na provincia de Santa Catharina, o alferes honorario do exercito Alcibiades José da Costa Braga.

Encarregado do forte de Ratones, na provincia de Santa Catharina, o major reformado Fernando Antonio Cardoso.

— Foi exonerado do lugar de encarregado do forte de Ratones, na provincia de Santa Catharina, o alferes honorario Manoel Ramos Fontoura.

— Concedeu-se troca de corpos entre si, aos alferes Joaquim Gomes da Silva e Manoel Firmino de Souza, este do 9º batalhão e aquelle do 15º da mesma arma.

Mandou se incluir em um dos corpos de artilharia o soldado Pedro Francisco Moreno.

— Passou para o estado-maior de 2ª classe, o capitão Carlos Manoel Ferreira de Araujo.

— Foram promovidos:

Corpo de saúde do exercito.—A capitão o pharmaceutico tenente Cic[illegible]o Pacheco, de conformidade com o que dispõe o art. 9º do regulamento approvado pelo decreto n. 1.900 de 7 de março de 1857.

Arma de cavallaria—1º regimento.—A capitão o tenente Joaquim Barreto da Gama Lobo Pitta, para a 8ª companhia, por antiguidade.

2º corpo.—A major o capitão João da Silva Barbosa, por merecimento.

A tenente da arma o alferes Augusto Cesar da Cunha, por antiguidade.

Arma de infantaria—9º batalhão.—A capitão o tenente Tito de Souza Camisão, para a 4ª companhia, por antiguidade.

18º batalhão.—A capitão o tenente Hygino Pantaleão da Silva, para a 6ª companhia, por antiguidade.

21º batalhão.—A capitão o tenente Antonio Gabriel da Silva Bueno, para a 8ª companhia, por estudos.

A tenentes da arma, os alferes Frederico Lisboa de Mára, por estudos: Silvestre Gonçalves Pessoa e Luiz Telles da Cunha Sandes, por antiguidade.

Ministerio da Marinha

— Em commemoração da Paixão e Morte de Jesus Christo foram perdoados:

Manoel Rodrigues Funchal, condemnado pelo conselho supremo militar á pena de quatro annos de prisão por crime de 2ª deserção aggravada, e por sentença confirmada em 5 de junho de 1878.

Manoel Pereira Lima, condemnado pelo conselho supremo militar á pena de quatro annos de prisão por crime de 2ª deserção aggravada, em virtude de sentença confirmada em 3 de julho de 1878.

Manoel Gomes dos Santos, condemnado a dous annos de prisão pelo conselho supremo militar e de justiça, por crime de 2ª deserção simples, em virtude de sentença confirmada em 5 de junho de 1880.

— Por decreto de 1 do corrente foi aposentado João Ribeiro dos Guimarães Peixoto no lugar de pagador da marinha.

— Por decreto de 4 foi nomeado o 1º tenente da armada Paulo Antonio Ribeiro do Couto ajudante da intendencia da marinha.

— Passaram da corveta *Guanabara* para a corveta *Trajano* o 2º tenente José Thomaz Machado Portella; do transporte *Purús* para o encouraçado *Brazil* o 1º tenente Elias José Alves; da corveta *Bahiana* para a corveta *Nitherohy* o 2º tenente Gustavo Deoclecio de Bittencourt Cotrim; da corveta *Nitherohy* para a corveta *Bahiana* Jeronymo Rebello de Lamare, e da corveta *Guanabara* para a corveta *Parnahyba* o guarda marinha Raul Alto Fernandes.

— Por avisos de 20 de março foi exonerado do commando da canhoneira *Henrique Martins* o capitão-tenente Irineu José da Rocha e nomeado para substituil-o interinamente o 1º tenente Juvencio Nogueira de Moraes.

— Por titulos de 30 foram promovidos:

A' mestres de 1ª classe do corpo de officiaes marinheiros da armada os de 2ª classe José da Silva Pinheiro, Balbino Francisco dos Santos, Firmino Antonio Pereira e Raymundo Nonato de Carvalho.

A' mestres de 2ª classe os guardiães José Caetano da Cruz, José da Rosa Pereira, Pedro Leão dos Passos, Francisco Xavier Pereira, André Luiz da França e Lino Joaquim Ladisláo.

— Por avisos de 31 foram nomeados:

Os capitães de fragata Manoel Lopes da Cruz e João Gonçalves Duarte commandantes, o primeiro da flotilha do Amazonas e o segundo da corveta *Bahiana*.

— Por decretos de 30 foram reformados, a pedido:

O almirante graduado Joaquim Raymundo de Lamare no posto e com o soldo de almirante, na fórma do alvará de 16 de dezembro de 1790.

O capitão-tenente João Moreira da Costa Lima no posto e com o soldo de capitão de fragata, de conformidade com a lei n. 646 de 31 de julho de 1852.

O official de 1ª classe do corpo de fazenda da armada, João Pires de Figueiredo, no posto e com o soldo de capitão-tenente, na fórma da supracitada lei.

— Por decreto da mesma data foi promovido a 2º tenente da armada o guarda-marinha Raymundo Leovigildo de Souza Rosas, de conformidade com o regulamento annexo ao decreto n. 5,461 de 12 de novembro de 1873, contando antiguidade desde 8 de março proximo findo.

Governo da provincia

ADMINISTRAÇÃO DO EXM. SR. CONSELHEIRO JOSÉ LIBERATO BARROSO

EXPEDIENTE DO DIA 11 DE MARÇO DE 1882

Circular:

— Ao general commandante das armas.—Communico a V. Exc., para seu conhecimento e direcção, que n'esta data prestei juramento e tomei posse do cargo de presidente d'esta provincia, para o qual fui nomeado por carta imperial de 28 de janeiro ultimo. — *Mutatis mutandis* a todos os chefes de repartições, autoridades da provincia e presidentes das provincias do imperio.

Officios:

— Ao general commandante das armas.—Com a informação junta por cópia, da Thesouraria de Fazenda, de 8 do corrente, sob n. 167, respondo o officio de V. Exc., de 7 de fevereiro findo, sob n. 101, relativamente ao modo por que devem ser feitas as despezas com a compra de vassouras para limpeza do quartel do 2.º batalhão de infantaria e lavagem de toalhas. Outrosim, previno a V. Exc. que n'esta data submetto o exposto á consideração do Ministerio da Guerra para providenciar a respeito como entender acertado.

— Ao Dr. chefe de policia. — Expeça V. S. as convenientes ordens para que o administrador da Casa de Detenção informe qual a conducta do sentenciado José Joaquim da Silva, conhecido por José Bernardo, e para que seja apresentada na Secretaria d'esta Presidencia a petição de graça que o mesmo sentenciado pretende dirigir ao Poder Moderador.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.- Sirva-se V. S. de fornecer com a possivel brevidade a esta Presidencia uma relação das lotações dos emolumentos dos lugares de desembargador, juiz de direito e promotor publico d'esta provincia, afim de ser remettida ao Ministerio da Justiça, conforme a exigencia contida em aviso circular de 24 de fevereiro ultimo.

— Ao mesmo. — Envio a V. S., afim de ser entregue ás interessadas, depois de satisfazerem o respectivo direito do sello, a inclusa certidão de assentamentos que com esse fim acompanhou o officio do ajudante general do exercito, de 23 de fevereiro findo, passada pelo encarregado do archivo da repartição do mesmo ajudante general, no requerimento de D. Leopoldina da Silva Cavalcanti e outras do que consta relativamente ao fallecido major reformado do exercito, Manoel Cavalcanti de Mello.

— Ao mesmo —Transmitto a V. S. a inclusa patente do 14.º batalhão de infantaria, Capitulino Cesar Loureiro, ao qual deverá ser entregue depois de pagos os devidos direitos.—Communicou-se ao general commandante das armas.

— Ao mesmo.—Transmitto a V. S., em duplicata, as ordens do director da Repartição do Ajudante General, sob ns. 1,868 a 1,871.—*Mutatis mutandis* ao director do Arsenal de Guerra.

— Ao mesmo.—Transmitto a V. S., para os devidos fins, as duas inclusas ordens do Tribunal do Thesouro Nacional e do Ministerio da Guerra, de 21 e 28 de fevereiro ultimo.

— Ao mesmo. — De conformidade com o aviso do Ministerio da Guerra, de 24 de fevereiro findo, mande V. S. contratar com Marcolino José Pinto o fornecimento do material necessario ao pharol das Roccas, segundo a proposta junta, do mesmo Pinto, que se obriga a effectuar esse serviço por 40:000$; devendo essa Thesouraria, por occasião de lavrar o contrato, acautelar quanto for possivel os interesses do Estado. Do citado contrato serão remettidas á Secretaria d'esta Presidencia, com destino á d'aquelle Ministerio, duas copias, e devolvida a dita proposta.—Communicou se ao engenheiro encarregado do levantamento do pharol das Roccas.

— Ao mesmo.—Communico a V. S. que o bacharel Joaquim Antonio da Silveira Junior, no dia 23 do mez findo, prestou juramento e assumio o exercicio do cargo de promotor publico da comarca de Bom Conselho, para o qual foi nomeado n'aquella data pelo respectivo juiz de direito. - Respondeu-se o officio do juiz de direito e do nomeado.

— Ao mesmo. — Communico a V. S. que o bacharel Francisco Ferreira de Siqueira Varejão assumio, no dia 6 do mez findo, o exercicio do cargo de promotor publico da comarca de Cabrobó, para a qual foi nomeado em 6 de dezembro do anno passado. Respondeu se o officio do promotor publico.

— Ao juiz de direito do 4º districto criminal.—Para ser instruido um recurso de graça do réo Bernardino José dos Santos, condemnado por esse juizo pelo crime previsto no art. 263 do Codigo Criminal, recommendo a V. S. que expeça as convenientes ordens afim de serem fornecidas as peças do seu processo, que são exigidas por lei, assim como a informação que a V. S. compete prestar, de conformidade com o aviso circular do Ministerio da Justiça n. 287, de 28 de junho de 1865.

— Ao do 2º districto criminal — Para ser instruido o recurso de graça do réo Francisco Antonio de Lima, condemnado pelo jury d'esta capital em sessão de 14 de dezembro de 1880 a sete annos de prisão simples, convém que V. S. providencie para que sejam ministradas á secretaria d'esta Presidencia a certidão das peças indispensaveis do processo do mesmo réo, assim como a informação do juiz da condemnação, de conformidade com o aviso circular do Ministerio da Justiça n. 287, de 28 de junho de 1865.

— Ao director do Arsenal de Guerra.—Em aviso de 27 de fevereiro findo, communicou-me o Exm. Sr. ministro da guerra, haver na mesma data concedido baixa do serviço por incapacidade physica, em vista do termo de inspecção a que foi submettido em 7 de janeiro do corrente anno, ao soldado da companhia de operarios militares d'esse Arsenal, Manoel Rodrigues dos Santos, conforme pedio no requerimento por essa directoria informado em officio n. 26, de 17 d'aquelle mez. O que faço constar a Vmc. para seu conhecimento e devida execução.

— Ao mesmo.—De conformidade com o aviso do Ministerio da Guerra, de 28 de fevereiro findo, informe Vmc. se os 134 enxergões que que esse Arsenal forneceu á companhia de infantaria da provincia da Parahyba, em virtude de ordem desta Presidencia, de 8 de janeiro do anno passado, referente ao aviso do mesmo Ministerio de 23 de dezembro de 1880, foram vazios em vez de cheios, tendo em vista o disposto no aviso de 14 de fevereiro de 1863, publicado na ordem do dia do exercito n. 349.

— Ao inspector do Thesouro Provincial.—De accordo com o certificado que devolvo com a informação de Vmc., de 3 do corrente, sob n. 633, recommendo lhe que mande pagar ao arrematante da obra de reparos do açude de S. Caetano da Rapoza a primeira prestação a que tem direito, na importancia de 492$824, já deduzida a responsabilidade. — Communicou-se ao engenheiro chefe interino da repartição das Obras Publicas.

— Ao commandante do Corpo de Policia.—Mande Vmc. apresentar amanhã a uma hora da tarde, ao Dr. chefe de policia, uma escolta de oito praças e um inferior do corpo sob seu commando, afim de conduzir para o termo de Ipojuca os criminosos José Antonio dos Santos, João Serafim dos Santos, Firmino Francisco Gomes da Silva e José Luciano Adriano, que teem de responder ao jury na sessão convocada para o dia 13 do corrente. — Communicou se ao Dr. chefe de policia.

— Ao juiz de direito da comarca de Barreiros.—Para ser instruido o recurso de graça do réo José Joaquim da Silva, conhecido por José Bernardo, condemnado pelo jury d'essa villa em 8 de outubro de 1878 a dous annos, quatro mezes e cinco dias de prisão simples, como incurso no art. 257 do Codigo Criminal, convém que Vmc. preste a respeito do mesmo réo a informação de que trata o aviso circular do Ministerio da Justiça n. 287 de 28 de junho de 1865.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao juiz municipal e de orphãos do termo de Salgueiro.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S. que foi remettido ao Ministerio da Justiça a certidão enviada com o seu officio de 21 de março findo.

— Ao promotor publico da comarca de Cabrobó.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia accuso recebido o officio de 15 do mez findo, no qual V. S. participa o resultado de sua visita á cadeia dessa villa.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 13 DE ABRIL

Abaixo assignados moradores na povoação da Chã d'Alegria.—Informe o Sr. Dr. delegado de policia da capital, com urgencia.

Amelia Guedes Alcoforado Muniz.—Remettido á junta medica provincial a quem a peticionaria se apresentará para ser inspeccionada.

Antonio Vieira de Barros.—Indeferido.

Bacharel Braz Florentino Henrique de Souza.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Cordolina Amelia da Paz.—Passe portaria concedendo a licença requerida com vencimentos integraes.

Bacharel Feliciano do Rego Barros Araujo.—Sim, com vencimentos na forma da lei.

Francisco Sergio Coelho de Araujo.—Encaminhe-se.

Francisco Correia Lima Sobrinho.—Passe portaria na fórma requerida.

José Emygdio Gonçalves Lima.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

José Felix do Nascimento.—Aguarde o resultado da requisição da guia feita pelo juizo das execuções.

Joaquim Ladisláo Guedes.—Informe o Sr. Dr. delegado da capital.

José Elesbão Borges Uchoa Filho.—Sim.

Joaquim Alves Barbosa Marques.—Informe o Revd. Sr. director da Colonia Isabel.

João Baptista dos Santos.—Informe o Sr. brigadeiro commandante das armas.

João Ignacio Ribeiro Roma.—N'esta data solicito credito do Ministerio da Guerra.

Manoel Bernardo Coelho.—Prorogo o praso por noventa dias.

Manoel Liberato Torres Bandeira.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Oliveira, Duarte & C.—Indeferido.

Pedro da Silveira Lobo.—Sim.

Paulina Marcelina de Almeida.—Indeferido em vista da informação da junta medica provincial.

Philadelpha Emesnia de Almeida Fortes.—Informe o Revd. Sr. directer da Colonia Isabel.

Thomé Francisco Correia de Araujo.—Como requer.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, 14 de abril de 1882.

O porteiro,
J. L. Viegas.

Repartição da Policia

Secção 2.ª—N. 405—Secretaria de Policia de Pernambuco, 14 de abril de 1882.—Illm. e Exm. Sr.—Participo á V. Exc. que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' ordem do Dr. juiz de direito do 2º districto criminal, João Cyrillo de Moraes, como pronunciado no art. 205 do codigo criminal.

A' ordem da delegacia da captal, Alexandre Felix de Souza, por disturbios.

A' ordem do subdelegado do Recife, João Marcolino de Souza, por disturbios.

A' ordem do de Santo Antonio, Saturnino Alves Pessôa, por disturbios; Silvino Raymundo das Chagas e Faustino José de Oliveira e Souza, por offensas á moral publica.

A' ordem do do 2º districto da Graça, Floriano de Albuquerque Mello, por disturbios e offensas á moral publica.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. conselheiro José Liberato Barroso, muito digno presidente da provincia—O delegado encarregado do expediente, *José Maria de Araujo.*

INTERIOR

Correspondencia do Diario de Pernambuco

RIO DE JANEIRO

CÔRTE, 8 DE ABRIL DE 1882

SUMMARIO: — *O presidente do conselho e o presidente do Senado. — Causas que concorreram para o incidente. — Opinião da imprensa opposicionista. — Declaração do presidente do conselho ao pé da lettra.—O Sr. Cotegipe pede demissão e o Senado nega a.—O presidente do conselho espera manifestação da Camara.— A eleição do Sr. Paula Souza. — Não se falla mais no roubo das joias.—Declaração da mordomia.—Dita do Diario do Brasil.*

Um desagradavel incidente entre o presidente do conselho e o presidente do Senado do qual resultou suspender o segundo a sessão por alguns minutos emquanto se restabelecia a precisa calma nos animos; foi o thema copioso com que a imprensa desaffecta ao gabinete encerrou a semana anterior, vendo no mesmo incidente mais um motivo justificativo da impossibilidade da conservação do Sr. Martinho Campos á frente do governo.

Mas, ou porque nos chegamos na Semana Santa, mais propria para a oração e peniten-

MUTILADO

Cia do que para[...] que se deseja a morte do proximo [...] o caso, como me parece, não seja para uma deducção tão rigorosa, o facto é que a queda do presidente do conselho não tem sido o motte glosado nestes ultimos dias, o que, todavia, não importa o reconhecimento de que a idéa tenha sido abandonada, e que a impossibilidade de um tal successo não seja uma das serias preoccupações [...] dos liberaes amigos, quer dos liberaes [...] Martinho Campos, sobre tudo [...] será o seu successor, e [...] que então surgirão.

Para que melhor [...] historiar o occorrido incidente, [...] certos antecedentes, que são [...] origem.

Em uma das sessões anteriores o Sr. Silveira da Motta [...] requerimento pedindo que o Senado nomeasse uma commissão afim de examinar no Thesouro contas de despezas, especialmente as feitas com a secca do Ceará. Tendo o Sr. Martinho Campos, bem como outros senadores feito objecções sobre as difficuldades e o modo pratico do exame, e mesmo sobre a conveniencia da medida, o Sr. Silveira da Motta, respondendo e insistindo pela adopção do seu requerimento, divagou um pouco, como é de seu costume, dizendo entre outras cousas o seguinte:

« Eu não sei se o presidente do conselho presume que terá longa vida no ministerio, porque com effeito o planeta Venus tem-no inoculado muito, e eu desconfio que possa isto abreviar-lhe os dias; mas, em todo o caso, creio que S. Exc., por muito pouco tempo que tenha de vida, ha de aproveitar os dias que lhe restam para ser um ministro da fazenda, e então porque não ha de antes, em conformidade e harmonia com suas opiniões anteriores de tantos annos, continuar a ajudar-me a ser defensor das prerogativas do parlamento, em vez de vir allegar escusas de difficuldades do serviço do Thesouro, etc., etc.? »

Essa allusão com sentido equivoco a uma materia que ainda pende de deliberação da outra Camara (o credito para a observação da passagem de Venus), sobre ser de máo gosto para uma corporação de velhos onde deve reinar a maior gravidade, não vinha á proposito; razão porque bem podia o presidente do conselho deixal-a passar desapercebida, como faziam os seus antecessores em casos identicos, tanto mais sendo visivel que o que o Sr. Silveira da Motta pretendia era insinuar, como o fez o Sr. Ferreira Vianna na Camara, que nesse negocio da observação de Venus o ministerio era influenciado pelo chefe de estado. Entendeu, porém, o Sr. Martinho Campos que não devia proceder do mesmo modo, e, com a maior inconveniencia, tomando a palavra e discorrendo longamente, como costuma tambem, ao chegar áquelle ponto, disse:

« O que é verdade é que S. Exc. (o Sr. Silveira da Motta) não escolhe bom terreno para fazer-me accusações.

« *O Sr. Silveira da Motta*—Não accusei.

« *O Sr. Martinho Campos*—S. Exc. vive assombrado com o mal venereo; parece que tem sido esta a sua mofina; nunca foi a minha. Venus nunca me perseguio com seus flagellos.........

« Quanto á questão de Venus, se Venus tem andado em boas ou más relações com o nobre senador, eu sou alheio a isto. »

E porque o presidente da casa lhe observasse que a questão em tal terreno não era conveniente, nem propria do Senado, retorquio o Sr. Martinho Campos:

« Eu posso assegurar ao Senado o meu respeito para com o Senado, mas não posso assegurar ao Senado o meu respeito para com aggressores e ouvir aggressões offensivas passivamente; não, hão de ter a resposta ao pé da lettra. »

Com tão boas disposições para respostas ao pé da letra, embora da parte de um presidente do conselho que quando em opposição permittia os pesados gracejos contra os ministros, e levava a doutrinal-os sobre o modo por que se deviam comportar nas discussões, guardando a maior moderação, era facil de prever que mais tarde ou mais cedo dar-se hia qualquer incidente desagradavel. Não foi n'aquella occasião, porque a discussão não foi adiante, e o Senado regeitou o requerimento do Sr. Silveira da Motta.

Mas este, que não costuma dar-se por vencido e que, vai para 16 annos, se tem posto no habito de ralhar e achar tudo máo, voltou á sua idéa da commissão, modificando a no sentido de evitar algumas das objecções que já haviam sido feitas; e então procurando justificar-se da arguição de opposicionista systematico, disse:

« A tarefa de opposição ao ministerio actual eu a devia deixar a qualquer dos grupos que nem apoiam nem combatem o Sr. presidente do conselho. S. Exc. está vivendo no meio dos mortos; os vivos não o salvam, não se levantam para dar uma benção.

« *O Sr. Martinho Campos* — Ainda não a pedi.

« *O Sr. Silveira da Motta*—Mas não é preciso que peça.

« *O Sr. Martinho Campos* — Ainda não a pedi.

« *O Sr Silveira da Motta*—Creio que V. Exc. não a tem pedido...

« *O Sr. Martinho Campos* — Póde affirmar.

« *O Sr. Silveira da Motta*—... e faço lhe justiça; mas ha muitos modos de pedir.

« *O Sr. Martinho Campos* — Não duvido; mas conheço poucos modos de pedir.

« *O Sr. Presidente*—Attenção!

« *O Sr. Silveira da Motta*—Os homens delicados e finos sabem fazer isto com uma perfeição muito grande.

« *O Sr. Martinho Campos* — Sim, senhor; eu comprehendo...

« *O Sr. Silveira da Motta* — Não me refiro a V. Exc.; sei que V. Exc. é homem da casca grossa. (Riso.)

« *O Sr. Martinho Campos*—Mas não grossa como a sua.

« *O Sr Presidente*—Attenção!

« *O Sr. Martinho Campos*—Peço tambem a attenção de V. Exc. para as expressões do orador, afim de regular as advertencias que me fizer depois. Peço a palavra.

« *O Sr. Presidente*—O nobre senador poderá explicar a expressão de que usou.

« *O Sr. Martinho Campos* — Agradeço a explicação; tenho diccionario.

« *O Sr. Silveira da Motta*—Não explico para V. Exc., tome como quizer; explico para o Senado.

« Sr. presidente, costuma-se dizer, é phrase portugueza, quando é um homem de—antes quebrar que torcer—, quando é um homem que não emprega atavios ou rodeios para chegar a seus fins, quando é um homem sem certos aperfeiçoamentos que ás vezes até pervertem o caracter—é um homem de casca grossa, mas é cousa muito boa.

« *O Sr. Martinho Campos*—Casca grossa se diz quando é um assim como V. Exc.

« *O Sr. Presidente*—Attenção!

« *O Sr. Silveira da Motta*—Não estou n'este caso.

« *O Sr. Martinho Campos* — E' um homem desagrada a todo o mundo.

« *O Sr presidente*—E' bom que não haja dialogo e lembro ao orador ter passado a hora dos requerimentos.

O Sr. Silveira da Motta—Eu já teria acabado o meu discurso se não fossem esses incidentes; fiz tenção até de não responder a apartes.

« *O Sr. Martinho Campos*—E eu de não dar nenhum. Emquanto não me provocou ouvi calado.

« *O Sr Silveira da Motta*—Ora isto é que se chama provocar?! Ponho de lado o aparte.

« *O Sr. Martinho Campos*—Póde pôr e me faz muito favor. »

Mandando o orador a sua moção á mesa, e tendo o Sr. Martinho Campos pedido a palavra immediatamente, o presidente, o Sr. Cotegipe, observou-lhe que sendo a mesma moção uma indicação, tinha de ficar sobre a mesa para passar se á ordem do dia.

O que em seguida occorreu dão os jornaes, e para que o leitor veja o fio dos acontecimentos aqui transcrevo o resumo feito pelo *Jornal do Commercio*, que é muito exacto:

« *O Sr. Martinho Campos*—Peço a palavra.

« *O Sr. Presidente*—Não ha nada em discussão.

« *O Sr. Martinho Campos*—Pela ordem, para uma explicação.

« *O Sr. Presidente*—Tem a palavra.

« *O Sr. Martinho Campos* (presidente do conselho) diz que os nobres senadores dão tes[...] quer collocar o orador...

« *O Sr. Presidente*—Perdôe o nobre senador. Eu não posso consentir que continue neste terreno.

« *O Sr. Martinho Campos* acabou de ouvir durante meia hora uma provocação constante do nobre senador. No *Diario Official* estão publicadas censuras ao orador dirigidas, e que o Presidente do Senado [...] fazer a nenhum de seus membros (Oh! Oh!)

« *O Sr. Presidente*—Attenção!

« *O Sr. Martinho Campos*—No *Diario Official* estão publicadas censuras de S. Exc. dirigidas ao orador.

« *O Sr. Presidente*—Attenção!

« *O Sr. Martinho Campos* diz que, se o Sr. presidente não consente que continue, procede com parcialidade para com o orador (numerosos não apoiados).

« Diz ao Sr. presidente que entrega á sua consciencia as observações que não pode dirigir ao orador: as advertencias que S. Exc. pode fazer a qualquer senador constam de palavras que estão consignadas no regimento. Entretanto o orador é advertido como um subdito, quando não é subdito de S. Exc.

« *O Sr. Presidente*—Chamo á ordem o nobre senador.

« *O Sr. Martinho Campos* diz que pode chamar quantas vezes quizer; poderá mandar que se sente; o que não pode é fazel-o sahir da casa.

« *O Sr. Presidente*—Attenção! Chamo á ordem o nobre senador.

« *O Sr. Martinho Campos* diz e repete que não pode mandal-o sahir da casa.

« *O Sr. Presidente*—Se continúa, eu suspendo a sessão.

« *O Sr. Martinho Campos* diz que pode suspender quantas vezes quizer; com isso só mostrará que é um presidente parcial.

« *O Sr. Presidente*—Suspendo a sessão. »

Como se vê, a cousa no fundo, e principalmente lida ao longe, não tem grande valor, e mesmo não teria na occasião tomado tamanha importancia, se o honrado presidente do conselho, o velho parlamentar Martinho Campos, esquecendo-se das regras de cordura e frieza que receitava para uso dos ministros de que era adversario, não se tivesse levado á *temperatura rubra* (o que lhe acontece frequentemente desde que é contrariado, e isto é ainda um resto dos tempos de opposição, que tem ido sempre crescendo), e assim perdido as estribeiras, que achou e tornou de novo no fim da sessão quando, na discussão do projecto sobre auxilio á lavoura, teve de responder ao Sr. Leão Velloso, sem tocar na declaração, que este acabava de fazer de franca e decidida opposição ao ministerio.

Mas, quer sim, quer não, o caso tomou certas proporções, sendo *in continenti* transmittido pelo telephono para a Camara dos Deputados, onde causou viva sensação, e espalhando-se com rapidez electrica pela rua do Ouvidor, o que importa dizer—meia cidade.—Um incidente de tal ordem entre um ministro e um senador, entre qualquer ministro e qualquer membro de qualquer das Camaras, é quasi que facto commum, que apenas excita murmurios varios no momento, passa e fica esquecido. Mas um conflicto semelhante entre o presidente do conselho e o presidente do Senado, *ambo cadentes etate, primus inter pares ambo* era cousa ainda não vista, pelo menos entre nós!

E as folhas da tarde, e as da manhã seguinte, adversas ao governo, glosaram-no, especialmente o *Globo*, que na sua 2ª edição, á noite, noticiou que o Sr. Cotegipe no dia seguinte resignaria a presidencia do Senado, sendo de esperar que o Sr. Martinho Campos fizesse outro tanto com a presidencia do conselho.

Se esta segunda parte, evidentemente maligna e excedente das circumstancias e gravidades do caso, não realisou se, o mesmo não aconteceu com a primeira: o Sr. Cotegipe effectivamente pedio exoneração do cargo de presidente da casa, e esta negou-o por unanimidade.

O Sr. Martinho Campos não estava presente, chegou tarde n'esse dia, por affazeres, ou qualquer outro motivo. Era, porém, presente o Sr. Franco de Sá, que, tendo feito côro com os collegas que, depois de ouvirem a exposição do Sr. Cotegipe negaram lhe a escusa pedida, compartilhou da approvação que elles deram ao procedimento do presidente, e.... o leitor tire a conclusão.

Não tenho espaço para aqui incluir o discurso com que o Sr. Cotegipe motivou o seu pedido: naturalmente o *Diario* o dará em sua integra aos leitores. Hão de achal o geitosamente significativo, de molde a provocar antes um indeferimento do que deferimento ao requerido, o que vale o mesmo que ficar o peticionario revestido de muito maior força e prestigio para arcar com os incidentes e resistir a qualquer grão de temperatura do presidente do conselho.

E tudo isto na região dos gelos, na Siberia, onde as providencias a tomar deveriam ser de abrigo contra o frio!

Importa ainda observar que, na occasião do incidente, ao passo que o presidente do Senado teve por si tanto conservadores como liberaes, que o apoiaram e o rodearam quando foi suspensa a sessão, o presidente do conselho não teve *um só* collega que por elle tomasse parte. Nenhum se animou a erguer a voz em seu favor. Apenas o Sr Dantas que assenta-se ao seu lado, procurava acalmal-o e aconselhava-o a que não insistisse.

O pedido de demissão do Sr. Cotegipe e a recusa do Senado, tiveram lugar na sessão de 31 do passado. Não estava presente o Sr. Martinho Campos, e dando os jornaes no dia seguinte o discurso do Sr. Cotegipe, discurso habil mas ferino, esperava-se que nesse mesmo dia (1º de abril) S. Exc. daria resposta ao *pé da letra*. Por isto grande foi a concurrencia ao Senado, e até deixou de haver sessão na Camara. E' verdade que o facto foi attribuido a parede dos conservadores, em resposta a annullação da eleição do Sr. Mendonça Sobrinho por Alagôas: nesse dia devia o ministro de estrangeiros comparecer na Camara para responder a uma interpellação que ficou adiada até hoje, do Sr. Martim Francisco sobre negocios de Montevidéo.

Fallou effectivamente o Sr Martinho Campos, mas pregou grande peça aos que esperavam repetição da scena; a temperatura tinha baixado consideravelmente. S. Exc. tomando por pretexto um negocio de loterias, sobre que tinha fallado ainda o Sr. Silveira da Motta, que então não estava na casa, discorreu por quasi duas horas fallando de tudo, principalmente, e por tanto do incidente. Quando principiou a fazer a sua exposição e a explical-o, o Sr. Cotegipe deixou a cadeira e foi para a bancada dos collegas, por acaso, sem duvida, tomou lugar entre os Srs. Affonso Celso e Lafayette. Mas o Sr. Martinho Campos não disse cousa que o obrigasse a tomar a palavra. De um longo discurso a parte que, no meu fraco entender, foi de interesse, e pode-se dizer que teve significação politica, por ser uma especie de desafio lançado aos liberaes do Senado que o guerream foi a em que elle disse que sabia bem que no Senado o Sr. Cotegipe tinha grande maioria se a quizesse empregar contra o ministerio, mas que isto não o encommodava porque cahindo elle, cada um dos colligados iria para o seu posto, e o posto era que a maioria da Camara era d'elle Martinho que como tal a considerava em quanto não houvesse prova em contrario; que assim, gosando da desconfiança da mesma Camara e da corôa, se manteria no poder, deixado-o, porém, logo que lhe falte essa confiança; que se está enganado, mostrem-lhe o contrario.

Que ninguem quer tomar a responsabilidade de o desenganar, receiando as consequencias, é exacto; mas que o Sr. Martinho Campos por si mesmo se desenganará, talvez, dentro em pouco, é o que está na consciencia publica.

O resultado da eleição que acaba de ter lugar em S. Paulo, e em que devia ser reeleito o Sr. Paula Souza, tem sido motivo para as folhas da opposição reclamarem a sahida de S. Exc. do ministerio, sem esperar o 2º escrutinio, á exemplo do Sr. Homem de Mello.

Mas os dous casos não são exactamente identicos. O Sr. Homem de Mello foi menos votado no 1º escrutino de que o seu competidor, que até teve votos liberaes, e esperavam que mais teria no 2º, o que faria ver que uma parte importante de seu partido o repudiava.

Agora não se dá isto. O Sr. Paula Souza foi o mais votado dos tres, e nenhum liberal deixou de dar-lhe o seu voto.

O grupo republicano que teve seu candidato embaraçou que qualquer dos outros, liberal e conservador, tivesse maioria absoluta. Basta que este grupo se abstenha no 2º escrutinio para que o Sr. Paula Souza seja eleito; mas se não abstiver, será eleito o candidato a quem elle der os seus votos.

Em taes condicções o que tem o Sr. Paula Souza a fazer é esperar o 2º escrutino, tanto mais tendo, como dizem os seus amigos, certesa do resultado.

O roubo das joias do paço já teria cahido no esquecimento, que é a valla commum de todos os acontecimentos nas grandes capitaes, se as duas *Gazetas*, a da *Tarde* e a de *Noticias* não o tivessem tomado para assumpto de um romance de occasião, cada um em seu genero, mais ou menos revestidos de muita imaginação, com certo fundo de verdade, mais carectirisada na segunda dessas *Gazetas*, do que na primeira, que na sua qualidade de folha republicana julgou com direito de engendrar episodios e historietas prejudiciaes ao Imperador.

Tanto no Senado como na Camara os Srs. Silveira Martins e Fernandes de Oliveira requereram informações do governo, e este, ali pelo orgão do Sr. Franco de Sá, e aqui pelo do Sr. Mafra respondeu que o governo nada tinha que ver no negocio que corria seu caminho ordinario, perante o poder competente e o qual cabia julgal-o. Ambos esses requerimentos ficaram adiados e pendem ainda de discussão.

Entretanto, propalando-se, e tendo se dito até na imprensa que foi o Imperador quem embaraçou o chefe de policia de ir adiante, pelo mordomo foi publicado no *Jornal do Commercio* a seguinte declaração:

« Casa Imperial

« Declaro, de ordem de S. M. o Imperador que o mesmo Augusto Senhor autorisou sempre o chefe de policia a todas e quaesquer diligencias para o descobrimento de quem tenha subtrahido as joias de S. M. a Imperatriz, de S. A. a Princeza Imperial, e da Sra. Baroneza da Fonseca Costa, e que jámais interveio directa ou indirectamente no procedimento do mesmo chefe.

« BARÃO DE NOGUEIRA DA GAMA.

29 de março de 1882.

Por outra parte o *Diario do Brasil*, folha governista e que se inspira nos Srs. Rodolpho Dantas e Penna, em um artigo sob o titulo de *ultima palavra sobre o roubo das joias do paço*, diz que tendo o chefe de policia verificado que não houve roubo, e que os signaes de violencia eram apenas uma simulação para occultar o crime de perto, que é particular, não podia a autoridade proceder *ex-officio*; que em casos taes o Imperador não tem direitos differentes dos de qualquer particular, e que, por tanto, sendo-lhe licito promover ou deixar de promover processo contra os autores do furto, fará o que entender, não sendo permittido a ninguem por-se a frente desse negocio, desde que elle parece abrir mão delle.

Como foi que o chefe de policia verificou que o crime que se afigurou de roubo passou a ser de furto, é o que ainda não está explicado.

Mas a verdade é que todos os iniciados estão soltos e não tem sido mais encommodados.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 15 DE ABRIL.

Noticias do Pacifico, Rio da Prata e sul do Imperio.

O paquete *Elbe*, hontem entrado dos portos do sul de sua escalla, trouxe nos folhas que alcançam: do Pacifico até 27 de março, por telegrammas; de Buenos Ayres até 27 e de Montevidéo até 29 do mesmo mez: do Rio Grande do Sul até 26, do Paraná até 25 e de Santa Catharina até 28 do dito mez; e do Rio de Janeiro até 9 do corrente.

A hora algum tanto adiantada em que recebemos os jornaes não nos permitte dar hoje senão as noticias das procedencias acima indicadas, reservando-nos para completal-as amanhã com as das demais provincias do sul de que foi portador o vapor, que só fundeou depois de 1 hora da tarde.

Eis as referidas noticias, alem das que vão sob as rubricas *Parte Official, Revista Diaria*, e na correspondencia do nosso estimavel collaborador da côrte:

PACIFICO

De telegramma de Santiago do Chile, expedido a 22, consta que o partido nacional do Perú, segundo um manifesto assignado por Pierola e outros se absteria de tomar parte na luta politica, afim de deixar ao partido chamado conservador e sustentador de Garcia Calderon, a gloria de salvar o paiz, que já havia sido perdido por elle e a responsabilidade de tratar a paz.

De telegrammas, que alcançam até 27, publicados nos periodicos de Montevidéo, consta que descobrira-se em Lima uma emissão fraudulenta no valor, aproximadamente, de oito milhões de pesos fortes, autorisada por Garcia Calderon, e que realisou-se a eleição de membros do congresso do Chile no maior socego, sendo liberal a maioria dos eleitos.

REPUBLICA ARGENTINA

Falleceu em Buenos-Ayres o Dr. José Maria Moreno. Seu enterro teve um numeroso acompanhamento, no qual figuravam os homens mais distinctos da capital da republica.

O secretario do *Courrier de la Plata* foi preso por tocar em objectos da exposição, e, tendo intervindo Daumas para que o soltassem, foi tambem preso por dessacato á autoridade. Depois foram ambos soltos. Este incidente produzio grande descontentamento.

A 24 escreviam de Buenos Ayres para *El Siglo*, de Montevidéo: « Parece que ha alguma cousa de intencional na demora da secção brasileira. Querem ver o que os outros fazem para excedel-os. Visitei-a, e é realmente explendida. »

Em Buenos Ayres causavam sensação as noticias recebidas da republica Oriental. *La Patria Argentina*, unica folha publicada alli no domingo 25, tirou uma edição de 15.000 exemplares para satisfazer a anciedade de saber das occurrencias.

El Commercio del Prata e *La Nacion* publicaram boletins.

Correram boatos, depois desmentidos, de que Latorre havia desapparecido de Buenos-Ayres.

Fallava-se com insistencia que o governo argentino offerecaria uma mediação amistosa aos governo oriental e italiano para por termo aos incidentes, e o telegramma que hoje publicamos confirma esta noticia.

Diz um telegramma, expedido a 28 da capital argentina, que Mitre publicou um extenso artigo, atacando o governo do general Santos e censurando ao mesmo tempo o procedimento da legação italiana, por não se ter mantido nos estrictos principios do direito.

REPUBLICA ORIENTAL

Na capital da Republica Oriental o assumpto de geral preoccupação era o martyrio soffrido pelos italianos de nome Volpi e Patroni, quando presos como comprommettidos em um assassinato e roubo praticados em uma casa da praça Independencia; facto de que resultára o rompimento de relações do encarregado de negocios da Italia com o governo oriental, de que já tivemos noticia pelos telegrammas que recebemos de Montevidéo e publicámos estes ultimos dias.

A folha *La Razon* publicou, na noite de 21 do corrente, o seguinte boletim:

« Com a noticia da liberdade de Rafael Volpi recebemos um convite para vel-o. Fomos, e voltamos horrorisados.

« Era um homem forte, robusto; hoje está inutilisado para sempre. Dizem que era gordo e de poderosa musculatura; está magro, fraco, com a respiração viciada, e tem quasi todas as articulações deslocadas.

« Ouvimos dos seus labios a narração dos espantosos tormentos que soffreu com um heroismo que espanta: applicaram-lhe o cepo colombiano, soffreu o horrivel supplicio do cepo nos dedos, até quebrar-se a varinha de ferro; encheram-lhe a boca de areia, amordaçaram o até quebram-lhe alguns dentes. Fizeram-o comer, sardinhas e outros alimentos salgados, que provocam a sede, e puzeram-lhe agua na frente, em lugar em que não pudesse alcançal-a.

« E' indizivel quanto estas torturas o fizeram soffrer. Queimaram-lhe os pés: ainda estão abertas as chagas causadas pelo fogo. Suspenderam-n'o pelos braços no tecto com pesados grilhões nos pés, e balançaram-n'o até que desmaiou. Em summa, soffreu tudo o que póde inventar a mais estupida crueldade.

« A's vezes, quando suspendiam um d'esses tormentos, elle cahia desmaiado no chão como uma massa inerte; então o faziam voltar a si, atirando em cima baldes d'agua. N'uma occasião em que nem assim teve animo para mover-se, julgaram n'o morto e o chefe politico que, como é natural, assistia á horrivel scena, com a maior tranquillidade do mundo mandou buscar um caixão para leval-o d'alli.

« Tudo isto foi referido pelo proprio Volpi, ou por seus amigos, quando elle, por muito cansado, não podia fallar.

« Cerca de 20 pessoas ouviram esta narração.

« Como dissemos, conserva ainda nos pés chagas; os braços e as mãos estão completamente deslocados; nunca mais poderá servir-se d'elles, e faltam lhe varios dentes.

« Está com os peitos abertos. Refere elle que, uma vez em que pretenderam unir lhe os dous hombros, um ao outro, por meio de uma corda a que davam voltas, sentio estalar o peito, e era tão cruciante a dor que soffria, que tomou uma resolução desesperada. Conhecendo que ia morrer, quiz ter a consolação de defender-se: lembrou-se que deixára no quarto um rewolver, e então disse que tinha no quarto o dinheiro, cujo roubo lhe era imputado. Desamarraram n'o: deram-lhe uma chicara de leite para reanimal-o e levaram-n'o a sua casa. Chegando alli procurou o rewolver, e não o encontrou: tinham-lh'o tirado.

« Desconfiando os seus guardas, quizeram recomeçar as torturas. Volpi defendeu-se desesperadamente, gritando: *viva a Italia! sou innocente!*

« Faltaram lhe as forças, e foi arrastado para o carro.

« Dizem que Patroni se acha em estado ainda mais lamentavel. Soffreu iguaes torturas e tem 61 annos! »

O encarregado de negocios de Italia dirigio á colonia italiana o seguinte manifesto:

« E' costume, que regula a acção dos representantes da nação no estrangeiro, ser parcos de palavras até para com seus mesmos administrados, afim de evitar, como cautela, más interpretações ou discussões odiosas. A solemnidade do momento obriga-me a abandonar toda a reserva para dirigir-me a vós com o tom de convicção.

« Gravissimos e tristes factos que deixo de narrar, visto que de todos são conhecidos, de ponto a offender a dignidade humana, feriram injustamente e de um modo cruel dous desgraçados compatriotas nossos, affectando profundamente o sentimento nacional.

« Chamado pela confiança do governo do rei a patrocinar n'este paiz os interesses dos subditos italianos e o decôro da nação, pedirei com a necessaria circumspecção e energia, a quem por taes factos é responsavel as devidas satisfações, certo de que encontrarei a justiça que deve reinar soberana no seio dos povos civilisados.

« No caso presente, porém, tenho necessidade do apoio moral de todos os italianos; necessito encontrar na vossa attitude tranquilla, apesar das causas de justa indignação, o meio para conseguir o resultado.

« Sei que o appello que faço á vossa prudencia não é baldado, comquanto o procedimento reflectido e digno, que hontem observastes, quando a exaltação dos animos podia ser prepotente, demonstrou se superabundantemente que a colonia italiana conserva em alto grão o sentimento nacional das situações difficeis.

« Por conseguinte, auxiliai-me com a vossa calma, e ficai certos de que nada pouparei para que sejam satisfeitas as vossas legitimas aspirações.—Montevidéo, 23 de março de 1882.—O real encarregado de negocios interino, *E. Perrod.* »

O governo, por sua parte, expedio os seguintes actos:

« Montevidéo, 23 de março de 1882.—Sr. fiscal.—O poder executivo tem visto com profundo desagrado as denuncias dadas pelos italianos Volpi e Patroni, presos em consequencia de se julgar a principio que eram implicados no crime da rua de Juncal, e posto que os factos que se dizem praticados sejam de natureza tão grave que affectam profundamente a dignidade das autoridades da época, ás quaes são imputadas, o poder executivo, tratando-se de excessos occorridos na capital, julga do seu dever provocar sobre elles sérias investigações perante os tribunaes, afim de que a mais ampla e certa justiça se possa fazer.

« E' com tal fim que se dirige a V. S., e que ainda em certos casos deve esperar-se a queixa da parte interessada para a iniciação dos processos criminaes; é de opinião que no caso occorrente as denuncias são de tal notoriedade, e o crime denunciado pesa de tal modo sobre a honra e o credito do nosso paiz civilisado, que o governo considera se no imperioso dever de excitar o zelo do Sr. fiscal no desempenho de suas funcções, afim de que, sem perda de tempo, intente a acção que couber por direito para averiguar os factos e os seus autores de modo que seja feita a mais inteira justiça, castigando-se os culpados ou os falsos denunciantes, se assim for mister. Deus guarde a V. S.—*José L. Terra.* »

« Poder executivo—Montevidéo, 23 de março de 1882.—Ao poder judicial.—Exm. Sr.—Tendo-se nesta data o poder executivo dirigido ao Sr. fiscal do crime, estimulando-o a proceder, sem perda de tempo, ás necessarias diligencias para averiguar o crime denunciado pelos subditos italianos Volpi e Patroni, que a ser certo pesaria sobre a honra das autoridades accusadas, e tambem a do paiz, julga de seu dever chamar tambem a attenção de V. Exc. sobre tão grave assumpto e pedir-lhe que usando de suas attribuições sirva se de ordenar ás autoridades que de V. Exc. dependem que se desempenhem com o zelo e a bravidade que o caso requer.—Attenciosamente comprimenta á V. Exc.—*Maximo Santos.—José L. Terra.* »

Os tribunaes de appelações reunidos tomaram o seguinte accordão: « Em Montevidéo, aos 23 dias do mez de março de 1882, reunidos em accordão geral de justiça, os tribunaes de appellações, perante os secretarios abaixo assignados, disseram:

« Que no interesse de que se conheça o que judicialmente se faz na causa dos appellantes Volpi e Patroni, o juiz que d'ella conhece informe com urgencia em que condições se effectuou a prisão dos mesmos; se em consequencia de processo judicial ou outra qualquer maneira; assim como sobre o modo com que foram tratados os presos durante o tempo que estiveram sob a sua jurisdição. Que o presente accordão se communique e publique. —*Vasquez.—Castro.—Forteza.—Galiino.—Berinquaque.—Otero.—Francisco M. Castro*, secretario.—*Juan F. Castro*, secretario. »

A imprensa, em geral reclamava dos poderes publicos prompta e energica justiça.

Os ministros brasileiros e dos negocios estrangeiros da republica telegrapharam para Curuzú Cuatiá, pedindo informações acerca do assassinato do consul brasileiro. Era este estanceiro, e não se lhe conheciam inimigos.

Na Camara dos representantes da Republica Oriental o redactor do jornal *La Patria Uruguaya*, Vicente Garzon, annunciou uma interpellação ao ministro das relações exteriores a proposito da questão do Passo Fundo de Taquarembó.

No dia 27 o poder executivo enviou á mesma Camara a seguinte mensagem:

« O poder executivo tem a honra de dirigir se á honrada camara dos representantes para participar-lhe que, tendo-se iniciado uma discussão diplomatica entre o governo da republica e o de S. M. o Imperador do Brasil, a respeito da questão do Passo Fundo, julga necessario e prudente guardar toda a reserva n'essa mesma questão, até que termine a controversia entre os dous governos.

« Por estas razões, que essa honrada camara saberá avaliar devidamente, o ministro da respectiva pasta não póde comparecer á sessão de hoje, para que foi convidado; promettendo, todavia, o poder executivo dar opportunamente conta do occorrido sobre aquelle assumpto. »

O deputado interpellante disse então que, considerando fundadas as razões apresentadas pelo ministro, se não retirava: requeria que fosse adiado, visto que julgara necessario esclarecer a questão.

Da sua opinião foram os deputados Honoré e Bustamante. Este, porém, lamentou que não se discutisse a interpellação, porque teria assim occasião de interrogar o governo acerca de certas questões pendentes entre o Estado Oriental e o Imperio do Brasil.

Afinal foi approvado o adiamento proposto.

Acerca do conflicto entre o governo da republica e o encarregado dos negocios da Italia, publicou a *Patria* a seguinte resenha dos factos occorridos!

« Como se previa, deram-se graves successos entre a legação da Italia e o governo oriental. A situação politica e internacional do paiz tem n'estes poucos dias tomado caracter assustador, a vista dos incidentes diplomaticos que se teem desenvolvido.

« Passaremos a uma minuciosa resenha dos factos que teem occorrido desde sabbado para cá.

« Pela publicação, que fazemos em outra secção, verá o leitor uma nota da legação italiana *protestando* pelos attentados praticados contra os subditos de sua nação de nome Volpi e Patroni, assumpto do qual já tem conhecimento o leitor, isto é, quanto ás sevicias que apresentam, por terem sido martyrisados na prisão do Cabildo, edificio em que, além da policia, funccionam tambem o Senado e a Camara dos Deputados.

« O ministro de relações exteriores não aceitou o *protesto*, pelas razões que julgou fundadas *para si*, porém que a opinião publica não considera d'esse modo.

« O ministro da Italia então passou uma nota, dizendo que esperaria 24 horas para aceitação do *protesto referido*, cujo prazo se vencia sabbado, ás 8 horas da manhã, e, dado o caso de não receber resposta n'esse sentido até essa hora, ver-se-hia na necessidade de retirar, com as formalidades do estylo, o *brazão* da legação e o pavilhão italiano para um navio de guerra, ficando d'esse modo interrompidas as relações diplomaticas, até que o governo italiano providenciasse a respeito.

« O Dr. Herrera y Obes, ministro das relações exteriores, não respondeu a essa nota, e mandou outra, que encontrará o leitor na secção competente, que *foi devolvida, sem ler*, ao ministro de relações.

« A's 8 horas a rua Rincon, em frente á legação de Italia, estava atopetada de povo, e uma agitação extraordinaria dominava a massa popular, composta não de menos de 4,000 pessoas, em sua maioria de nacionalidade italiana.

« Aquelles momentos eram solemnes.

« Uma commissão de respeitaveis italianos aproximou se ao ministro italiano, Dr. Perrod, e pedio lhe que esperasse uma hora mais que pessoas de influencia esperavam conseguir harmonisar a desintelligencia.

« O ministro accedeu ao pedido.

« As nove chegaram, e foi em balde haver esperado.

« N'esse momento a massa popular tornou-se de tal modo compacta, que o transito pela rua foi interrompido. No interior da legação italiana achavam se n'essa occasião mais de 300 pessoas, entre ellas algumas membros do corpo diplomatico e consular, como os Srs. ministros de Hespanha, Brasil, França, consules da Suissa, Allemanha e de outras nações. Tambem estavam alli muitos membros distinctos do corpo medico, do commercio, e os presidentes das sociedades italianas d'esta capital e mesmo de alguns pontos da campanha.

« A's 9 horas o ministro italiano, o consul da mesma nação, o estado maior dos navios italianos ancorados no porto, com o commandante em chefe das forças navaes d'essa nação, todos vestidos com uniforme de gala, appareceram na sacada da casa que occupa a legação. Um official e varios marinheiros subiram á *sotea* da casa, para baixar o pavilhão italiano. Todos estavam sem chapéo, e, a um signal feito pelo ministro, o pavilhão foi baixado e o brazão de armas da Italia retirado.

« A agitação era extraordinaria n'aquelles momentos. Alguns gritos de *Viva a Italia!* partiram da massa popular e foram calorosamente respondidos; n'esse momento um imprudente grito de—*abaixo a inquisição!* ia dando motivo a um sério conflicto. Então, n'essa emergencia, appareceu na sacada da legação o commandante Amezaga, chefe da força naval italiana, e pronunciou um bonito e eloquente discurso, pedindo aos seus compatriotas toda a calma e prudencia n'aquelles momentos.

« A massa popular foi dominada, depois de ter applaudido freneticamente o orador.

« Começaram os carros a tomar gente.

« No primeiro carro foram collocados os dous asylados Volpi e Patroni, acompanhados por dous officiaes de marinha e um marinheiro, que tomou a boléa, cuja tolda foi abaixada.

« No segundo carro foi collocado o brazão italiano, sendo guardado por dous officiaes de marinha.

« No terceiro carro tomou assento o ministro italiano, que levava o pavilhão italiano, o commandante Amezaga, o consul e o chanceller do consulado.

« No quarto e quinto carros subiram alguns presidentes das sociedades e centros italianos.

« Iam todos ao porto; porém, estando o mar agitado, e em attenção ao estado de Volpi e Patroni, resolveu a comitiva aceitar o offerecimento do ministro hespanhol, Sr. Llorente y Vazquez, que lhes tinha offerecido hospitalidade. Resolveram então dirigir-se ao hotel Oriental, onde tem suas habitações.

« Alli chegados, a rua encheu se logo de povo, demonstrando certa agitação. Então compareceram á sacada da legação hespanhola os ministros de Italia e da Hespanha, e o commandante Amezaga tomou a palavra, dirigindo se aos seus compatriotas e exhortando-os á calma e aconselhando os a que se retirassem aos seus lares e que tivessem confiança que a bandeira da patria seria respeitada. Que tornasse cada qual ao lado de sua familia a entregar se ao trabalho que nobilita ao homem e que elle lhes promettia estar sempre ao seu lado. Que aproveitava aquelle momento para agradecer ao Sr. ministro da Hespanha as suas attenções, e que o povo italiano devia ser sempre amigo do hespanhol.

« O povo prorompeu logo em vivas á Hespanha.

« A massa popular dissolveu se pouco a pouco.

« A's 4 horas da tarde começou a correr rumor de que um attentado ia ser commettido contra a legação hespanhola, dizia-se que uma força do governo iria arrancar os asylados Volpi e Patroni, afim de leval-os ao julgado do crime para prestarem declarações e serem interrogados.

« Começou n'essa occasião a agglomerar se muito povo nas ruas Solis e das Pedras, local onde está situado o hotel, e os presidentes das sociedades italiana e hespanhola apresentaram-se logo na legação de Hespanha a offerecer os seus serviços.

« Como a legação do Brasil está no Hotel Oriental, situada ao lado da de Hespanha, o Sr. encarregado de negocios do Brasil Dr. Napoleão Lamaix, resolveu tomar providencias, communicando se com o Sr. commandante do encouraçado brasileiro *Sete de Setembro*, afim de evitar qualquer attentado, de que por ventura e por engano pudesse ser victima a legação.

« Felizmente tão *extraordinarias* versões não se realisaram e nem era crivel que tal pudesse succeder.

« A's 6 horas da tarde, tendo acalmado o vento, effectuou-se o embarque do Sr. ministro de Italia e de toda sua comitiva.

« N'essa occasião as ruas por onde transitaram os carros estavam cheias de povo.

« Esperam-se novos successos, pois ignora-se que proceder seguirá a legação italiana, que se acha a bordo do navio de guerra *Caracciolo* esperando instrucções de seu governo. »

A 26, data em que o general Santos dirigio o seu manifesto á população italiana, publicou o poder executivo o seguinte decreto:

« Art. 1º Emquanto se prepara o processo que se instaura perante os tribunaes sobre os factos denunciados pelos subditos italianos Volpi e Patroni, ficam suspensos dos seus respectivos cargos o Sr. chefe politico da capital D. Francisco L. Barreto, e o Sr. official 1º D. Bernardo Dupux.

« Art. 2º Fica encarregado interinamente do expediente da chefatura politica o Sr. fiscal e inspector geral de policia coronel D. Apolinario Goyoso. »

Tendo o chefe das forças navaes italianas, surtas no porto de Montevidéo, respondido ao manifesto do presidente da republica com um outro manifesto, que contem publicamos, expedio o poder executivo, á 27, um decreto assim concebido:

« Considerando que o decoro nacional se acha empanado pela circulação de manifestos ou outras publicações que agentes publicos estrangeiros fazem, incitando os seus compatriotas a attitudes hostis para com as autoridades constituidas do paiz, compromettendo as bôas relações da republica com os seus respectivos governos:

« Considerando que os agentes diplomaticos, unicos representantes das suas nações, têm os meios de communicar-se legitimamente com os governos junto dos quaes estão acreditados e de cumprir com os deveres de sua posição:

« O presidente da Republica, em conselho de ministros, decide e decreta:

« Art. 1º Desde esta data fica prohibida no territorio nacional a circulação de manifestos ou outras publicações de caracter politico de autoridades estrangeiras, de qualquer natureza, referentes á republica ou ás suas autoridades, sem autorisação prévia do ministerio do governo.

« Art. 2º No caso em que appareçam serão recolhidos pela policia e fechada a typographia, pela qual forem expedidas, sem prejuizo das demais responsabilidades de seus impressores, como perturbadores da ordem publica.

« Art. 3º Communique-se e publique-se.—*Santos, José L. Terra, Manoel Herrera y Obes, Juan L. Cuestas, José M. Villaza* »

Este acto do governo deu motivo a que se reunissem os representantes de varias folhas de Montevidéo e publicassem, por sua parte, o seguinte protesto: « Reunidos os directores e redactores de *El Siglo, La Colonia, Española, El Bien Publico, La Espana, La Razon, El Telegraaho Maritimo, L'Italia, La Tribuna Popular, A Patria, El Negro Timoteo, El Hilo Telegrafico, La Democracia, O Correio de Portugal, La France Uruguay* e *El Ferro Carril*, em virtude da situação creada pela serie de factos criminosos que têm succedido com a cooperação dos agentes da autoridade publica, hemos resolvido consagrar em acto collectivo o protesto que, individualmente e desde o primeiro momento, autorisamos nos jornaes que dirigimos e redactamos, contra esses crimes que cobrem de opprobrio aos seus autores e aos que toleram sua impunidade, encobrindo os. E esses delictos, que são um ultraje á humanidade, á civilisação e á justiça, têm commovido profundamente a sociedade atacando os principios conservadores em que repousa e arrancando á imprensa este protesto collectivo com que se une ao sentimento universal que execra os verdugos; protesto que manteremos emquanto as instituições sejam uma formula vã na Republica e não o feito pratico e fecundo a que aspiram as nações livres e civilisadas.—J. Albistur.—Alfredo Bastos, Pedro A. Bernat, Juan P. Bermudez, Antonio Bachini, M. R. Vieira, Luiz Desteffanis, Pasquier de Queravel, Cassio A. Farinha, Leon Straus, Emilio Lecot, José M. Roset (hijo), J. Odicini Saga, José Mellado, Juan Zorrilla de San Martin, Enrique Muñoz, Francisco Durá, Agustin de Vedia. »

— *La Razão*, folha de Montevidéo, publicou os seguintes documentos que explicam as occurrencias, que conduziram ao conflicto:

« Legação de S. M. o Rei da Italia.—Montevidéo, 25 de março de 1882.—Exm. Sr.—Tive a honra de receber a nota com data de hoje, que V. Exc. me dirige.

« Não me é permittido volver á reserva já feita na minha ultima de 23 do corrente, de não poder entrar no essencial do argumento, antes que haja recebido instrucções do meu governo. Mas, á vista da declaração que me foi feita na ultima parte da citada nota de V. Exc., chamado como sou pela confiança do governo do rei, no caracter de encarregado de negocios interino junto a esta republica, a patrocinar, não só os interesses, a vida e a propriedade dos italianos aqui residentes, mas especialmente o decoro de minha nação, vejo-me na dolorosa necessidade de manifestar a V. Exc. que se acaso o governo oriental não aceitar meu protesto, nos termos em que se acha formulado em minha ultima nota, serei obrigado forçosamente a retirar, 24 horas depois, o escudo das armas da real legação, para leval-o commigo para bordo do navio de guerra italiano chefe, ancorado neste porto, e alli esperar as instrucções de meu governo. Com a maior consideração tenho de ser de V. Exc. etc.—*E. Perrod.* »

« Ministerio das relações exteriores, 25 de março de 1882.—Acabo de receber a nota de V. S. em resposta a que tive a honra de dirigir-lhe em data de hontem, e em que V. S. junta a copia authentica dos depoimentos tomados na legação italiana aos queixosos Volpi e Patroni.

« Essa nota, da qual resaltam a boa vontade os philantropicos sentimentos, e da melhor cordialidade do governo para com a população italiana, motivou a que recebi hoje, e em que V. S. ameaça o governo de que tenho a honra de fazer parte de arrancar o escudo das armas italianas da casa da legação e leval-o para bordo de um navio de guerra.

« Dous factos graves consigna essa nota, altamente offensivos para a dignidade e honra da nação: a ameaça e a guarda do escudo das armas italianas em um navio de guerra da sua nação.

« Não é assim, Sr. encarregado de negocios, que se conduzem as questões diplomaticas. Antes que tudo devem ser precedidas por uma discussão calma e arrazoada dos direitos invocados pelas partes contendentes. Nestes tempos de justiça a força occupa somente o ultimo lugar, afim de obtel-a de quem a deve porque não se offendem impunemente a dignidade e a honra das nações.

« A outra ameaça de levar para guardar o escudo das armas italianas em um navio de guerra ancorado neste porto, faz suppor que neste paiz não ha garantias nem segurança de especie nenhuma, nem mesmo para as legações estrangeiras, que representam as nações amigas. Não careço commentar essa offensa, para apresental-a em todo o seu relevo e com elle provar que V. S. pode fazel-a em um momento de exaltação.

« Cumprido o dever de fazer essa reivindicação pelo que devo ao meu paiz e ao governo de que faço parte, estou autorisado por S. Exc. o Sr. presidente da republica para entrar em ajuste conciliatorio com V. S. de modo a evitar o conflicto que V. S. suscita, conservando as amigaveis relações que a republica mantém e deseja manter com a nação italiana, cuja povoação numerosa neste paiz sempre lhe mereceu especiaes distincções, a que não quer nem deve, nem pode renunciar por actos a que é alheia.

« Neste sentido, e com este fim proponho a V. S. ter uma conferencia na minha secretaria, hoje ás 4 horas da tarde. Deus guarde a V. S. por muitos annos.—*Manoel Herrera y Obes.* »

O mesmo ministro dirigio ao encarregado de negocios interino, ainda em 25 de março, a seguinte nota que por este foi devolvida, sem tomar conhecimento do seu conteudo:

« Pela copia junta da nota que acabo de receber do Sr. juiz do crime de primeira entrancia, verá que este magistrado solicita o comparecimento, n'aquelle juizo, dos individuos Volpi e Patroni, afim de tomar os seus depoimentos no summario que se está fazendo a respeito das denuncias sobre torturas de que se dizem victimas.

« Se effectivamente esses individuos se encontram no consulado de Italia, sirva se de ordenar o que convém afim de que compareçam, sem demora á presença da autoridade encarregada de instaurar o respectivo processo. Deus guarde a V. S. por muitos annos. — *Manoel Herrera y Obes* »

Em consequencia da devolução desta nota o ministro das relações exteriores expedio ao ministro oriental em Roma o seguinte telegramma:

« O encarregado de negocios de Italia passou uma nota descomedida a respeito de Volpi e Patroni ameaçando retirar o escudo das armas e conduzil-o para bordo, sem razão nem motivo justificado.

« Convidado pelo Sr. presidente da republica para uma conferencia conciliatoria, negou-se, e recusou tambem responder á nota do ministerio sobre o mesmo assumpto.

« Todos os poderes publicos estão trabalhando para esclarecimento dos factos denunciados.

« Garanta V. Exc. ao governo italiano completa justiça, pois que o governo oriental é o primeiro interessado.

« Pelo correio será remettida a correspondencia.

« Comprimento a V. Exc.—*Manoel Herrera y Obes.* »

MUTILADO

ILEGÍVEL

O presidente da republica dirigio á população italiana a seguinte manifestação:

« As vossas autoridades nacionaes desertaram dos seus postos, abandonando os seus deveres para comvosco.

« As razões que tiveram para dar esse passo tão grave vereis consignadas na sua nota de 24 do corrente; e assim tambem na sua resposta, que o governo pela sua parte fez o que era possivel para evitar este conflicto, que sinceramente o penalisa.

« O presidente da republica tomou o posto abandonado, para garantir vos o goso de todas as vossas garantias e direitos, em que sereis mais respeitados ainda, se possivel for.

« Descançai, pois, com confiança, confiei na palavra a que nunca faltou — O general, *Maximo Santos.* »

A esta proclamação, respondeu o commandante da corveta *Caracciolo*, surta no porto de Montevidéo, com o seguinte manifesto á colonia italiana:

« Por emquanto não ha legação italiana junto do governo Oriental, mas não deixou de existir o protector natural dos interesses italianos na pessoa do commandante superior da força naval de S. M. o rei de Italia, ancorada n'este porto.

« Nenhuma autoridade italiana abandonou o seu posto, mas apenas transferio o para onde a dignidade nacional não pode de modo nenhum ser offendida.

« Vós, italianos, tendes o rigoroso dever de obedecer ás leis do paiz, que sempre nos offereceu generosa hospitalidade, como ninguem tem o direito de constituir-se funccionario de nosso governo sem convite formal.

« Assim, pois, quando por qualquer razão nos faltasse a egide das leis mencionadas, a mim e não a outros deveis recorrer, para vos collocardes a salvo das violencias — O commandante superior, *Carlos de Amezaga.* »

— Foi depois de tudo isso que fica relatado que o ministro italiano fixou o praso de 48 horas para o governo responder ás suas reclamações, e que afinal o conflicto foi apaziguado, pela forma que nos referiram os telegrammas que ha poucos dias publicamos.

RIO GRANDE DO SUL

Constava estar assentada a nomeação effectiva do Dr. Graciano Alves de Azambuja para director geral da instrucção publica.

De Montevidéo chegou ao Rio Grande no dia 23, devidamente escoltado, o réo de homicidio Feliciano Pedro de Almeida, cuja extradição foi requerida ao governo da republica Oriental pelo presidente da provincia.

Do dia 20 do passado em diante, de conformidade com as posturas municipaes, começaram a fechar-se ás 9 horas da noite as casas de negocio.

Diz o *Diario do Rio Grande* de 19:

« Com muita actividade prosegue[m] os trabalhos da estrada de ferro que parte d'esta cidade até Bagé.

« Até ante-hontem achavam-se já collocados os trilhos até em frente ao matadouro, dous kilometros distante da respectiva estação.

« Segundo somos informados em se[tembro] será inaugurado o trecho [illegible] visinha. »

Falleceu em Pelotas Bernardino da Silva Passos, portuguez, antigo commerciante d'aquella praça.

SANTA CATHARINA

No dia 2? seguiram para a colonia Blumenau, os Srs. vice presidente da provincia e chefe de policia, e a força de linha existente na capital, afim de manter a ordem alterada n'aquelle povoado.

Referindo-se á volta d'aquellas autoridades e da força, escreveu o *Jornal do Commercio* de 26:

« Procedente do porto da provincia chegou hontem no vapor *Guayba*, trazendo a seu bordo S. Exc. o Sr. Dr. vice presidente da provincia, Dr. chefe de policia, capitão Esteves, um alferes e 14 praças da companhia de guarnição, ficando destacado no Gaspar o Sr. alferes Cardoso, com praças da mesma companhia, até, segundo nos informam, que se realizem os ultimos pagamentos aos colonos alli domiciliados. A colonia Blumenau ficou em socego, tendo d'alli vindo tres colonos presos que ficaram na cidade de Itajahy.

« Logo que se apresentou a força n'esta capital, os individuos incitadores de todos os tempos, que na colonia Blumenau, procuram turvar as aguas, encolheram-se temendo o resultado. Antes assim.

« Continúa como subdelegado de policia d'aquella colonia, o Sr. tenente Firmino, commandante tambem da força alli existente, que bons e relevantes serviços tem prestado. »

Sob a epigraphe *Crime hediondo* narra a *Gazeta de Joinville* o seguinte:

« Um crime, praticado por pais desnaturados contra uma pobre criança de 3 annos, acaba de chegar ao conhecimento das autoridades policiaes, que, graças ao zelo do respectivo inspector de quarteirão, ainda em tempo puderam intervir para evitar maior desgraça, salvando talvez a vida de uma innocente. Eis como se nos narra o facto:

« No lugar Neudorf, á rua de Blumenau, neste municipio, reside um colono, de nome Carlos Polzin, que, viuvo por fallecimento de suas primeira e segunda mulher, entrou, ha pouco tempo, em terceiras nupcias com uma viuva de nome Carolina Westphal; de todos esses casamentos existem numerosos filhos, que moram em companhia de seus pais adoptivos, na casa do supradito Carlos Polzin: um delles, o menino Augusto Polzin, de 2 annos e 10 mezes de idade, está soffrendo de uma doença, e por isso precisando mais do que os outros dos cuidados de uma mãi carinhosa. Mas essa mãi, indigna desse nome, em vez de desempenhar os seus deveres, declarou ao seu marido, pai da infeliz criança, que se aborrecia desse menino, e que não queria tolerar por mais tempo o menino em sua casa. Insistindo a mulher em declarar essa vontade, o pai, emfim, cansado, como elle se explica, « das eternas attribulações de sua mulher, e com o fim de livrar o menino dos máos tratos e sevicias della, » foi com o seu filho para o mato, aonde n'uma distancia de cerca de 100 metros da casa acha-se um chiqueiro; alli depositou seu filho em um caixão, abandonando-o a todas as intemperies, ordenando só a um outro filho seu, que desse-lhe cada dia algum mantimento. Esta comida com effeito, diz-se, ter a mãi dado mui escassamente e nunca sem maldizer contra o menino abandonado.

« Passados oito dias e noites horriveis os proprios filhos da mulher denunciaram o facto a um visinho, e este avisou o inspector de quarteirão, que incontinente dirigio-se para o lugar do horroroso facto. Ahi com effeito encontrou a infeliz creatura abandonada, vestida só com uma roupa leve humedecida pela chuva, esfomeado, cheio de immundicies, com os braços, pernas e a face inchadas, todo o corpo coberto de mordeduras de insectos, e manchas azuladas, vestigios de pancadas recebidas. O pé esquerdo envolvido em um farrapo sujo e mostrando uma grande ferida, do que derramou-se bastante puz. O humanitario e zeloso inspector do quarteirão commovido por tamanha desgraça, immediatamente mandou limpar e alimentar a criança, dando parte do facto á policia, que no dia seguinte foi ao lugar para proceder-se ao acto do corpo de delicto. Consta-nos que o menino, de ordem da autoridade, foi entregue á uma mulher visinha, que o recolheu em uma familia, dispensando lhe os cuidados, que lhe foram tão cruelmente negados pelos seus pais. A indignação do publico é geral e na occasião do auto do corpo de delicto os visinhos assistentes só com custo podiam ser impedidos de aggredir a mulher que ainda no inquerito se mostrou summamente insolente e cynica. Ambos os pais são dignos da execração publica. *Fiat justicia!* »

Falleceu na capital D. Julieta Silveira de Souza.

PARANÁ

Por acto de 20 a presidencia, na forma do art. 24, § 1.º do acto addicional, convocou a nova Assembléa Legislativa Provincial para o dia 1.º de outubro do corrente anno.

No dia 22 prestou juramento e tomou posse do cargo de secretario do governo da provincia o Dr. Caetano das Santos.

No dia 18 tomou posse e entrou no exercicio do cargo de chefe de policia da provincia o Dr. Augusto Lobo de Moura.

Achava-se na capital o brigadeiro Antonio M. de Amorim Rangel, inspector do 2.º corpo de cavallaria.

A' expensas dos moradores do municipio do Jaguariahyva foi construida uma ponte de madeira de lei com 200 palmos de comprimento e 25 de largura sobre o rio Capivary, no mesmo municipio, a qual acha se entregue ao transito publico desde o dia 2 do passado conforme participação que recebeu o Dr. presidente da provincia.

O engenheiro João Gonçalves de Araujo e Antonio da Costa Borlido requereram ao governo da provincia privilegio por 90 annos para a construcção de uma estrada de ferro entre a cidade de Antonina e Assunguy.

MINAS GERAES

Eis o resultado final da eleição para um deputado geral, para preenchimento da vaga deixada pelo conselheiro Martinho Campos, escolhido senador:

Dr. Benedicto Valladares	398
Dr. Martinho Contagem	382
Bispo do Pará	281

RIO DE JANEIRO

— No Senado, no dia 30 de março o Sr. Silveira da Motta justificou uma indicação, que ficou sobre a mesa para ter o conveniente destino. Suscitou se uma questão de ordem entre os Srs. presidente do conselho e presidente do senado, em consequencia da qual suspendeu-se a sessão por espaço de 5 minutos. Continuando e depois de orarem os Srs. Leão Velloso, Vieira da Silva e presidente do conselho, encerrou-se a discussão do projecto—auxilios á lavoura,—cujo art. 1º foi approvado. Sobre o art. 2º orou o Sr. presidente do conselho. Procedendo-se á votação, foi rejeitado esse artigo, passando o projecto para 3ª discussão. Em seguida, foram rejeitadas diversas proposições que estavam na ordem do dia.

Na sessão de 31, o Sr. Barão de Cotegipe pedio dispensa do cargo de presidente, dispensa que foi recusada unanimemente. O Sr. Silveira Martins justificou um requerimento pedindo ao governo informações a respeito da sultura dos indiciados no roubo das joias no paço imperial: depois de orar o Sr. ministro de estrangeiros, ficou á discussão adiada por ter pedido a palavra o Sr. Silveira Martins. Entrou em discussão, que ficou adiada, depois de orarem os Srs. Meira Vasconcellos, o presidente do conselho, Cruz Machado, Fernandes da Costa, Ribeiro da Luz a Correia, a proposição relativa ao furto de gado.

Na sessão do 1º abril, os Srs. Teixeira Junior e presidente do conselho justificaram requerimentos, que depois a seu pedido foram retirados. Os Srs. Dantas, Junqueira e Correia discutiram um requerimento pedindo uma relação dos officiaes da guarda nacional nomeados na provincia do Paraná.

— Na Camara dos Deputados, no dia 30 de novembro o Sr. Martim Francisco Filho apresentou uma interpellação sobre o ministro do Brasil acreditado junto ao governo da republica de Montevidéo. Depois de algumas observações dos Srs. Escragnolle Taunay, Montandon e Lourenço de Albuquerque, entrou em discussão o parecer e voto em separado da 2ª commissão de inquerito sobre a eleição do 5º districto da provincia das Alagoas. Oraram os Srs. Bernardo de Mendonça Sobrinho e Ildefonso de Araujo, ficando o debate adiado.

Na sessão de 1, depois de algumas observações do Sr. Martim Francisco, fundamentaram os Srs Barão da Villa da Barra e Ferreira de Oliveira dous requerimentos, que ficaram adiados, o primeiro sobre o estado de segurança na villa de Chique Chique, na Bahia, e o segundo sobre o chefe de policia da côrte, tendo orado acerca deste ultimo o Sr. ministro da justiça. Continuou em seguida a discussão do parecer sobre a eleição do 5º districto das Alagoas. Oraram os Srs. Mac Dowel e Candido de Oliveira. Encerrada a discussão a requerimento do Sr. Zama, foi approvado por votação nominal por 54 votos contra 45 o parecer e reconhecido deputado o Sr. Theophilo Fernandes dos Santos. Por ultimo entrou em discussão o parecer sobre a eleição do 1º districto de Goyaz. Orou o Sr. Gantão, ficando o debate adiado pela hora.

— A alfandega da côrte arrecadou:

Em março	3,072:943$264
De 1 á 8 do corrente	711:218$86

— Eis as noticias commerciaes da ultima data:

« O mercado de cambio esteve hoje muito firme, mas as taxas bancarias não tiveram alteração.

« Effectuaram-se transacções menos que regulares sobre Londres a 21 d. bancario, 21 1/4 e 21 5/16 d. particular, e sobre França a 451 rs. por franco, bancario, 445 e 447 rs. particular.

« Sobre Nova-Orleans fez se uma transacção regular em papel bancario a 2$300 por dollar.

« O movimento da Bolsa foi pequeno.

« As vendas de café conhecidas até as 5 horas da tarde erão de 10,300 saccas. »

BAHIA

— Realisou se no dia 3 do corrente a solemne abertura da Assembléa Provincial.

Apenas o presidente da provincia terminou, a leitura da falla, os deputados liberaes ausentaram-se da salla das sessões, de fórma a não se poder proceder á eleição da mesa.

Pela ausencia dos mesmos deputados deixou de haver sessão até o dia 11 do corrente!!

— Lemos na *Gazeta da Bahia*, de 9 do corrente:

« No paquete francez *Senegal* partio ante hontem para a côrte com sua Exma. familia o Sr. conselheiro José Antonio Saraiva, senador por esta provincia.

« Compoz-se de dez ou doze pessoas ao todo, além de algumas senhoras, o numero de amigos que acompanharam a bordo o illustre senador; mas entre esses alguns amigos pessoaes, um ou outro liberal que não faz parte da milicia activa, e os demais, cidadãos sem significação politica. Do partido dantino, de gente do *Diario*, nem um!

« Seria tal ausencia, como aconteceu quando S. Exc. veio do Rio, por acharem-se interrompidas as communicações telegraphicas entre esta cidade e a côrte? Ou seria por ignorarem o *Diario* e seus amigos a proxima partida de S. Exc., que foi entretanto annunciada ha dias pela imprensa?

« Da outra vez, o *Diario* queixou se de querermos intrigal-o com o ex-presidente do conselho de 28 de março por termos tornado saliente o abandono de S. Exc. pelos sustentadores de seu gabinete; e agora? »

« No paquete francez *Senegal* partio ante hontem para a côrte com sua Exma familia o distincto chefe de divisão Jeronymo Francisco Gonçalves, um dos mais bravos officiaes da armada nacional.

« S. Exc. achava-se ha poucos dias entre nós, tendo chegado da provincia do Pará, de cujo arsenal de marinha acaba de ser inspector. »

— Falleceram, na capital: o coronel Francisco Ferreira Vianna Bandeira, de apoplexia cerebral; o Dr. José Coelho Moreira de Souza, cirurgião reformado do exercito; e o padre José da Cruz de Jesus.

PERNAMBUCO

ASSEMBLEA PROVINCIAL

SESSÃO EM 27 DE MARÇO

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR. JOSÉ NICOLÁO TOLENTINO DE CARVALHO

(Continuação)

O Sr. Estevão de Oliveira.—V. Exc. mande-me trazer o requerimento. (E' satisfeito.)

Voto pelo requerimento, Sr. presidente, apezar de estar convencido da inutilidade dos nossos esforços n'esta casa, desde que se trata de tomar providencias por mais necessarias que sejam contra as companhias em geral e principalmente contra a companhia Recife Drainage.

Estou convencido d'esta deploravel verdade.

Sr. presidente, de minha parte unindo me aos meus collegas de legislaturas anteriores, fizemos tudo quanto era necessario no sentido de cortar os abusos, de reprimir as irregularidades que se encontram no serviço da companhia Recife Drainage.

Estão nos annaes, constam da legislação provincial as medidas tomadas no nosso tempo e entre ellas ha a sancção por dous terços de uma lei feita em época anterior á situação actual, e que o presidente conservador recusou sanccionar, pensando fazer serviço a provincia e que foi julgado em contrario por nós que entendemos proceder melhor sanccionando a lei por 2 terços.

E' a lei que se refere o nobre deputado no seu requerimento e de cuja não execução pede informações.

Sr. presidente, todas as tentativas que daqui possam partir, todas as medidas que possam apparecer, todo esforço emfim intentado n sentido de cortar os abusos do serviço feito pela companhia Drainage, serão infructiferos!

E o serão, porque, Sr. presidente, quando ainda em tempo se podia cortar o mal por ter-se descoberto a falsificação do contrato d'esta companhia, quando se podia acautellar os interesses da provincia fazendo se respeitar a fé dos contratos, tudo se abafou, porque todos nós sabemos, o interesse de uma companhia estrangeira, hoje é equiparado ao interesse superior da ordem publica ao bem estar da provincia!

Sr. presidente, quando me lembro que o illustre Sr. desembargador Henrique Pereira de Lucena, escreveu aqui o que vou ler, e peço permissão para ler esse topico do relatorio de 1873; quando me lembro d'isto, acho a justificação, da falta de adopção de medidas aqui tomadas por nós no sentido de corrigir os defeitos da companhia Recife Drainage.

S. Exc. dizia (lê): « Tendo eu verificado logo que assumi a administração desta provincia, achar se visivelmente falsificado o termo de contrato innovado com o commendador Antonio Gomes Neto, cessionario de Carlos Luiz Cambroue, quanto ao preço estipulado da canalisação na razão de 750 réis o palmo, o que, importando para o cessionario um lucro de perto de 300 contos de réis, não poderia por certo escapar a uma administração zelosa e intelligente como fôra a do conselheiro Paranaguá, remetti *in continenti* o respectivo livro ao Dr. juiz de direito do 2º districto criminal, afim de que, nomeando peritos, procedesse a exame no termo original da innovação do dito contrato e averiguasse se haviam ou não raspaduras nas palavras pelo preço já estipulado que alli se lê, bem como se as letras de que se compoem as palavras—á razão de 750 rs. o palmo—se acham ou não conchegadas, de modo a caberem no pequeno espaço disponivel no final da decima linha da fl. 141 verso do respectivo livro; e sendo pelos ditos peritos reconhecida a falsificação do mesmo contrato, como vereis das cópias dos respectivos autos de exame que vos serão remettidas pela Secretaria d'esta presidencia, bem como ficando provado pelas informações que me foram ministradas pelas repartições competentes, que não foram enviadas cópias do mencionado contrato á Thesouraria Provincial, a repartição das Obras Publicas, nem a esta Assembléa, e, outrosim, que sobre semelhante preço não consta que fossem ouvidos os chefes das respectivas repartições, nem mesmo pessoas habilitadas: resolvi, pelas razões e considerandos constantes do meu acto de 23 de janeiro ultimo, ordenar ao engenheiro chefe da repartição das Obras Publicas, na qualidade de fiscal da mesma companhia, que entendendo se particularmente com o dito gerente, lhe intimasse quanto antes procurasse entender se com esta presidencia afim de chegar-se a um accordo, quanto ao preço em questão, sob pena de ver proceder-se na fórma da lei.

Isto foi bonito, porém, não teve execução, e não teve execução porque, Sr. presidente, trata-se de uma companhia estrangeira a respeito da qual vieram ordens terminantes do Rio para se calar esta questão.

O Sr. Presidente — Advirto ao nobre deputado que a hora está finda. Se quer continuar o seu discurso é preciso requerer prorogação.

O Sr. Estevão de Oliveira — Eu não sei se os meus collegas me quererão ouvir, e estarão dispostos a me conceder a prorogação que V. Exc. me aconselha que peça.

Um Sr. Deputado — V. Exc. bem sabe que tem o dom de agradar.

O Sr. Estevão de Oliveira — Eu estou convencido do contrario. Mas como o nobre deputado se mostra complacente, eu vou requerer a prorogação da hora por mais 15 minutos para terminar o meu discurso.

O Sr. Moreira Alves — O assumpto merece.

Vai á mesa, é lido, apoiado e sem debate approvado o seguinte requerimento:

« Requeiro prorogação da hora para continuar o meu discurso por mais 30 minutos.—*Estevão de Oliveira.* »

O Sr. Estevão de Oliveira (continuando) — Agradeço á casa a bondade que teve attendendo ao meu requerimento. Verdade é que n'isto só vejo o desejo de esclarecer-se a questão de que se trata, sem motivo de interesse publico, não de complacencia individual.

O Sr. Moreira Alves — Motivo de interesse publico e deferencia para com o nobre deputado.

O Sr. Estevão de Oliveira — Dizia eu, Sr. presidente, que por este trecho do relatorio, ha duas responsabilidades a apreciar: ha a responsabilidade da administração da provincia, e ha a responsabilidade da Assembléa Provincial de então. O presidente da provincia que n'essa epoca era, como já disse, o Sr desembargador Henrique Pereira de Lucena, inspirou se no interesse que deve imperar no animo de um administrador zeloso para reprimir uma defraudação exercida por uma companhia contra os contribuintes, e iniciou a serie de medidas necessarias ao descobrimento da verdade, a cujo resultado final ainda não chegou.

Pelo exame procedido na innovação do contrato sobre a questão das palavras—pelo preço já estipulado, á razão de 750 rs. o palmo,—os peritos verificaram que a innovação do contracto tinha sido transformada por habilidade de alguem, que só podia ser pessoa de dentro da secretaria da Presidencia, pessoa que, assim procedendo, estava certa e segura da impunidade do seu mao acto. Verificou-se que as palavras que acabo de produzir tinham sido raspadas, e essas expressões que se referiam ao preço já estipulado no contrato anterior, substituidas pelas outras—á razão de 750 rs. o palmo, sendo que, o que é notavel n'um contrato, estavam em algarismo e não por extenso. Bastou esta simples inspecção ocular; a prova material era bem clara, tão importante, tão incontestavel que a falsificação do contrato não podia mais ser posta em duvida. Elle estava falsificado, foi assim reconhecido. S. Exc. julgou que devia tomar uma medida conveniente.

Antes d'isso; essa prova material estava corroborada pela prova circumstancial da não remessa da copia do contrato á Repartição das Obras Publicas, de não terem sido ouvidos os chefes d'essa repartição a respeito do preço, etc.

A' vista de tão eloquente demonstração da verdade, S. Exc. propoz se a tomar um dos dous alvitres: ou fazer um accordo com a companhia sobre o preço, ou então propor á Assembléa a revogação do contrato, e disse: (lê)

E como convém dar uma solução á questão no pé em que ella se acha, eu a submetto a vossa illustrada apreciação, para que resolvaes se o contrato de que se trata, deve produzir todos os seus effeitos, não obstante o vicio notado, ou se deve esta Presidencia insistir pelo accordo reclamado sob pena de intentar a sua rescisão.

O Sr. Aquilino Porto — Já ahi elle conhecia em que terreno pisava.

O Sr. Estevão de Oliveira — Ainda não conhecia o terreno, ainda estava dominado da boa vontade, do bom sentimento de punir o crime, de impedir que a especulação torpe e criminosa produzisse o effeito que desejavam lograr os seus autores; então S. Exc. queria ou fazer accordo com a companhia restabelecendo o preço estipulado no contrato primitivo, ou então que esta Assembléa ficasse com a responsabilidade, mandando que o contrato produzisse todos os seus effeitos, não obstante o vicio notado.

Mas, Sr. presidente, não consta n'esta Assembléa, eu não obtive a certeza de que S. Exc. houvesse remettido esse acto de exame á esta casa, como prometteu em seu relatorio; nem consta que a Assembléa na sessão de 1873, nem na subsequente, houvesse tomado conhecimento d'essa fraude, d'esse crime, que importou em locupletarem-se os emprezarios da companhia Drainage com a importancia de trezentos e tantos contos de réis, sem compensação de prestarem ao publico serviços equivalentes. Foi essa a defraudação sanccionada: em 1º lugar, pelo abandono e silencio em que se conservou depois o presidente da provincia de então, em 2º lugar pela desidia da Assembléa Provincial.

O Sr. Rosa e Silva — Não apoiado; o relatorio do presidente demonstra ao contrario, demonstra que foi elle o primeiro a levantar a questão.

O Sr. Estevão de Oliveira — Um presidente da ordem do Sr. Henrique Pereira de Lucena, que queria passar por administrador modelo...

O Sr. Rosa e Silva — E que o foi.

O Sr. Estevão de Oliveira —... energico, honesto, sobre tudo, não podia nunca recuar diante dessa questão.

Mas qual foi a razão porque elle não proseguio nas suas investigações? Porque não executou a medida que suggerio? Porque não obteve que esta Assembléa se manifestasse no sentido conveniente e justo?

O Sr. Meira de Vasconcellos — Porque estava impossibilitado de reconhecer o auctor da falsificação.

O Sr. Estevão de Oliveira — Admira que o nobre deputado me dê esse aparte, porque S. Exc. sabe perfeitamente que esse crime tem duas partes a considerar: a punição do auctor e a reparação do mal.

Tratando se de um crime de falsificação de contrato, na impossibilidade de descobrir-se o seu autor, este ficaria impune; mas, quanto aos seus effeitos, era preciso reparar o mal, isto é, impedir o escandalo que resultava da execução d'esse contrato assim falsificado. O facto de não se descobrir o auctor não era razão para que se legitimasse o contrato falsificado; não fosse o auctor punido, mas o mal resultante da falsificação do contrato devia ser reparado, devia ser corrigido.

O Sr. Rosa e Silva — Não era isso da competencia do presidente da provincia.

O Sr. Meira de Vasconcellos — O presidente da provincia não se podia fazer juiz e a questão era da attribuição das auctoridades judiciarias.

O Sr. Estevão de Oliveira — Eis aqui como se exprimio o administrador n'este trecho do seu relatorio.

O Sr. Rosa e Silva — Estes factos honram o desembargador Lucena.

(Ha outros apartes).

O Sr. Estevão de Oliveira — V. Exc. não ouvio. Ouça. O presidente de então diz (lê):

Ouça V. Exc. A verdade as vezes impõe se de um modo tão brusco que nós voltamos o rosto, não queremos vel a; mas é preciso que tenhamos a coragem de encaral-a, embora ella seja contra nós.

Pelos estudos feitos, o presidente da provincia de então convenceo se da falsificação do contrato.

Elle mesmo o disse, e prometteu remetter para esta casa os autos de exame.

O Sr. Meira de Vasconcellos — Os autos da verificação á que se tinha de proceder.

O Sr. Estevão de Oliveira — S. Exc. obriga-me a ler de novo para mostrar lhe que não estou aqui phantasiando.

O presidente diz: (lê)

O Sr. Rosa e Silva e Meira de Vasconcellos — Eis ahi.

O Sr. Estevão de Oliveira — Ouçam Vv. Excs., prestem attenção, não se açodem que não de ficar desagradados da verdade.

O Sr. Meira de Vasconcellos — Não, a verdade não me desagrada.

O Sr. Estevão de Oliveira — Desagrada ao correligionario de V. Exc. que agora está em causa.

O Sr Rosa e Silva — Nós nos contentamos com o que está n'esta pagina do relatorio. Essa questão é uma pagina brilhante de sua administração.

O Sr. Estevão de Oliveira — (lê):

V. Exc. ainda faz objecção?

O Sr. Meira de Vasconcellos — E' preciso que a falsificação seja declarada judicialmente.

O Sr. Estevão de Oliveira — (continua a lêr):

Veja V. Exc. o cuidado que houve em não se tirar copia do contrato, porque estava falsificado e era preciso que não apparecesse.

O Sr. Rosa e Silva — N'este ponto estamos de accordo, mas não na censura que V. Exc. dirige ao desembargador Lucena, que com muita hombridade levantou a questão.

O Sr. Estevão de Oliveira — E não teve a mesma hombridade para perseguir n'ella (não apoiados). S. Exc. recuou, porque não tinha a independencia que alardeava, porque não era um administrador que se julgasse superior ás suggestões que desciam do Rio de Janeiro.

Retrahio se, pois. E melhor teria sido para o Sr. desembargador Lucena que não houvesse levantado esta questão; melhor teria sido, porque nós houveramos ficado em duvida sobre sua independencia e energia. Mas um administrador que descobre uma falsificação, que conhece o crime, pode-se dizer mesmo, o roubo de 300 contos arrancados aos contribuintes... (applausos das galerias)

O Sr. Presidente (com força) — As galerias não podem intervir nos debates.

O Sr. Estevão de Oliveira —...não devia jamais consentir que esse contrato falsificado fosse executado como tem sido.

O Sr. Democrito — O conhecimento do crime foi affecto ao poder competente.

O Sr. Rosa e Silva — Quem por essa forma se expressa n'um relatorio acerca de uma companhia estrangeira, só pode merecer os applausos da provincia. Acho que a companhia merece ser censurada, os abusos são enormes, mas o Sr. desembargador Lucena não é o responsavel por elles.

O Sr. Estevão de Oliveira — Os meus collegas levam-me então a levantar censuras contra todos. Se não era o ex-presidente responsavel, eram os promotores publicos de então que não cumpriram o seu dever, deixando de denunciar o crime.

Mas a censura só deve caber realmente ao presidente da provincia que não teve a hombridade de insistir n'esta questão. (Não apoiados)

Sei particularmente d'isto; conheço pessoa a quem o Sr. desembargador Lucena confessou que tinha desistido de proseguir na questão, porque d'ahi poderiam resultar talvez conflictos internacionaes, e V. Exc. sabem que do Rio de Janeiro de amigos seus vieram cartas n'este sentido.

O Sr. Moreira Alves — V. Exc. está melhor informado do que nós. Eu não sei.

O Sr Estevão de Oliveira — Sabe: o facto é conhecido.

O Sr Moreira Alves — Facto conhecido! V. Exc. sabe o que são balellas.

O Sr. Estevão de Oliveira — Não sou echo de balellas, quando affirmo um facto é porque tenho d'elle pleno conhecimento.

O Sr. Moreira Alves — V. Exc. dá-me licença para uma explicação? Não quero offender de modo nenhum ao nobre deputado, mas o que digo é que V. Exc. não pode ter sciencia propria do que affirma.

O Sr. Estevão de Oliveira — O que é certo é que a Assembléa Provincial não tratou d'esta questão.

O Sr Goes Cavalcante — E a Assembléa Provincial o que podia fazer?

O Sr. Estevão de Oliveira — E o que poderá fazer a Assembléa Provincial de hoje com este requerimento de informações pelo qual aliás eu voto?

O Sr. Goes Cavalcante — O caso é diverso.

O Sr. Estevão de Oliveira — Se a Assembléa Provincial não tem força para levantar esta questão, para que estamos perdendo tempo? Mas a minha opinião é que desde já se a levante, desde já tomemos uma medida energica e efficaz, chegando até a exigir-mos a restituição d'aquillo que se pagou indevidamente. Mas se nós não podemos corrigir o maior defeito, se não podemos fazer com que o contrato seja nullo em vista da fraude, da falsificação de que está eivado, como poderemos obter os resultados dos nossos desejos? Porque meios, se todos elles se vão nullificar diante d'esse contrato falsificado?

O Sr. Mesra de Vasconcellos — Se fôr possivel chegarmos até á rescisão do contrato, que se faça; eu estou prompto.

O Sr. Estevão de Oliveira — No relatorio de 1874 S. Exc. não cogitou mais na questão. E' verdade que no appenso sob o n. 1, disse S. Exc.: (Lê)

E' exactamente a grande questão: não podendo punir o autor da falsificação, seja restituido aquillo que se cobrou indebita e extorsivamente dos contribuintes. A punição do crime desde que o seu autor escapa ao conhecimento da autoridade processante, não prejudica ao grande resultado da reparação do mal.

(Continúa a lêr).

Veja V. Exc. até onde elle chegou.

O Sr. Rosa e Silva — Isso é o elogio do desembargador Lucena.

O Sr. Estevão de Oliveira — Ora, meus senhores, que sahida deu o presidente de então? Pois o presidente queria reprimir o mal, queria corrigir os effeitos da fraude, do crime, e convida o gerente da companhia, o seu representante a fazer uma innovação n'este sentido?

O Sr. Rosa e Silva — As palavras que V. Exc. acaba de lêr protestam contra isso.

O Sr. Estevão de Oliveira — V. Exc. não vê que o presidente não devia ter tomado ao serio semelhante proposta?

Vós todos, meus collegas, sabeis que a fraude não pode aproveitar a ninguem. Se o crime de falsificação estava provado, não podia a companhia arrogar-se de direitos, pretendendo por meio de novas e maiores exigencias impedir que se corrigisse esse abuso que ella havia commettido.

O Sr. Meira de Vasconcellos — O presidente não podia assumir uma autoridade dictatorial para derogar esse contrato.

O Sr. Estevão de Oliveira — (Lê.)

Eu responderei.

O Sr. Meira de Vasconcellos — Mas não pode responder com vantagem.

O Sr. Estevão de Oliveira — Ora esta! E V. Exc. é o juiz das minhas respostas! Pode ser que ellas não sejam cabaes, mas tenho o direito de appellar do juizo de V. Exc. para o de pessoas mais competentes.

O Sr. Meira de Vasconcellos — Tenho tanto direito de julgar as respostas de V. Exc., como V. Exc tem de julgar as minhas.

O Sr. Estevão de Oliveira — Vou responder já ao aparte do nobre deputado quanto a saber se o presidente tem competencia para annullar um contrato. Se não tem esse poder, tem, porém, competencia para impedir que se dê execução a um contrato que elle reconhece eivado de crime. (Apoiados.) Desde que um contrato tem vicio ou dolo, nada vale para a parte a quem esse vicio prejudica. O que se devia ter feito era mandar-se intentar a acção de rescisão d'esse contrato.

Um Sr. Deputado — Foi justamente o que fez o presidente.

O Sr. Democrito dá um aparte.

O Sr. Estevão de Oliveira — Se isto é assim, V. Exc. censura a Assembléa.

O Sr. Democrito — Não, senhor; provo apenas que não procede a accusação contra o presidente.

O Sr. Estevão de Oliveira — Oh! Procede. E digamos a verdade: ainda ha pouco fallava o nosso collega e dizia que a Assembléa parecia estar substituida pelo presidente da provincia. Digamos a verdade com franqueza; os presidentes de provincia fazem o que querem; as Assembléas Provinciaes nada valem.

O Sr. Rosa e Silva — Pela minha parte protesto hoje e protestarei sempre contra isto.

O Sr. Estevão de Oliveira — Hoje póde ser. Vv. Excs. hoje podem ser verdadeiros representantes da provincia, podem não querer ser absorvidos pelos presidentes de provincia. Eu tambem não quero, mas é verdade que os presidentes teem absorvido as attribuições das Assembléas Provinciaes, e por certo que a Assembléa Provincial de então não podia deliberar cousa nenhuma em contrario á vontade do presidente da provincia.

O Sr. Rosa e Silva — A vontade do presidente da provincia está claramente manifestada em seu relatorio.

O Sr. Estevão de Oliveira — (Continúa a lêr.)

O Sr. Presidente — Lembro ao nobre deputado que a hora está a findar.

O Sr. Estevão de Oliveira — E eu a terminar as minhas considerações.

(Continúa a lêr.)

Ora, Sr. presidente, procedem-se a todas as diligencias, faz-se tudo quanto pela nossa legislação era permittido, e todas estas diligencias e exames levam á demonstração da falsificação do contrato. Depois de tudo isto, é admiravel que S. Exc. não continuasse a obrar de conformidade com o começo do seu procedimento. (Não apoiados).

Eu, Sr. presidente, estou convencido de que o unico meio de sanar tudo isto é usar da lei de desappropriação da companhia.

O Sr. Rosa e Silva — A desappropriação para favorecel-a ainda mais? Isto nunca.

O Sr. Meira de Vasconcellos — A companhia já offerece a desappropriação.

O Sr. Estevão de Oliveira — Os nobres deputados têm razão de temer a desappropriação, porque, se a companhia se constitue por um contrato falsificado, e esse contrato é respeitado, a desappropriação pode-se fazer por um modo lesivo á provincia. Mas acaso remediaremos o mal com as meias medidas aqui lembradas por nós?

O Sr. Meira de Vasconcellos — Vamos fazendo o que fôr possivel no intuito de evitar maior mal.

O Sr. Estevão de Oliveira — Eu vou fazendo o que posso. Entretanto, V. Exc. considerando a questão como ella merece ser considerada, poderá propor medida mais acertada do que o alvitre que eu tenho de offerecer opportunamente. Mas, apesar de aceitar o preceito biblico *clama ne cesses*, eu estou convencido de que os nossos reclamos hão de perder-se nas arcadas d'esta casa.

O Sr. Democrito — Mesmo actualmente?

O Sr. Estevão de Oliveira — Até hoje não se executou a lei.

O Sr. Democrito — Eu quero accentuar isso: que o nobre deputado está convencido de que actualmente todo o clamor é inutil.

O Sr. Estevão de Oliveira — Se na época em que se podia e devia tudo remediar nada se fez, quanto mais hoje que a companhia está a concluir o seu tempo. V. Exc. veja que essas minhas expressões não importam contradição nenhuma, porque a lei existe e eu sinto apenas que ella não seja posta em execução.

O Sr. Democrito — Eu sinto que V. Exc não fallasse no acto do Sr. Adolpho de Barros.

O Sr. Estevão de Oliveira — Isto fica para V. Exc.

O Sr. Democrito — Eu desejava que V. Exc. qualificasse esse acto, dissesse que nome tem em direito.

O Sr. Estevão de Oliveira — V. Exc quer que eu falle com toda a franqueza? Eu o satisfaço: é censuravel o acto do Sr. Adolpho de Barros, como é deploravel o acto do Sr. desembargador Lucena. (Apoiados e não apoiados).

Fica adiada a discussão pela hora.

Passa se á

ORDEM DO DIA

E' sem debate approvado em 1ª discussão o projecto n. 91 de 1881.

Approva se igualmente sem debate em 2ª discussão a emenda offerecida em 3ª ao projecto n. 16 tambem de 1881, sendo o mesmo projecto adoptado e remettido á commissão de redacção.

Entra em 1ª discussão o projecto n. 130 do anno passado.

O Sr Barão de Nazareth — Sr presidente, o projecto que se acha em discussão foi elaborado pela commissão de petições do anno passado da qual fiz parte e por bondade dos meus collegas fui até relator d'ella.

Offereci este projecto, Sr. presidente, a consideração da casa, porque effectivamente já existia um acto d'esta Assembléa concedendo-se favor igual ao de que trata o projecto a uma moça que aqui veio pedir uma subvenção para estudar medicina. A' Assembléa concedeu-lhe, mas a lei não foi sanccionada.

Nós, Sr. presidente, não podemos jamais negar a esta outra moça o favor que agora impetra e de que trata o projecto, tanto mais quanto é elle inteiramente igual á aquelle que já havia sido approvado por esta Assembléa. N'estas circumstancias, estando aberto o precedente, precedente que julgo produzirá os mais salutares effeitos, me parece que jamais poderia a commissão deixar de attender ao pedido d'essa moça, deferindo a petição como fez.

Sr. presidente, é uma das mais justas pretenções esta de que se trata. A peticionaria deseja ardentemente estudar medicina. Nada mais justo, nada mais razoavel, do que favorecer uma tal aspiração.

Já aqui o disse uma vez e o repito hoje: é medida de ordem publica, de salvação publica esta que nos deve levar a dar o incentivo aquellas de nossas patricias que se quizerem dedicar ao estudo da medicina. E sem que as minhas palavras envolvam uma censura ao corpo medico da nossa capital, aliás muito distincto, a propagação de semelhante idéa, a sua realisação é muito necessaria para a nossa sociedade.

Assumptos d'esta ordem, senhores, muito embora tenham sido contestados por outros que sustentam theoria opposta, deve merecer toda a nossa attenção, deve merecer todo o nosso apoio. Além de outras circumstancias, entendo que devemos attender para o seguinte: entendo que é obrigação nossa levantar o nivel intellectual da mulher para collocal-a na posição a que ella tem direito. Devemos animar, mas nunca censurar um pedido que é feito n'estas condições, que sera assás proveitoso as nossas familias.

Sr. presidente, na petição que foi dirigida a Assembléa vieram appensos a ella documentos importantissimos em favor desta senhora e foi em virtude d'elles que a mesma commissão elaborou o seu parecer.

Eu n'esta Assembléa tenho sempre procurado proceder com o maior escrupulo e só tomo qualquer alvitre quando elle se casa com a justiça, com a equidade. Assim eu não podia com a mão na consciencia negar um favor d'essa natureza diante dos documentos que esta senhora juntou a sua petição.

Senhores, se esta Assembléa concedeu a Sr. D. Josepha Agueda de Oliveira, que se propunha a igual fim, uma subvenção sem que ella tivesse juntado nenhum certifico de exames em sua petição, com maioria de razão não deve negar o favor que esta outra solicita dando-se a circumstancia de ter apresentado documentos irrefutaveis entre os quaes figuram diversos exames de preparatorios prestados na Faculdade de Direito. Prestou exame de francez e obteve plena approvação.

Um Sr. Deputado — Que grão teve de approvação?

O Sr. Barão de Nazareth — Eu já respondo a V. Exc.

No exame de francez foi ella approvada plenamente, sendo que no inglez teve distincção e assim como em todos os preparatorios conseguio o resultado do primeiro. Se está provado que ella foi a Faculdade, sujeitou-se a um exame e foi approvada, nós devemos acreditar no criterio dos mestres que procederam a este exame.

Esta senhora, Sr. presidente, ainda juntou á sua petição diversos attestados multissimos valiosos e que eu passarei a ler, sendo um do Sr. Dr. Bandeira de Mello, dizendo que ella já havia estudado no seu collegio com bastante aproveitamento, com particular distincção, e outro do Sr. Dr. Franco de Sá que se acha concebido nos seguintes termos: (Lê)

Ainda ha um outro do Sr. Dr. Fortunato e um outro ainda do Sr. Dr. Tobias Barreto que é muito honroso para essa menina.

Poderei dizer á casa que do anno passado para cá, depois de ter sido a sua petição deferida, ella tem feito progressos: pedirei licença para mostrar o aproveitamento d'esta senhora.

Ella apresenta, portanto, hoje certifico de exame de geographia, de inglez, de francez e de portuguez.

Vê se, conseguintemente, que ella se acha actualmente com quatro preparatorios feitos na Faculdade de Direito.

N'estas circumstancias, nada mais justo, nada mais razoavel para esta Assembléa do que favorecer uma pretensão tão digna, pretensão excellentemente documentada, porquanto é somente pela pobreza de seu pai que não póde essa moça manter-se fóra da provincia, razão porque vem pedir uma subvenção para realisar as suas aspirações.

Sr. presidente, é dever dos poderes publicos auxiliar pretensões como esta, e assim entendo que esta Assembléa não poderá negar o pedido, maximé podendo dar.

Assim, pois, se esta Assembléa tem concedido diversos favores á alguns filhos d'esta provincia, se ainda hoje o está fazendo, como se vê no orçamento certas quotas designadas especialmente para tal fim, nós não podemos, Sr. presidente, com justiça deixar de attender a esta moça que é d'isso digna desde que é merecedora da graça que solicita.

Se ella foi feliz n'estes exames, ha toda a probabilidade de suppor-se que continúe a ser feliz nos que lhe falta e que depois saiba compensar o pequeno sacrificio da provincia.

Levado por este sentimento, Sr. presidente, elaborei o projecto, dou o meu voto a elle com a maior satisfação, esperando que a Assembléa resolva em sua sabedoria como entender.

Tenho concluido.

(Muito bem, muito bem.)

Não havendo mais quem peça a palavra, encerra se a discussão; e, posto a votos, é o projecto approvado.

Entra em discussão o projecto n. 1 deste anno.

O Sr. Rosa e Silva faz considerações sobre o projecto.

Encerrada a discussão é o projecto approvado.

Entra em 1ª discussão o projecto n. 2 tambem d'este anno.

O Sr. Barão de Nazareth — Sr. presidente, no cumprimento do meu dever e na qualidade de representante do 8º districto e conhecendo as necessidades que havia para a cidade de Palmares da construcção de uma ponte venho a tribuna dar as razões de ordem que me levaram a assim proceder.

Sabe esta Assembléa, senão todos os deputados ao menos alguns, das difficuldades com que se luta em Palmares para atravessar o rio Una para o lado opposto.

Em um ponto existe uma jangada para fazer o serviço do transporte já das pessoas que procuram atravessar o rio já de certos productos agricolas que concorrem á feira d'aquella cidade sendo esse serviço feito com riscos sérios do qual tem resultado sérias avarias e n'aquelles lugares muitas pessoas tem sido victimas quando procuram atravessar a corrente do mesmo rio que é impetuosa, muito principalmente pelo inverno.

Um Sr. Deputado — Eu creio que existe uma ponte.

O Sr. Barão de Nazareth — Existe uma ponte que não está collocada em lugar que possa favorecer a população da cidade e nem a quem a ella concorre, pela distancia de 3 kilometros, que se distancia da cidade, causando grandes difficuldades a passagem de quem d'Agua Preta pretende chegar a Palmares; vê se conseguintemente que não póde aproveitar a todos os habitantes d'aquella localidade que muito precisam do melhoramento de que cogita o projecto.

Todos os nobres deputados que conhecem a localidade, como eu a conheço sabem que esse melhoramento é muito necessario e eu estou mesmo muito convencido d'isto, porque tenho ido a Palmares algumas vezes e sempre ouvi os reclamos d'aquella população, reclamos que entendi dever tomar na maior consideração.

N'estas circumstancias, no cumprimento do meu dever, apresentei este projecto e não descreio de sua approvação nem me demorarei mais na tribuna, porque a utilidade de uma ponte sobre um rio como é o de Una, não é necessario justifical-a.

Penso que tenho dito quanto é necessario para justificar o projecto que assignei.

Encerrada a discussão, é o projecto posto a votos e approvado.

São tambem approvados em 1ª discussão e sem debate os projectos de ns. 3 e 5 d'este anno.

Entra em 1ª discussão o projecto n. 36 tambem d'este anno.

O Sr. Democrito Cavalcante — (Não devolveu seu discurso.)

O Sr. Estevão de Oliveira faz diversas considerações em favor do projecto.

O Sr. Moreira Alves justifica e manda á mesa o seguinte requerimento, que é apoiado e entra em discussão:

« Requeiro o adiamento da discussão até que seja ouvida a repartição das Obras Publicas sobre a conveniencia da ponte que se propõe; e tambem se será esta mais vantajosa ao transito publico do que a que está construindo o Barão de Freixeiras e sobre a qual se manda ouvir a mesma repartição.—*Moreira Alves.* »

O Sr. Venancio Cavalcante — Sr. presidente, não sou signatario do projecto que se discute; mas, ao tomar assento n'esta casa, um só pensamento me domina e preocupa, é tratar do melhoramento moral e material da minha provincia. Trata se de um melhoramento material, e conhecendo eu o lugar para que o projecto pede a ponte, venho prestar aquelles dos nobres deputados que não conhecem a localidade ligeiros esclarecimentos.

O engenho de que se trata no projecto fica perto de uma estação, a de Frecheiras, não pertence a barão nenhum, como aqui se disse, mas a uma viuva. Sendo aquella estrada muito commercial e caudaloso o rio Ipojuca, o commercio da localidade precisa incontestavelmente da ponte que o projecto manda construir.

ILEGÍVEL

Por conseguinte, entendo que o projecto não póde deixar de ser approvado, pois trata-se de um melhoramento real.

O Sr. Estevão de Oliveira faz novas considerações em sustentação do projecto.

Encerrado o debate, é approvado o requerimento de adiamento pedido pelo Sr. Moreira Alves.

Entra em discussão o projecto n. 41 d'este anno.

(Continuar se-ha)

Rectificação

Na sessão de 23 de março publicada no *Diario* de hontem sahio como do Sr. Rosa e Silva este aparte erradamente attribuido a esse Sr. deputado diz:—« Sobre as nomeações para officiaes da guarda nacional, V. Exc. não teria mais que reproduzir os artigos do Sr. Ulysses Vianna. » Deve se se ler, em vez de—O Sr. Rosa e Silva—Um Sr. Deputado.

Outro-sim, poucas linhas abaixo, por engano typographico, publicou-se — *guarda nacional* de Caruarú, em lugar de *Camara Municipal* de Caruarú.

Tambem na ultima columna onde se lê e Sr. Moreira Alves disse:—« Sobre a guarda nacional de Granito e Caruarú » Deve se ler:—*Sobre a guarda nacional de Caruarú*, etc.

REVISTA DIARIA

Assembléa provincial — Funccionou hontem sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. José Nicoláo Tolentino de Carvalho, achando-se presentes 20 Srs. deputados e tendo comparecido depois mais 7.

Lida foi approvada sem debate a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1º secretario procedeu a leitura do seguinte expediente:

Um officio da sociedade Recreativa Nazarena accusando e agradecendo a remessa de um exemplar dos annaes desta Assembléa de 1881 —Inteirada.

Uma petição do bacharel Manoel Augusto Ferreira da Silve, solicitando uma subvenção para, á custa da provincia, ir estudar na Europa mathematicas e mechanica applicada.—A' commissão de petições.

Outra de Antonio Pereira de Oliveira Coelho, professor particular, requerendo ser nomeado effectivo para qualquer cadeira de 1ª entrancia.—A' commissão de Instrucção Publica.

Outra de Eustaquio Cavalcante Lins Walcacer, escrivão do jury do termo de Serinhaem, reclamando por se recusar a Camara Municipal d'alli a pagar-lhe 1:290$ de custas e solicitando a continuação da autorisação afim de ser pago.—A' commissão de orçamento municipal.

Outra de Francisco Candido de Medeiros, contratante da construcção da casa e barreira da ponte sobre o rio Una, requerendo a prorogação de mais 6 mezes de prazo. — A' commissão de obras publicos.

Outra de Antonia Saturnina Barbosa Camello, professora particular, requerendo entrar no quadro das professoras effectivas sendo-lhe designada uma cadeira de 1ª entrancia para nella ter exercicio. — A' commissão de Instrucção Publica.

Outra de Vicente Ferreira da Costa Miranda, agente pagador da Repartição das Obras Publicas, requerendo que sejam elevados a 2:000$ por anno os seus vencimentos. — A' commissão de ordenados.

Outra de François Fulter, cidadão francez, requerendo um privilegio por 10 annos sem onus algum para a provincia, para montar uma fabrica de fazer tijolos de construcção e telhas, bem como montar um estabelecimento mecanico para o fabrico de trabalhos de marcineiria e uma fabrica de quadros de madeira para evitar a humidade nos ladrilhos e soalhos.—A' commissão de constituição e poderes.

Outra de João das Neves Mello, arrematante do imposto do sangue no matadouro de Olinda, requerendo o abatimento da 5ª parte do preço porque fez a arrematação.—A' commissão de orçamento municipal.

Foram approvados dous pareceres da commissão de petições: um declinando para a de legislação o requerimento de João Marques Correia e outro pedindo informações sobre o de Florimena Joaquina de Mello Montenegro.

Foi-se imprimir o seguinte projecto, precedido de parecer da referida commissão de petições:

N. 153.—Concedendo uma loteria de 120:000$ para as obras da capella de Nossa Senhora da Penha do Carneiro, na comarca do Buique.

O Sr. Democrito Cavalcante justifica um requerimento que é approvado, depois de orarem os Srs. Barão de Nazareth e Meira de Vasconcellos, pedindo que a presidencia da provincia informe se já respondeu a consulta que lhe fez ultimamente a Camara Municipal do Recife, no caso affirmativo, copia da respectiva portaria e tambem do officio em que se continha a alludida consulta; e finalmente porque motivo foi suspensa a sessão da referida Camara Municipal de 12 do corrente.

Passou-se a ordem do dia:

Entrando em 3ª discussão o projecto n. 31 deste anno (canalisação d'agua potavel para a cidade de Páo d'Alho) foram approvadas as emendas.

Approvaram-se em 3ª discussão sendo remettidos a commissão de redacção o projecto n. 18 (construcção de um caes em Itapissuma) e 26 (construcção da ponte da Torre) ambos deste anno.

Em 1ª discussão approvou se o projecto n. 106 (interpretação do art. 2º § 22 da lei n. 1,597), em 1ª o de n. 78 (revogação da lei n. 1.409) orando os Srs. Olympio Marques e Barão de Nazareth e n. 180 (licença a Antonio Bernardes da Silveira Carvalho), todos deste anno, sendo o ultimo dispensado do intersticio a requerimento do S. Democrito Cavalcante.

Approvou-se em 2ª discussão o projecto n. 61 (factura de um açude em Canhotinho) com quatro emendas; e em 1ª os de ns. 63 (illuminação da cidade da Victoria), 63 (estrada de rodagem da Escada a Victoria) orando o Sr. Arruda Falcão; e 50 (creação de uma companhia de bombeiros no Recife) orando os Srs. José Osorio, Estevão de Oliveira e Olympio Marques, todos deste anno.

Em 3ª discussão approvou se o projecto n. 49 deste anno (canalisação d'agua potavel para Itapissuma) sendo remettido a commissão de redacção: e em 2ª o de n. 21 (consentimento á camara municipal de Ipojuca para permutar uma casa que possue na rua do Collegio da villa de Nossa Senhora do O' de Ipojuca] ambos tambem deste anno.

Entrando em 1ª discussão o projecto n. 24 d'este anno [construcção de uma estrada de rodagem de Barreiros a entroncar com a que vem de Agua Preta para Jacuipe] oraram os Srs. Santos Pinheiro, duas vezes, Moreira Alves, Barão de Nazareth, duas vezes, Góes Cavalcante, Olympio Marques e Antonio Venancio, ficando encerrada, não se votando por falta de numero, bem como a de dous requerimentos.

Adiou-se em 1ª discussão o projecto n. 101 deste anno (augmento dos vencimentos dos guardas da illuminação publica).

A ordem do dia é: 1ª discussão do projecto n. 105, 2ª dos de ns. 9, 45, 59, 67, 92 e 120, todos deste anno e 119 de 1881; 3ª dos de ns. 91 e 106 deste anno e continuação da antecedente.

Visita presidencial —No dia 12 do corrente foi a Escola Normal visitada pelo Exm. Sr. conselheiro José Liberato Barroso, que achando-se naquelle estabelecimento logo depois das 10 horas da manhã, d'alli se retirou pouco antes das 2 da tarde.

S. Exc. assistio ás aulas da 1ª e 6ª cadeiras do 1º anno, e as da 1ª, 2ª e 3ª cadeiras do 2º anno, passando em seguida ás aulas praticas annexas.

Em todo esse exame, se bem que rapido. S. Exc. procurou informar-se das necessidades mais urgentes que aquella instituição reclama para seu aperfeiçoamento, mostrando-se satisfeito com o desenvolvimento do ensino alli professado, como se deprehende das lisongeiras palavras que se dignou escrever no album da mesma escola, as quaes são as seguintes:

« Visitei a Escola Normal e recebi boas impressões da observação que pude fazer. Faço votos para que a Escola Normal em pouco tempo possa dotar a provincia de um pessoal idoneo para o magisterio publico, o que se deve esperar do zelo de seu digno director e habeis professores. Recife, 12 de abril de 1882. —*José Liberato Barroso.* »

A primeira doutora brasileira — A Exma. Sra. D. A. Generoso Estrella, primeira doutora brasileira, á convite de seus collegas, medicos do hospital Pedro II, visitou hontem este estabelecimento, onde assistio á algumas operações cirurgicas, revellando por essa occasião os seus conhecimentos scientificos, e captando todas as sympathias e respeitos dos referidos seus collegas.

A illustre Sra. Dra., após aquella visita, dignou-se honrar o nosso escriptorio com sua distincta presença, dando-nos assim uma subida prova de consideração, que, por não merecel-a, tanto mais nos captivou, quanto veio acompanhada das seguintes palavras que nos dirigio por escripto, precedidas de outras verbaes, pelas quaes nos confessamos profundamente gratos:

« *A redacção do Diario de Pernambuco.*—Saudo a redacção do *Diario de Pernambuco* pela bondade com que me tem tratado.

« Se bem me lembro, porque tenho lido, é o *Diario de Pernambuco* um dos mais velhos campeões da imprensa brasileira.

« Sempre em frente do movimento progressivo do Brasil e do mundo inteiro, tem prestado relevantissimos serviços a causa das sciencias.

« Não posso deixar de ser grata a redacção do decano da imprensa pernambucana quer em relação a mim como a minha digna e intelligente irmã Josepha de Oliveira que ha de um dia honrar a patria que a vio nascer.

« Em qualquer parte onde me conduzir o destino, e qualquer que seja a minha posição no futuro, saberei corresponder a benignidade dos illustres redactores do *Diario*. Faço votos para que sejam felizes colhendo sazonados fructos de seus labores em prol do progresso humano.

« Patria e gratissima *Doutora Maria A. Generoso Estrella.*—Recife, 12 de abril de 1882. »

Esmagamento — Ante-hontem, cerca de 9 1/2 horas da noite, o trem de passageiros que na linha ferro de Olinda subia para o Beberibe, logo ao largar da estação da Encruzilhada, n'uma curva, passou sobre o corpo de um homem de cor parda, de nome Manoel, cognominado o *Cabrinha*, o qual, em estado de embriaguez, deitara-se a dormir sobre o leito da estrada, e não foi visto pelo machinista, por causa da escuridão da noite e de ser o lugar em curva.

O infeliz, apanhado pelas rodas dos vehiculos, foi esmagado, morrendo immediatamente.

No seu cadaver foi encontrado pela policia local, que tomou conhecimento do facto, uma faca de ponta, o que confirma as informações de que Manoel Cabrinha era homem vicioso e turbulento mettido a valentão.

Violencias policiaes. — Hontem veio ao nosso escriptorio queixar se contra a policia do 2º districto da freguezia da Graça, o individuo de côr preta, de nome Lourenço da Luz, praça reformada do 10º batalhão de infantaria de linha, o qual fôra ante-hontem, entre 8 e 9 horas da noite, espancado por um guarda civico de nome Marcolino, no lugar Becco do Espinheiro, d'aquella parochia.

Referio nos elle que, achava se sentado no interior da taverna de Manoel da porta larga, do referido lugar e a conversar com o dono do estabelecimento, quando lhe appareceu o dito guarda civico, que o intimou para que se levantasse e se retirasse; ao que elle respondeu que acquiescia, mas não cumprio logo, porque esperava terminar a conversa.

O guarda civico enfureceu se, e, sem mais reflexões, entrou á dar lhe com um páo *quiri*, de que estava armado, prendendo-o afinal, e levando-o á presença do subdelegado, que, depois de mandar banhar-lhe com agua fria as feridas e contusões recebidas, fel-o recolher á estação da Guarda Civica da Encrusilhada de Belém, e hontem pela manhã mandou-o soltar depois de tel-o obrigado á mudar de roupa, para que o publico o não visse com a camisa e a calça ensanguentadas!

Lourenço da Luz, -que apresenta, como verificamos, uma contusão no labio superior, e duas feridas contusas, uma na região frontal esquerda e outra na região parietal direita,—logo que foi solto, dirigio-se ao quartel general e apresentou-se ao Exm. Sr. general commandante, que, accompanhado do seu ajudante, mandou o á presença do Sr. Dr. delegado da capital.

E' provavel, porém, que essa autoridade nada faça, porque os ferimentos de Lourenço são leves. Entretanto, o crime não deve ficar sem punição, e ao menos cumpre que o guarda Marcolino seja expulso da Guarda Civica, sendo simultaneamente exonerado o subdelegado do districto acima, que é o mesmo de quem hontem nos occupamos e que teve o arrejo e a petulancia de arvorar em cabo de quarteirão á um escravo.

Este facto e o modo como elle se houve em relação ao espancamento de Lourenço pelo guarda Marcolino dão a exacta medida do valor moral d'aquella autoridade.

Discurso. — Na 8ª pagina do nosso numero de hoje, e nos trabalhos da sessão de 27 de março da Camara dos senhores deputados, encontrarão os leitores o resumo do discurso que proferio o Sr. Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella na discussão de um credito ao Ministerio da Marinha, discurso a que se referio um trecho do *Cruzeiro*, que ha dias transcrevemos, e no qual o illustre deputado occupou se de assumptos de immediato interesse para Pernambuco.

Mendigos — Pelas autoridades policiaes foram hontem remettidos á Secretaria da Policia cerca de trinta mendigos dos que andavam esmolando pelas ruas e pontes da cidade.

Estando vasios no Asylo de Mendicidade apenas 12 leitos para homens, e 5 para mulheres, segundo informou o director daquelles estabelecimento ao Dr. delegado da capital, vio-se esta autoridade na contingencia de só enviar para o Asylo 12 homens e 6 mulheres, retirando-se os demais para suas casas depois de admoestados.

E' de suppor que amanhã os que foram dispensados de ir para o Asylo continúem a esmolar de porta em porta o pão da caridade; mas, nada mais ha que exigir da policia, uma vez que aquelle util estabelecimento só está habilitado a receber em seu seio um certo numero de mendigos, e esse numero se acha preenchido.

A Assembléa Provincial que está funccionando póde entretanto auxiliar a Santa Casa de Misericordia no sentido de collocar o Asylo de Mendicidade em condições de receber maior numero de desvalidos.

Embarque — A bordo do paquete *Elbe* seguio hontem para a Europa o honrado negociante, Sr. commendador Antonio Ignacio do Rego Medeiros, que ali vai procurar alivio aos seus soffrimentos beribericos.

Desejamos prospera viagem, prompto restabelecimento e regresso feliz ao seio dos seus amigos.

Cabo telegrapho -Foram hontem restabelecidas pelo cabo submarino, entre as provincias de Pernambuco e Maranhão, as quaes desde muitos mezes que se achavam interrompidas.

Matança de gado. — Hontem no matadouro da Cabanga foram apenas abatidas 53 rezes para o abastecimento da cidade do Recife.

Foram apresentadas para o abatimento 79, mas o Sr. Dr. Cunha Menezes, medico do matadouro, rejeitou e fez retirar 25 por se acharem em condições de não se prestarem suas carnes para o consumo, attento principalmente o seu estado de extrema magrem.

Assim, pois, deve continuar hoje a carne á ser vendida de 900 a 1$200 o kilogramma, como aconteceu hontem; e a população que soffra essa dura contingencia, sem que a Camara Municipal procure allivial-a, como lhe cumpre, de tão pesado onus.

Club Commercial — A's 11 horas do dia de amanhã funcciona este Club em sessão ordinaria, na rua do Cabugá n. 2.

Revisão de pesos e medidas. —Termina no dia 30 do corrente, na repartição das aferições da Camara Municipal do Recife, o prazo para revisão dos pesos e medidas das parochias de Santo Antonio e Boa Vista.

Dinheiro. —O vapor *Mandahu* levou ante-hontem para:

Fernando de Noronha	9:709$870
— O paquete *Elbe* trouxe para:	
English Bank	100:000$000
Manoel Martins Fiusa	4:000$000
— O mesmo paquete levou para:	
Londres	£ 130.

Em transito. —O paquete *Elbe* levou hontem para a Europa 259 passageiros, sendo 23 recebidos no porto do Recife.

Gabinete Portuguez de Leitura. — Esta bibliotheca encerra hoje o expediente ás 6 horas da tarde, em consequencia do concerto do Club Carlos Gomes.

Prazo para entrar em exercicio. — Pela Inspectoria Geral da Instrucção Publica foi marcado, em 11 do corrente, o prazo de 60 dias ao professor publico Pedro Pereira de Souza Lemos para assumir e exercicio da cadeira de Villa-Bella para que foi removido por accesso.

Procissão. — Amanhã, ás 6 horas do dia, a irmandade do SS. Sacramento da parochia de S. José, realisa a procissão do Senhor aos enfermos, que não poude effectuar durante a ultima semana.

Relatorio — Recebemos um exemplar impresso do relatorio que, em 31 de janeiro findo, apresentou o Sr. inspector do Thesouro Provincial, Dr. Antonio Witruvio Pinto Bandeira e A. de Vasconcellos, relativo ao mesmo Thesouro, e referente ao anno de 1881.

Agradecemos.

A Estação *(La Saison).* — O paquete *Elbe* trouxe hontem do sul o n. 6, de 31 de março ultimo, do jornal de modas—*A Estação*—que se publica no Rio de Janeiro, com muita aceitação.

Traz esse numero bons figurinos e artigos adequados á recreação da familia.

O Atlantico. —Recebemos hontem o n. 72, de 28 de março findo, do *Atlantico*, periodico que se publica em Lisboa com destino ao Brasil e Rio da Prata, e que n'esta provincia tem por agentes os Srs. Leal & C., proprietarios da *Tabacaria Lealdade*, á rua do Barão da Victoria.

Eis o *Summario* d'esse numero:

Situação politica: Mariano Presado—O porto de Leixões: Guilherme Allon—Noticias locaes—Revista estrangeira: J Mertins—Ultimos telegrammas—Letras—As Cartas de Italia de M de Laveleye — Alberto Telles—Modas: Sophia de Souza—Necrologia—Commercio e finanças—Revista commercial e financeira—Informações commerciaes e telegrammas financeiros—Paciencias—Folhetim: Fialho de Almeida.

Grande Oriente Unido do Brasil — Perante a assembléa do povo maçonico d'esse Oriente resignou o grão-mestrado o Sr. conselheiro Joaquim Saldanha Marinho.

Commissão austriaca. — Lê-se no *Jornal do Commercio*, do Rio, de 31 do passado:

« No paquete *Narenta*, pertencente a *Austro-Hungarian Lloyds Steam Navigation Company*, e sahido de Trieste a 35 do mez ultimo, com destino ao Rio de Janeiro vem uma commissão de cinco membros, delegada pela junta do commercio e da industria de Brunn, afim de estudar e indicar os meios de desenvolver as relações commerciaes da Austria-Hungria com o Brasil. No mesmo paquete embarcou o Sr. Heitor Pittner, commissionado pelo Sr. Barão Marco de Marpurg, presidente da sociedade de navegação por vapor do Lloyd Austro-Hungaro, afim de estudar a conveniencia do estabelecimento d'uma linha regular entre os portos de Trieste e Rio de Janeiro. »

Magistratura. —A Secretaria do Supremo Tribunal de Justiça remetteu ao respectivo ministro a seguinte lista dos 16 mais antigos juizes de direito para ter lugar o prehenchimento das vagas existentes nas Relações do Recife e S. Luiz, prehenchimento que já se deu, conforme publicamos por telegrammas do nosso correspondente da côrte.

1º, Joaquim José Henriques; 2º, Francisco de Souza Cirne Lima; 3º. Fernando Maranhense da Cunha; 4º, João Francisco da Silva Braga; 5º, Bellarmino Peregrino da Gama e Mello; 6º, Esperidião Eloy de Barros Pimentel; 7º, Joaquim Pires Gonçalves da Silva; 8º, Antonio Joaquim Rodrigues; 9º, João Francisco Duarte; 10º, Evaristo de Araujo Cintra; 11º, Pedro Francelino Guimarães; 12º, Miguel Archanjo Monteiro de Andrade; 13º, Leocadio de Andrade Pessoa; 14º, Salustiano Orlando de Araujo Costa; 15º, Constantino José da Silva Braga; 16º, Romualdo de Souza Paes de Andrade.

Concurso de latim —No dia 20 do corrente pelas 11 horas da manhã, começarão as provas do concurso para provimento da cadeira de latim do Gymnasio Pernambucano.

São candidatos os Srs. bachareis Luiz Enydio Rodrigues Vianna, João Gomes de Barbosa Almeida, Joaquim Pereira da Silva Guimarães e Adolpho Tacio da Costa Cirne.

Associação Commercial Agricola — E' na proxima segunda-feira, 17 do corrente, ás 9 horas da manhã, a reunião em assembléa geral dos socios desta corporação para as eleições da nova directoria e da commissão de exame de contas, que terão lugar depois da leitura do relatorio da actual directoria.

Obras Publicas —Perante esta repartição, ao meio dia de 20 do corrente, irá á praça o embarramento da estrada da Bôa Viagem, orçado em 780$000.

Trilhos Urbanos de Olinda —Em assembléa geral devem reunir se os accionistas desta companhia no dia 18 do corrente, ás horas do costume.

O tempo —Da agencia d'esta cidade da Repartição Geral dos Telegraphos recebemos as seguintes notas do tempo:

Dia 13 de abril. —Diminuiram as chuvas ao norte. Tempo limpo em Natal, Macahyba e Aracaty.

Dia 14 — Tempo regular ao norte; vento sueste.

Navegação aerea. —A *Gazeta de Noticias*, da côrte, publicou, em seu numero de 9 do corrente, o seguinte resultado das subscripções abertas para auxiliar o emprehendimento do Sr. Julio Cesar Ribeiro de Souza:

No Senado	430$000
Na Camara dos Deputados	1:3[illegible]0$060
No escriptorio da *Gazeta*	748$000
	2:473$600

Presidente de S. Paulo — A' 8 do corrente seguio para a provincia de S. Paulo, o Exm. Sr. Dr. Francisco de Carvalho Soares Brandão.

Generos alimenticios — Pelo navio *Emulons* vieram para o mercado do Recife: cebolas, 1 500 resteas; farinha de mandioca; 5,170 saccos; peixe de salmoura, 10 barris

Desenlace de um drama —Ha dias appareceram as esquinas de Roma cobertas de cartazes, annunciando que um ou outro periodico publicaria a resenha circumstanciada de uma causa, que tem feito muito barulho, submettida ao tribunal de Bolonha.

Este processo continha todos os elementos necessarios para a composição de um romance judicial, d'esses que tanta voga alcançam hoje. Nada faltava n'elle; tudo contribuia para excitar a curiosidade dos amadores d'este genero litterario; circumstancias mysteriosas na execução do crime, pormenores dramaticos, a nobreza do réo, que pertence a uma das familias do patriciado romano, á dos condes de Faella.

A todos estes motivos de interesse se junta agora o desenlace tragico e inesperado.

Despachos de Bolonha annunciam que Faella fez justiça a si mesmo, suicidando-se na prisão por meio de um veneno.

O conde Faella era accusado de ter assassinado, no mez de agosto ultimo, um sacerdote da Imola, que desappareceu por aquella mesma época. Uma busca feita em casa do defunto poz a justiça na posse de papeis, que fizeram recahir as primeiras suspeitas sobre o conde. Pouco depois adquiriram vulto essas suspeitas, pela circumstancia de que, alguns dias depois da morte do presbytero Virgilio Costa, Faella fazia apresentar em sua casa uma letra de 50:000 francos, com ordem de protesto, assignada pela victima.

Todos sabiam que Costa tinha dinheiro e não necessitava contrahir dividas.

A autoridade judicial fez então investigações minuciosas, e soube que, poucos dias antes do seu desapparecimento, o padre Costa fora visto, acompanhado pelo conde Faella, n'uma propriedade que este possuia em Imola. Procedeu-se a novas investigações, e encontrou-se o cadaver do sacerdote no fundo de um poço onde tinha cahido e onde evidentemente tinha acabado, por meio de uma grande pedra atirada de cima, e que se encontrou ainda sobre o cadaver. Notou-se que o assassino disfarçara a boca do poço com taboas muito delgadas, cobertas com terra, cahindo n'elle a victima como n'uma ratoeira.

Novas pesquizas, feitas em casa do conde, produziram o descobrimento de grande numero de letras, com firmas falsificadas, dos mais ricos proprietarios de Imola.

O accusado negou sempre, mas as provas accumuladas pelo summario eram esmagadoras e todos previam um *veredictum* affirmativo.

Segunda feira devia ser julgado o processo.

O conde recusou-se sempre com obstinação a comparecer na audiencia, pelo que seria julgado á revelia.

Este suicidio foi uma confissão posthuma, de que a justiça não poderá aproveitar-se, porque a causa tem que ser interrompida, e o presidente do tribunal de Bolonha ordenou que fosse formado summario para se descobrir o individuo que obteve o veneno.

A critica togada —Poucos são os que conhecem as obras do pintor Apelles mas toda a gente sabe do seu conflicto com um sapateiro que quiz criticar um dos seus quadros, levando a sua apreciação além dos sapatos da figura.

Muitos seculos decorreram desde então, e o caso torna a apresentar-se, ainda que não exactamente igual.

Um pintor belga, Van Beers, querellou d'um jornalista de Bruxellas por *excesso de critica*. Como elemento de observação contemporanea, o assumpto é interessante para o artista e para os amigos das artes.

O litigio é o seguinte:

Um critico belga, M. Lucien Solvay apreciou na setima exposição de Bellas Artes, celebrada em Bruxellas, dois quadros de Van Beers, a *Se cia* e *Lily*, e disse que este chamara em auxilio do seu pincel, alguns meios photographicos.

O pintor vio n'esta observação um ataque malevolo, não para com o seu talento de artista, mas para com a sua honradez pessoal, e d'aqui a querela com o correspondente pedido de perdas e damnos.

A boa fé do critico não foi posta em duvida nem mesmo pelo querelante. Trata se n'este assumpto de pedir a um tribunal que precise o ponto até onde póde chegar um critico na apreciação d'uma obra de arte exposta ao publico; até onde chega a critica imparcial e desde onde o deixa de ser.

Sob este ponto de vista o litigio é interessante, e deve-se felicitar Van Beers que o intentou.

A posição mais difficil é aqui a dos juizes que, tendo em conta a justa susceptibilidade d'um artista que se considera calumniado *como homem*, não podem, todavia, mostrar-se severos contra um jornalista de boa fé que se limitou a apreciar um processo n'uma obra de arte; processo que era precisamente o que atrahia a curiosidade e admiração de quantos visitavam a sala.

Emquanto ás perdas e damnos que o pintor pede, como aprecial-os?

Este processo tem sido assumpto de todas as conversações em Bruxellas, e adquiriu tanta importancia que acudiram em defesa das duas partes os dois advogados mais celebres da capital belga.

Passageiros -Entrados do sul no vapor inglez *Elbe*:

Barão de Araçagy, João Baptista dos Santos, Emile Gusman, Golato Volatis, Giuvani Lolandeville, J. M. dos Reis, Manoel J. de Araujo Lopes, A. Alves Lozais, Pedro N. de Campos, Manoel Paulo Rabello, Luiz Baptista de Rabello Brito, Nuesker Normy, F. S. Wells, E. Joaquim.

— Seguem para a Europa no mesmo vapor: Dr. Antonio do Rego Medeiros, José da Silva Loyo e sua senhora, Dr. C. dos Santos Cavalcante, José Antonio Pitão, José Gonçalves da Rocha, Antonio José Dias, A. Rodrigues Gomes e Silva, D. R. Dulsina, H W. Forster, João Gomes, G. da Silva Moraes, Chas. O Adkinçar, J. M. Adkinçar, John Allen, J. W Allen Walker, Mme. Andressen, J. P. Noble, J. L. de Souza Rangel, Antonio C. da Assumpção, Antonio Gomes Pereira, J. J. C. de Medeiros, D. Dulcino, John Haggarth.

Leilões. — Hoje devem realisar-se os seguintes:

Pelo agente Silveira, ás 11 horas, na rua Duque de Caxias n. 37, de predios.

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, na rua Duque de Caxias n. 18, de um restaurant ahi estabelecido.

— Segunda-feira devem realisar-se os seguintes:

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, na rua do Bom Jesus n. 43, do sobrado e sitio nas Salinas.

Pelo agente Pestana, ao meio dia, no armazem do Annes, de massas alimenticias, phosphoros e outros artigos.

— Terça-feira deve realisar se o seguinte:

Pelo agente Burlamaqui, ás 11 horas na rua Imperatriz n. 50, da padaria ahi sita.

— Quarta-feira terá lugar o seguinte:

Pelo agente Pinto, ás 10 1/2 horas, na rua Santa Isabel n. 3, de moveis, louças e vidros.

Missas funebres —Serão celebradas:

Hoje: ás 7 horas, na matriz do Corpo Santo, por alma de D. Maria Joaquina Ferreira.

Segunda feira: ás 7 horas, na matriz da Boa Vista, por alma de Francisco de Paula Pires Ramos.

Terça feira: ás 7 1/2 horas, na capella do Arsenal de Marinha, por alma de Manoel da Conceição Olympio da Silva.

Loteria da provincia. — Hoje, 15 do corrente, será extrahida a loteria 214.ª, em beneficio da igreja do Rosario de S. Antonio, no consistorio da igreja da Conceição dos Militares, onde se acharão expostas as urnas e espheras arrumadas em ordem numerica e apreciação do publico.

Loteria do Rio. — Por telegramma de 14 sabe-se que a loteria 121ª, á beneficio do Monte Pio dos Servidores do Estado, extrahir-se-ha segunda feira, 17 do corrente.

Mercado de S. José. — Para o consumo da cidade entraram neste mercado, no dia 14, as carnes de 12 rezes, pertencentes a diversos, com o peso total de 1,480 kilogrammas que foram vendidos aos preços de 1$000 até 800 réis. Entraram tambem 13 cargas com farinha e 8 com fructas.

Hospital Pedro II. —Movimento do dia 13 do corrente:

Entraram 12, tiveram alta 14, falleceu 1.

Existiam no dia antecedente 557 enfermos

Existem 553, sendo: nacionaes: soldados 9, do sexo masculino 291, do sexo feminino 192; estrangeiros 36, estrangeiras 8; escravos 8, escravas 5.

Casa de Detenção. —Movimento dos presos no dia 13 de abril:

Existiam presos 490, entraram 8, sahiram 57, existem 441; a saber: nacionaes 397, mulheres 9, estrangeiros 17, escravos 18 — Total 441.

Arraçoados 450, sendo: — Bons 406, doentes 44.

— Movimento da enfermaria:

Tiveram baixa:

Gertrudes Maria da Conceição.
Manoel Thomé do Nascimento.
Firmino Correia de Albuquerque.

Tiveram alta:

José Francisco Xavier.
Manoel João da Silva.
Mathias José Tavares.
Justino Alves do Nascimento.
Joaquim Travassos da Silva.
Antonio Pereira do Nascimento.
José Antonio dos Santos 2º.
Francisco Baptista do Rego.
Manoel José de Lima.
José das Neves Barreto.
Manoel Alves do Nascimento.
Miguel Candido de Oliveira.
José Albino da Silva.
Manoel Leite da Silva.
José da Rocha Oliveira.
Bellarmino José de Lima.
Damião, escravo de João Bezerra.

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

Consultorio medico-cirurgico do Dr. Pedro de Attahyde Lobo Moscozo á rua da Gloria n. 39

O doutor Moscozo dá consultas todos os dias uteis, das 7 ás 10 horas da manhã. Este consultorio offerece a commodidade de poder cada doente ser ouvido e examinado, sem ser presenciado por outro. De meio dia ás 3 horas da tarde será o Dr. Moscozo encontrado no torreão, á praça do Commercio, onde funcciona a inspecção de saúde do porto. Para qualquer destes dous pontos poderão ser dirigidos os chamados por carta nas indicadas horas.

O Dr. Arruda Beltrão. Residencia á rua larga do Rosario n. 50. Consultas de meio dia ás 2 horas. Póde ser procurado a qualquer hora do dia ou da noite.

Dr. Ferreira Velloso continúa com seu consultorio ao Largo do Corpo Santo n. 17, onde recebe chamados a qualquer hora e dá consultas das 11 ás 2 horas.

Dr. Cysneiro d'Albuquerque —medico. —Residencia: rua do Conde da Bôa-Vista n. 24 D, escriptorio, rua Duque de Caxias n. 72. Consultas das 11 ás 2 da tarde.

Medico oculista

Dr. Barreto Sampaio, rua do Barão da Victoria n. 45, 2.º andar. Consultas do meio-dia ás 3 horas da tarde.

Consultorio medico cirurgico

Dr. José Berardo Carneiro da Cunha, abrio seu consultorio, na rua do Bom Jesus, antiga da Cruz n. 31, 1.º andar, onde recebe chamados a qualquer hora do dia e da noite. Consultas das 11 horas ás 2 da tarde. Trata com especialidade de molestias de olhos. Gratis aos pobres.

Clinica homeopathica

Dr. Tristão Henrique Costa. Consultas de 11 horas ao meio dia na Pharmacia do Dr. Sabino. Residencia, Rua da União n. 15.

Advogados

Dr. Barros Guimarães tem escriptorio na rua Primeiro de Março n. 4, 1.º andar.

Dr Tavares Belfort, advogado, rua Duque de Caxias n. 70, 1.º andar.

Pharmacia Franceza

Rua do Barão da Victoria n. [illegible], esquina da Camboa do Carmo. Neste grande deposito de DROGAS, tintas, oleos, e vernizes, vende-se tudo a preços muito modicos. Tambem recebemos chocolate de menier de primeira qualidade, muito fresco

Pharmacia

Francisco Manoel da Silva & C. depositario de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e medicamentos homeopathicos, rua do Marquez de Olinda n. 23.

A salsa, caroba e manacá

A salsa caroba e manacá e todos os mais preparados do pharmaceutico Eugenio Marques Hallanda, deverão ser procurados no seu deposito, á Fabrica Apollo rua do Cabugá n. 14.

Bougarrd & C

Recife: rua do Marquez de Olinda n. 15: Santo Antonio, rua Primeiro de Março n. 3; Bôa-Vista, rua da Imperatriz n. 54 Grande fabrica de cigarros a vapor. Especialidades: Cigarros, charutos de Havana e nacionaes, cachimbos, tabaco e objectos para fumantes. Livros de medicina dosimetrica e unico deposito da farinha lactea de Nestlé, para os meninos de peito e leite condensado.

Licções de piano e canto

O pianista Conde de Loredan fixando a sua residencia em Pernambuco, roga as pessoas que desejam utilisar-se de seus prestimos, que se dirijam a casa de musica do Sr. Prealles, a rua do Imperador.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

A illustre familia Ribeiro

Tendo completado meus estudos medicos na Academia Medica de New York e obtendo um diploma de doutora, voltei para minha querida patria afim de apresentar me a meu bemfeitor S. M. o Imperador, a quem devo o ter-me formado.

Passando em Maranhão alli fui visitada a bordo pela familia Ribeiro que, no ardor de seu enthusiasmo, não consentio que seguisse no mesmo vapor.

Devo a bondade d'esta digna familia immensa gratidão, bem como á todas as pessoas que me honraram visitando-me.

Não posso esquecer n'este momento quanto devo tambem a imprensa do Maranhão que tão benevolamente me saudou.

Como não posso por ora, dar outro testemunho de minha gratidão a prestimosa familia Ribeiro faço-o com estas linhas publicadas no *Diario de Pernambuco* que faz-me o obsequio de publicar.

Faço votos a Deus para que a familia Ribeiro seja sempre ditosa.

Recife, 10 de abril de 1882.

D. Maria A. Generoso Estrella.

Alviçaras

Dá-se a quem descobrir o licenciado que praticou um acto de *honradez*, tão significativo como o seguinte.

Pedro sendo *curado* por um licenciado veio a morrer da *cura*.

D'ahi a dias, depois do fallecimento, o licenciado mandou ao testamenteiro uma conta do tratamento de Pedro, na importancia de 180$000 que foi logo satisfeito, deixando o mesmo testamenteiro de cobrar o recibo. Mais tarde vendo o testamenteiro que a vintena não *correspondia ao seu trabalho*, pedio ao licenciado uma conta do *tratamento* referido, na importancia de 800$000, que immediatamente extrahio o licenciado e entregou ao testamenteiro sem recibo, mais approvada a conta pelo juiz competente, o licenciado exigio a importancia e o testamenteiro não teve outro recurso senão pagar esses 800$000.

E como isto é proprio de homens *honrados*, e nós estamos empenhados em tornal os conhecidos na sociedade, pedimos, a quem souber do facto, o favor de indicar o seu autor, á rua do Duque de Caxias n. 18 que será recompensado, se o exigir.

Já nos disseram que o Sr. Antonio José Ferreira Alves está bem ao par d'essas gentilezas, mas receiamos importunar S. S. desde que sabemos, que S. S. se occupa actualmente dos meios de descobrir a justificação do individuo que tem fortuna, e que arriscando parte d'ella para beneficiar parentes seus, este perdendo a e não podendo elle salvar-se do prejuizo nem mesmo com a sua administração, exige e obtem abatimento dos credores, de que afinal aufere lucros fabulosos, obrigando aos mesmos credores a pagarem o noviciado de taes parentes, e a indemnisal-o de prejuizos reaes e imaginarios.

Se o Sr. Ferreira Alves chegar a descobrir isto e aquillo prestará um bom serviço a nossa sociedade.

José Moreira.

O Olho vivo, e o procuradador a que se refere

Hoje, mais do que nunca, tenho occasião de lamentar profundamente a morte do meu sempre chorado cunhado o commendador Luiz Gonçalves da Silva, em vista das insinuações malevolas, que me são feitas nas publicações a pedido do *Diario de Pernambuco* de 13 do corrente, sob o anonymo de—Olho vivo.

Para desmascaral-o, vou responder com toda a franqueza e succintamente aos dez quisitos apresentados.

Esse olho vivo e seu companheiro não tiveram a coragem de assignar o seu nome, no que maligna e deslealmente insinuaram contra mim, e desenharam pela qualificação de—Olho vivo.

Aos 1º, 2º e 3º. Recebi effectivamente desde a época em que a administraçao dos dos bens de minha sogra a Sra D. Clementina Theodora da Silva, não só o que indevidamente lhe pertence, como dividas do casal, que têm de ser partilhadas entre os demais herdeiros.

Compre observar que sómente recebi o pagamento de dous devedores, sendo a divida de um até 30 annos, (pagando este o principal e parte dos juros, e nisto consistem os grandes abatimentos, que tenho feito sem consentimento dos herdeiros, aos quaes incontestavelmente foi proveitosa a transacção.

Quanto as quantias que pertencem a minha sogra individualmente, e que são provenientes tão sómente dos rendimentos de seus bens, só a ella tenho que prestar contas.

Quanto a parte, porem, que deve ser partilhada entre ella e os herdeiros, recolhi o que arrecadei ao New-London & Brasilian Bank Limited, em meu nome individual.

Tendo o Banco me dado d'essa quantia uma caderneta especial, entreguei-a á minha sogra com a declaração de que lhe pertencia a quantia depositada na mesma, a meu credito.

Desde que dita quantia foi recolhida, pouco mais ou menos ha um anno, nunca me utilisei de quantia alguma, como prova a caderneta. Onde estaria hoje esta quantia, se estivesse em mão do Olho vivo e seu companheiro?

Além da declaração feita na referida caderneta, de pertencr á Exma. Sra. D. Clementina, em todos os borrões da caixa, feitos todos os mezes o menciona.

Não sei se na hypothese de minha tão desejada morte, resultariam d'ahi difficuldades, pois que a declaração a que acima allude, é clara e constitue formalmente a obrigação em que eu ou os meus herdeiros estão de entregar a referida quantia a quem de direito pertencia.

Não sei tambem que nome possa ter em direito esse meu procedimento; mas creio que se não poderá contestar a lisura d'elle.

Ao 4.º Fiquei de posse dos documentos, que foram encontrados na carteira e burra, em que estavam guardados e ainda estão.

Não sei, porém, se essa burra e carteira eram particulares do meu infeliz cunhado.

O que posso affirmar é que estando a fortuna de minha sogra sob sua administração, d'ella punha e dispunha, como julgava conveniente, sendo até o livro caixa, por assim dizer, commum.

Como pois, dizer-se por uma simples inspecção ocular nos documentos, que estes pertenciam ao meu finado cunhado?

Como procurador de minha sogra, entendi ficar provisoriamente com esses documentos, dos quaes entretanto se fez uma relação detalhada, afim de entregal-os ao procurador da viuva de meu cunhado, logo que se tivesse organisado regularmente a escripta até a data de sua morte.

5.º—Não fiz escolha de documentos, nem separei aquelles que mais convinham para forgicar um simulacro de escripta *ad futurum*.

Encarreguei o finado e honrado guarda-livros o Sr. Jeronymo Joaquim Fiuza de Oliveira, de organisar a escripta desde o tempo em que não tinha sido feita, (1873 para o casal e 1861 para D. Clementina Theodora da Silva, até a data do fallecimento de meu cunhado)

Sendo feita esta escripta no 1º andar do estabelecimento de Luiz Gonçalves da Silva & Pinto com ordens francas ao guarda-livros, e a seu ajudante, empregado de minha sogra, seu neto Guilherme Carvalho de mostrar os livros, documentos, etc., finalmente tudo que os interessados quizessem ver; logo que foi concluida dita escripta, mandei uma conta corrente aos herdeiros, acompanhando uma carta convidando-os para allegarem qualquer reclamação, e que ficavam os livros a sua disposição, e bem assim o guarda-livros para dar todas as explicações.

Nada reclamaram; um dos herdeiros disse que já tinha pago ao meu infeliz cunhado a quantia de 28:000$ proveniente, de tres vales, que figuravam como dinheiro na caixa, de que não ha o menor lançamento nem esclarecimentos de terem sido pagos: apenas ha em um dos vales uma nota pelo proprio punho de meu fallecido cunhado, de haver recebido 5:000$.

Minha sogra fez esta concessão de vinte e tantos contos de réis.

Allegou mais o referido herdeiro que meu cunhado antes de morrer, lhe havia promettido que não pagariam os juros de parte de sessenta contos, em dous annos, quantia pertencente a minha sogra. Nunca me oppuz a taes abatimentos e concessões, logo que tive ordem para fazel-as.

Encontrei mais nos livros e documentos uma verba de despezas feitas por concertos em uma casa de minha sogra de. . . . 18:500$, pagos ao inquilino que, devendo sete annos e mezes de aluguel foi convencionado e assentado pelo proprio punho de meu fallecido cunhado no valor de 1:000$ implorou abate de 20 %, que minha sogra concedeu para fazer este pagamento.

Encontrei ainda outra verba da divida de uma celebre estrada, que é devedora á minha sogra de vinte e tantos contos. Consta que se tem recebido quarenta e tantos contos, mas minha sogra ainda nada tem recebido, quando se devia entregar ou depositar no banco o que lhe pertence.

O que servia de guia a organisação d'essa escripta, foram não só os documentos existentes, de que não fiz entrega logo depois da morte de meu cunhado com todos os borrões da caixa, escripturados pelo proprio punho do finado Luiz Gonçalves da Silva, e duas ou tres cadernetas pelo Sr. José Antonio Pinto.

E' facilimo verificar hoje á vista d'esses documentos, recibos, letras, obrigações, e dos lançamentos do proprio punho de meu infeliz cunhado, se ha alguma cousa de forgicado.

Desde já, porém, declaro que n'essa escripta o que não poderá ser provado é a entrada ou pagamento da quantia de 28:000$, cujos vales intreguei aos devedores, por ordem de minha sogra, a qual cedeu ás lagrimas.

Sim; estes dous recibos no valor de 28:000$, faltam hoje, porque os entreguei a minha sogra, bem apesar meu; mas não ha um só lançamento do punho do meu finado cunhado, nem de quem quer que seja que prove que esta quantia foi paga, salvo se aquelles que durante sua vida foram seus aduladores, ousarem lançar sobre a sua veneranda memoria o labéo de improbo, como fazem hoje comigo.

Acredito piamente que esses documentos, que estavam na burra e carteira particular de meu finado cunhado, seriam bem vindos nas mãos d'aquelles que apesar de

ILEGÍVEL

existirem, dizem que os pagaram sem embargo de com esse procedimento conspurcarem as cinzas de, aquelle que tinha direito a ser por todos respeitado.

Não tenho iras, nem furia contra a desditosa viuva de meu infeliz cunhado; lastimo-a somente por ter-se deixado levar por insinuações do olho-vivo e seu companheiro.

Procedendo, como tenho procedido, defendo mais os seus interesses do que aquelles que se fingem seus defensores, pois que não quero mais do que mostrar quem são os devedores do casal de minha sogra, afim de que diminua a responsabilidade de seu finado procurador.

E é claro que tendo o meu finado cunhado tido prejuizos enormes com os falsos amigos, prejuizos que lhe absorveram a herança, que lhe tocou, ou é elle devedor ao casal e a sua mãi das quantias que applicou, ou então se constituiram aquelles que receberam essas quantias directamente devedores do casal e de minha sogra, ficando o finado em parte ou no todo desobrigado.

Querer porém que a fortuna de minha sogra, que por tal modo se escoou, seja a unica prejudicada, não se admittindo que nem seu finado filho, nem aquelles a quem foram emprestados os seus dinheiros, lhe sejam devedores, é o que não posso comprehender.

Quanto ao 6, 7, 8 e 9 quesitos, respondo que sou inteiramente responsavel por tudo quanto tenho praticado com relação ao casal e herdeiros e que por modo algum pretendo fugir á responsabilidade dos actos, que tenho praticado, quer em juizo, quer fóra d'elle.

Sendo o publico provavelmente conhecedor do Olho vivo e seu companheiro, e de minha modesta pessoa, appello para o seu juizo.

Ao 10º quisito nada me cumpre responder.

Fui provocado pela imprensa e ahi respondo aos meus gratuitos inimigos.

Preferia que me levassem aos tribunaes do paiz, em quanto se não realisa a hypothese (que não é gratuita) de minha morte, e em quanto semelhante hypothese não se applica a minha sogra e aos demais herdeiros.

Dar-me-hia, porém, por compensado de todas as amarguras, que tenho experimentado, se os meus inimigos em vez de recorrerem á imprensa e aos tribunaes, recorressem a um conselho de familia, presidido por minha respeitavel sogra, no qual amigavelmente e de commum accordo se resolvessem essas questões, que podem e devem ser intimamente resolvidas entre as partes inte essadas.

Para tudo estou prompto, e tudo aguardo tranquillo, protestando, porém não voltar mais á imprensa, se não for provocado com a assignatura e responsabilidade de individual d'aquelles, que hoje me atacam, sob a capa do anonymo.

Recife, 14 de abril de 1882.

E. A. Burle.

Despedida

O bacharel Christovão dos Santos Cavalcante não podendo pela prestesa de sua viagem, despedir-se de todos os seus parentes e de todas as pessoas que lhes são caras, o faz pelo presente, offerecendo os seus pequenos serviços, em qualquer parte que se achar na Europa.

Recife, 14 de março de 1882.

Collegio duas irmãs

Acha-se aberto á rua de Marcilio Dias, outr'ora Direita, n. 8, 2º andar, um collegio para instrucção primaria, comprehendendo as linguas nacional, franceza e ingleza, sendo estas ultimas fallar, ler e escrever correctamente. Estas disciplinas estão confiadas a habeis professores, encarregando-se a directora e sua irmã do ensino de primeiras letras, arithmetica, systema metrico, caligraphia, historia sagrada, doutrina christã e geographia; tem como trabalho de agulha em todos os generos como bordados a ouro e prata, matiz, froco, cabello, missanga, alto-relevo, flôres, musica, piano e dansa.

A modificação em preços, e sobretudo dedicação e zelo que se compromettem a ter para com as suas collegiaes, será uma garantia para merecerem bom acolhimento dos pais de familia, que lhes confiarem suas filhas e filhos menores.

Recebe pensionistas, meio pensionistas e externas.

COMMERCIO

JUNTA DOS CORRECTORES

Praça do Recife 14 de abril de 1882

A's tres horas da tarde

Cotações officiaes

Acções do banco do Brasil, do valor de 200$ á 295$ cada uma.

Desconto de letras, 9 0/0 ao anno.

NA HORA DA BOLSA

Venderam-se:

20 acções do Banco do Brasil.

A. Leonardo Rodrigues
Presidente.
B. de Vasconcellos,
Secretario.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de abril de 1882

ALFANDEGA — De 1 a 13	401:341$345
« De 14	42:879$864
	444:221$209
RECEBEDORIA GERAL — De 1 a 13	19:717$670
« « De 14	5:904$920
	25:622$590
CONSULADO PROVINCIAL — De 1 a 13	84:230$239
« « De 14	6:646$602
	90:876$841
RECIFE DRAINAGE — De 1 a 13	2.674$087
« » De 14	165$171
	2:839$258

DESPACHO DE IMPORTAÇÃO

Lugar inglez *Emulons*, entrado de Porto Alegre em 13 do corrente e consignado a Pereira Carneiro & C., manifestou:

Cebolas 1,500 resteas.

Farinha de mandioca 5,170 saccos aos consignatarios.

Tainhas em salmara 10 barris á ordem.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO

Em 13 de abril de 1882

Para o exterior

— No vapor inglez *Memling*, carregaram: Para Liverpool, A. Howie & C. 600 saccos com 15,000 kilos de assucar mascavado.

Ao illustre e muij digno eleitorado liberal da Provincia

Recife 6 de Abril de 1882.

Illm. Sr.

A eleição senatorial de 5 de junho proximo chama-nos a postos.

O partido liberal unido para o pleito organisou sua chapa com os nomes dos tres illustres correligionarios.

Dr. Antonio Epaminondas de Mello.

Conselheiro Francisco de Carvalho Soares Brandão.

Dr. Antonio José da Costa Ribeiro.

Em nome do partido liberal solicitamos de V. S. seu voto, e todo apoio para o triumpho completo desta combinação.

Nunca tivemos necessidade tamanha de manter rigorosa disciplina; partidaria d'ella depende não só o resultado da eleição, como os mais palpitantes interesses da nossa cara provincia.

Tudo esperamos de sua dedicação e patriotismo.

Somos com particular estima e apreço de V. S correligionarios e amigos.

Dr. Pedro da Cunha Beltrão.
José Eustaquio Ferreira Jacobina.
Dr. João Augusto do Rego Barros.
José Climaco do Espirito Santo.
Francisco Gonçalves Torres.
Manoel Martins Fiuza.
Antonio Epaminondas de Barros Correia.
Barão de Itapissuma.
Luiz Cesario do Rego.
José da Silva Cysneiro Guimarães.
Barão de Nazareth.
Corbeniano de Aquino Fonseca,
João Francisco Teixeira.

Cidade da Escada

Francisco Deodato Lins, professor particular continua a receber alumnos internos e externos em seu estabelecimento de instrucção primaria e secundaria, nesta cidade da Escada, rua da Barra n. 2.

FRANCFORT S/MEIN
PARIS 15 Rue de l'Echiquier — LONDRES 54 Aldermanbury EC.

TRANSPARENT
CRYSTAL SOAP
SABAO
transparente cristalino
Wm. RIEGER

PRIZE MEDAL LONDRES 1862. — MEDALHA DE PRATA P... 1867.

conhecido do mundo inteiro como o melhor é mais perfeito de todos os sabaõs de toilette.
Especialidade.

Estractos é essencias triples de cheiros. Agua de Colonia. Vinagres de toilette. Pós d'arroz. Pommadas. Azeites é todas clases de perfumarias finas.
Superiores qualidades.

Depositos nas principaes Perfumarias, Pharmacias é Cabelleireiros do Brazil.

Medalha de Progresso Vienna 1873.

Collegio da Imaculada Conceição para o sexo feminino, sito no Caes de Capibaribe n. 36

As aulas d'este estabelecimento estão abertas no dia 9 de janeiro. O collegio offerece um corpo docente de reconhecido merito, o que provou com os exames de suas alumnas; os quaes foram publicados por este jornal.

A directora d'este collegio, continúa a envidar todos os esforços em prol do ensino, e boa educação.

Recebe se alumnas pensionistas, semi pensionistas e externas.

PARIS

Grande Hotel Brésilien

CASA LUSO BRASILEIRA

3=Rue Richer=3

PAULO COHEN

Falla se portuguez

AO PUBLICO

Ainda implora a pobre familia do becco do Bernardo n. 51, ás pessoas caridosas desta cidade, o obulo que por muitas vezes tem supplicado, visto que continúa ainda na maior miseria.

— Na barca sueca *Oscar*, carregaram: Para Narva, Borstelmann & C. 175 fardos com 32,294 kilos de algodão.

— No patacho nacional *J. Alfredo*, carregaram:

Para Montevidéo, Azevedo & Maia 4,000 cocos [fructa].

Para o interior

— No patacho inglez *Fonthell*, carregaram:

Para Santos, F. Freire 300 saccos com 18,600 kilos de assucar branco; M. L. Marques 100 saccos com 6,000 ditos de dito.

— No vapor nacional *Bahia*, carregou:

Para o Rio de Janeiro, M. da Silva Bastos 300 saccos com 18,000 kilos de assucar mascavado e 700 ditos com 42,000 ditos de dito branco.

— Na barcaça *D. Francisca*, carregaram:

Para o Natal, F. Rocha & C. 100 saccos com farinha de mandioca.

MOVIMENTO DO PORTO

Navio entrado no dia 14

Santos e escalas — 6 dias, vapor inglez *Elbe*, de 1,799 toneladas, equipagem 100, commandante Brander, carga varios generos; a A. Howie & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Southampton e escalas — Vapor inglez *Elbe* commandante Brander, carga varios generos.

New York — Barca americana *Noway*, capitão W. B. Nallet, carga assucar.

Santos — Patacho inglez *Sissiel H...*, capitão Robert J. Milne carga assucar.

Observação

Seguio hontem para Fernando de Noronha o vapor nacional *Mandahu*, de 222 toneladas, equipagem 18, commandante A. D. dos Santos, carga varios generos.

VAPORES ESPERADOS

Bahia	do norte	hoje
Ceará	do sul	a 17
Alice	da Europa	a 18
Humber	da Europa	a 19
Orenoque	do sul	a 20
S. Salvador	da Bahia	a 20
Ville de Pernambuco	da Europa	a 20
Iberia	da Europa	a 23
Espirito Santo	do norte	a 24
Tamar	da Europa	a 26
Merchant	da Europa	a 26
Pará	do sul	a 27
Tagus	do sul	a 29

PHARMACIA
ESPECIAL HOMEOPATHICA
DO
Dr. Sabino
Verdadeira homeopathia
RES NON VERBA
(Os factos são tudo)
43-RUA DO BARÃO DA VICTORIA-43
PERNAMBUCO

Ensino de inglez

Rua Nova n. 30, 1º andar, por cima da loja de machinas do Sr. A. Pedro Soares

No lugar acima indicado ensina-se a fallar, ler, escrever e traduzir inglez theorica e praticamente por um methodo facil e preço modico. Além das classes diarias, ha aulas nocturnas para homens e senhoras, e tambem para meninos e meninas. A tratar, todos os dias uteis, na relojoaria do Sr. Antonio de Araujo, rua larga do Rosario n. 19, ou no lugar acima indicado.

EDITAES

— De ordem da Illma. Camara Municipal são convidados os donos dos estabelecimentos das freguezias de Santo Antonio e Bôa Vista, para virem a secção competente rever os pezos, medidas no mez de Abril proximo vindouro, sob as penas da lei; observando-se-lhes, que não se concederá prorogação alguma de prazo legal, e para que se não chame a ignorancia, se fez o presente edital.

Paço da Camara Municipal do Recife, 30 de março de 1882.

Francisco Gonçalves Torres,
Presidente.
Pedro Goudiano de Ratis e Silva,
Secretario.

EDITAL N. 513. — De ordem do inspector geral se declara que no dia 20 do corrente, pelas 11 horas da manhã, no Gymnasio Pernambucano, começarão as provas do concurso para provimento da cadeira de latim do mesmo estabelecimento.

Secretaria da Instrucção Publica de Pernambuco, 13 de abril de 1882. No impedimento do secretario, o official,

João B. Fox.

Lista dos candidatos inscriptos para o concurso a que se refere o edital supra.

Bacharel Luiz Emigdio Rodrigues Vianna.
» João Gomes do Barbosa Almeida.
« Joaquim Pereira da Silva Guimarães.
« Adolpho Tacio da Costa Cirne.

Edital n. 514. — Fica marcado o prazo de sessenta dias, contados de 11 do corrente, afim do professor Pedro Pereira de Souza Lemos tomar posse e assumir o exercicio da cadeira de Villa Bella, para a qual obteve accesso naquella data; o que se declara de ordem do inspector geral.

Secretaria da Instrucção Publica de Pernambuco, 13 de abril de 1882.

O secretario,
J. P. da Silva Guimarães.

DOM JOSÉ PEREIRA DA SILVA BARROS, POR MERCÊ DE DEUS E DA SANTA SÉ APOSTOLICA, BISPO DE OLINDA, DO CONSELHO DE S. M. O IMPERADOR, ETC.

Aos Revms. conegos de meia prebenda, e a todos os sacerdotes seculares deste nosso bispado, saude e paz no Senhor.

Como presentemente esteja vaga uma cadeira de prebenda inteira da nossa santa igreja cathedral, por haver renunciado o seu respectivo possuidor o Revm. conego João Baptista Pereira de Mello, pomos á concurso essa prebenda e a resulta que d'ella houver.

Os Revms. conegos meio prebendados da nossa cathedral de Olinda, que quizerem se oppor á essa prebenda, e os Revms. sacerdotes seculares, que pretenderem a respectiva resulta da mesma apresentem-se dentro do prazo de trinta dias, á contar desta data, com os seus requerimentos, instruidos das habilitações exigidas pela legislação que rege a materia, e mais documentos em seu favor e certidões de *vita et moribus*. E feito o concurso proporemos a Sua Magestade o Imperador tres dos mais benemeritos e dignos conforme os sagrados canones, Conc. Trid. e outras disposições.

Dado e passado, no Palacio Episcopal da Soledade, aos 13 de abril de 1882.

Eu, padre Valeriano d'Alleluia Correia, escrivão da camara ecclesiastica, que o escrevi.

† JOSÉ, BISPO DIOCESANO.

O Dr. Thomaz Garcez Paranhos Montenegro, juiz de direito especial do commercio d'esta cidade do Recife e seu termo, capital da provincia de Pernambuco, por Sua Magestade o Imperador a quem Deus guarde etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou d'este noticia tiverem, que tendo sido julgada de casual, em segunda instancia, a fallencia do negociante Francisco de Paula Gomes, tem de proceder-se no dia 20 de julho corrente anno ao meio dia na sala das audiencias, a reunião dos credores da massa fallida para tratarem da concordata, se o fallido a propozer; e quando a não propozer ou seja regeitada tratar se-ha do contrato de união e eleição de administradores, na forma da lei.

Pelo que convocó os credores do mesmo fallido, para no dia e hora acima referidos comparecerem no lugar designado, sob pena de serem considerados os ausentes como adherentes á concordata, se d'ella se tratar.

Outro sim advirto que nenhum credor será admittido por procurador, se este não tiver poderes especiaes para o acto; que não póde o mesmo procurador representar por dous diversos credores, e nem a procuração se dada a devedor do fallido, tudo na conformidade do art. 842 do codigo do commercio.

E para constar mandei lavrar tres d'este theor, que serão afixados nos lugares do costume, e publicados pela imprensa, de que se juntará certidão aos autos.

Dado e passado n'esta cidade do Recife, capital da provincia de Pernambuco, aos 17 de março de 1882

Eu José Franklin d'Alencar Lima, o subscrivi

Thomaz Garcez Paranhos Montenegro

DECLARAÇÕES

Recebedoria de Pernambuco

Impostos sobre industrias e profissões

O administrador da Recebedoria declara que até o dia 30 do corrente mez será cobrado por estar e arrecadação, livre de multa, o imposto sobre industrias e profissões relativo ao 2º semestre do corrente exercicio de 1881 a 1882, depois do que será cobrado com a multa de 6 %.

Recebedoria de Pernambuco, 3 de abril de 1882.

Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

Faculdade de Direito

De ordem do Exm. Sr. director interino faço publico que segunda feira proxima, 17 do corrente, ás 10 horas da manhã, começará pela arguição reciproca das theses o processo do concurso, que vai ter lugar para preenchimento de uma das vagas de lente substituto.

Secretaria da Faculdade de Direito do Recife, 13 de abril de 1882.

O secretario
José Honorio B. de Menezes.

Obras Publicas

De ordem do Illm. Sr. engenheiro director da repartição das Obras Publicas, faço publico que, em virtude da ordem do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia, vai em praça no dia 20 do corrente, ao meio dia, a obra de embarramento da parte da estrada de Boaviagem, em frente a estação do mesmo nome, pertencente a estrada de ferro do Recife á S. Francisco, orçada em 780$000.

O orçamento e condições de contrato acham se nesta secretaria para serem examinados pelos pretendentes.

Secretaria da repartição das Obras Publicas, 13 de abril de 1882. — O official,
J. J. de Siqueira Varejão.

Matriz de S. José

De ordem do irmão juiz, convido aos irmãos da irmandade do SS. Sacramento da matriz de S. José a se reunirem no consistorio da matriz, no dia 16 do corrente mez de abril, ás 6 horas da manhã, para em procissão, se levar o Sagrado Viatico aos enfermos da freguezia.

Consistorio da irmandade do SS. Sacramento da matriz da freguezia de S. José, 6 de abril de 1882. — O secretario interino.

Liberato Tibartino de M. Maciel.

Associação Commercial Agricola de Pernambuco

Não podendo ter lugar hoje, 14 do corrente, por motivos justos, a reunião de assembléa geral dos socios effectivos, afim de se proceder a eleição da nova directoria e da commissão de exame de contas, e ser lido o relatorio da actual, foi adiada para o dia 17 do corrente, ás 9 horas da manhã, o que se faz sciente aos senhores socios. — O 1º secretario.

Souza Magalhães.

Santa Casa de Misericordia do Recife

Arrendam-se por espaço de 1 a 3 annos, os predios abaixo mencionados, a tratar na secretaria desta Santa Casa.

Rua de S Jorge	
Sobrado de 1 andar e loja n. 30	240$000
Largo da Campina	
Casa terrea meia'agua n. 1	72$000
Rua do Bom Jesus	
1º andar do predio n. 14	180$000
Becco dos Burgos	
Casa terrea n. 21	180$000
Rua da Moeda	
Sobrado de 1 andar e loja n. 41	300$000
Becco do Abreu	
4º andar de predio n. 2	72$000
Rua do Vigario	
3º andar do predio n. 23	200$000

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 15 de fevereiro de 1882.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Estrada de ferro do Recife a Olinda e Beberibe

Não se tendo reunido numero legal para funccionar a assembléa geral que foi convocada para hoje, são novamente convidados os Srs. accionistas para dia 18 do corrente, que funccionará com o numero que comparecer, na sala de suas sessões ás horas do costume, (ao meio dia).

Escriptorio da Companhia, 10 de abril de 1882.

L. J. de Miranda,
Gerente.

Arsenal de Guerra de Pernambuco

Concurso para amanuense

Em cumprimento ao aviso do Ministerio da Guerra de 22 de março ultimo, o Illm. Sr. director manda fazer publico, que no dia 27 do corrente, ás 10 horas da manhã, terá lugar nesta secretaria o concurso para preenchimento da vaga de amanuense do escriptorio do ajudante deste arsenal, ficando para isto aberta a inscripção até o dia 25 inclusive.

Os pretendentes deverão instruir suas petições com documentos que provem bom comportamento e a idade de 18 annos completos, pelo menos, podendo juntar quaesquer outros que mostrem suas habilitações.

As materias exigidas são; grammatica da lingua nacional, leitura e escripta correctas, arithmetica e suas applicações ao commercio, com especialidade a redução de moedas, pesos e medidas, calculo de descontos, juros simples e compostos, theoria de cambios e suas applicações, theoria de escripturação mercantil por partidas simples e dobradas e suas applicações ao commercio e a fazenda publica, traducção correcta das linguas franceza e ingleza, principios geraes de geographia e historia do Brasil.

Secretaria do Arsenal de Guerra de Pernambuco, 11 de abril de 1882.

Francisco Joaquim de Souza,
Secretario.

Vice-consulado de Hespanha

Achando-se em arrecadação por este vice-consulado o espolio do subdito hespanhol Manoel Oscar de Villa-mar, fallecido ab-intestado no presidio de Fernando de Noronha, são convidados os seus credores a apresentarem as contas devidamente legalisadas, para serem attendidas na liquidação. Pernambuco, 12 de abril de 1882. — O vice consul,

Juan Buson.

Veneravel irmandade do Santissimo Sacramento da freguezia dos Afogados

De ordem do nosso irmão juiz, convido a todos os nossos carissimos irmãos para se reunirem em mesa geral no dia 16 do corrente pelas 10 horas da manhã, afim de eleger-se a mesa regedora, que tem de funccionar no anno administrativo de 1882 a 1883.

Consistorio da veneravel irmandade do Santissimo Sacramento da freguezia dos Afogados, em 11 de abril de 1882.

O escrivão,
José Marcelino Alves da Fonseca.

Obras publicas

De ordem do Illm. Sr. engenheiro e director da repartição das Obras Publicas, faço publico que, em virtude da ordem do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia, vão em praça no dia 20 do corrente, ao meio dia, os reparos da ponte sobre o rio Pirapama, com o augmento de 10 0/0 no valor do orçamento, o qual sendo de 946$000 fica elevado a 1:040$600.

O orçamento e condições do contrato se acham nesta secretaria para serem examinados pelos pretendentes.

Secretaria da repartição das Obras Publicas, 12 de abril de 1882. — O official,
J. J. de Siqueira Varejão.

Hontem á tarde foi concluida a collocação do novo cabo entre Ceará e Maranhão, dentro de poucos dias serão effectuados os concertos da secção, entre Maranhão e Pará; dar-se-hão as mais informações no escriptorio da companhia.

Recife, 14 de março de 1882

The western and Brasilian Telegraph C. Limited.

— O presidente da irmandade da Conceição dos Militares convida a mesa regedora e aos demais irmãos a se reunirem as 10 horas da manhã do dia 16 do corrente, no consistorio das igrejas, afim de eleger-se o vice presidente, secretario e thesoureiro, lugares vagos a pedido dos irmãos que os exerciam.

Irmandade
DAS
Almas da matriz de S. José do Recife

De ordem do irmão presidente em commissão, são pelo presente convidados todos os nossos irmãos a reunirem-se em nosso consistorio no dia 16 do corrente, pelas 6 horas da manhã, afim de encorporados, acompanharmos a procissão do SS. Sacramento aos enfermos desta freguezia, para o que fomos convidados pela mesa regedora da irmandade do SS. Sacramento desta matriz

Consistorio da irmandade das Almas, erecta na matriz de S. José, 11 de abril de 1882.

O escrivão da commissão,
Heliodoro Rabello.

THEATRO
SANTA ISABEL

ESTAÇÃO DE ABRIL A JULHO

COMPANHIA LYRICA ITALIANA

DIRECÇAO DE THOMAZ PASSINI

ESTRÉA

Terça-feira 18 de abril

1.ª recita de assignatura

Direcção da orchestra á cargo do maestro Gama Malcher

Antes da opera será executada pela orchestra uma symphonia, composição do mesmo maestro, em seguida representar-se-ha a opera em 4 actos, do maestro VERDI

ERNANI

PERSONAGENS

Ernani, o salteador	Sr. Ferdinand Ambrosi
D. Carlo, rei de Hespanha	« Michele Danisi
D. Ruy Gomes da Silva, grande de Hespanha	« Giovanni Tansini
Elvira, sua sobrinha e desposada	Sra. Libia Drog
Joanna, ama de Elvira	« Vittoria Baccarini
D. Ricardo, escudeiro do rei	Sr. Alessandro Pugi
Diogo, escudeiro de D. Ruy	« Pozzi

COROS

Montanhezes e salteadores, cavalheiros, familiares de D. Ruy, criados de Elvira, cavalheiros do rei, personagens da liga, nobres hespanhoes e allemães, damas hespanholas e allemãs

No quadro da Companhia e nos elencos publicados, figura o nome do baritono brilhante Sr. Valentino Tubertini, este artista que, a ultima hora faltou aos seus compromissos, foi substituido pelo primeiro baritono o Sr. Pedro Mazucco, que se incumbirá igualmente dos papeis brilhantes e comicos.

Os bilhetes das assignaturas são desde já entregues na bilheteria do Theatro em presença dos respectivos recibos.

EMPREZA DO GAZ

Pede-se aos Srs. consummidores de gaz, que tenham alguma reclamação ou qualquer communicação a fazer a esta empreza, fazel-o por escripto e dirigido sómente ao gerente, que se achará neste escriptorio todos os dias uteis, das 10 horas da manhã á 1 hora da tarde.

Os unicos encarregados da cobrança externa são os Srs. Francisco Felix de Mello e Manoel Rodrigues da Silva Filho, e quando preciso os Srs. Thomaz e Antonto Martirs Carvalho.

Aqui tambem se receberá qualquer conta que se queira pagar.

Todos os recibos desta empreza serão passados em talões carimbados e assignados pelo gerente, sem o que não terão valor algum.

Chales A. Cràven,
Engenheiro gerente

MARITIMOS

Companhia Brasileira de Navegação a vapor
PORTOS DO SUL
Ceará
Commandante J. M. Pessoa

Espera-se dos portos do sul, até o dia 17 do corrente, seguindo depois da demora do costume, para os portos do norte.

Para carga, passagens, encommendas e valores, trata-se com o agente
Bernardino Pontual
41—RUA DO COMMERCIO—41

Ao Pará

Brigue portuguez «Soberano»

Seguirá com brevidade; ainda recebe alguma carga a frete: a tratar com Amorim Irmãos & C.

Lisboa e Porto

A barca portugueza *Nova Vencedora* seguirá promptamente para os portos acima. Para carga a frete, trata-se com os consignatarios José da Silva Loyo & Filho.

Companhia de Navegação a Vapor Bahiana

Maceió, Penedo, Aracaju, Estancia, e Bahia

O vapor

S. Salvador

COMMANDANTE CARDOZO

E' esperado dos portos acima, até o dia 20 do corrente, e regressará para os mesmos depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se na agencia
7—Rua do Vigario—7
DOMINGOS ALVES MATHEUS

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAN LINE

Iberia

Espera se da Europa até o dia 23 de abril e seguirá para os portos do sul e do Pacifico depois da demora do costume.

STRAITS OF MAGELLAN LINE

Valparaizo

Espera-se da Europa até o dia 21 de maio, e seguirá para os portos do sul e do Pacifico depois da demora do costume.

STRAITS OF MAGELLAN LINE

Galicia

Espera se dos portos do sul até o dia 22 do corrente, e seguirá para a Europa, tocando em Lisbôa, Bordeaux e Liverpool, depois da demora do costume.

Para onde recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete.

Consignatarios
Wilson Sons & C. Limited.
14—RUA DO COMMERCIO—14

COMPANHIA DES MESSAGERIES MARITIMES

LINHA MENSAL

O paquete

Orenoque

Commandante Mortemard

E' esperado dos portos do sul no dia 20 do corrente, seguindo depois da demora do costume para Bordeaux tocando em **Dakar e Lisbôa**

Para passageiros, encommendas, etc., á tratar com o

AGENTE
Auguste Labille
9—RUA DO COMMERCIO—9

Lisboa e Porto

Barca *Ceres* a seguir com brevidade recebe carga a frete; a tratar com Silva Guimarães & C., á rua do Commercio.

Lisboa e Porto

A barca portugueza *Novo Silencio* pretende seguir com presteza para os portos acima indicados; para carga, tratase com o capitão a bordo, ou á rua do Apollo n. 30, 1º andar.

Para o Porto Pot Lisboa

Recebe carga a frete o brigue portuguez *Boa Sorte*; a tratar com Baltar Oliveira & Companhia.

Lisboa e Porto

A barca portugueza *Africa* recebe carga para os portos acima, devendo seguir com pouca demora; a tratar com os consignatarios Baltar Irmãos & C., á rua da Cruz n. 40, 1º andar.

LEILÕES

Leilão

Do restaurante da rua Duque de Caxias n. 18, constando de 1 importante piano forte do fabricante F. P. Zeil, 6 quadros finos gravuras, jarros, fiteiros, mesas etagéres, aparadores, 1 espelho, armação, registro, encanamento e candeeiros de gaz, copos, louça, trem de cosinha, cerveja, cognac, vinhos, agua de Vich e muitos outros objectos pertencente ao mesmo; em seguida serão vendidos diversos relogios e joias de ouro, prata e brilhantes.

Sabbado 15 do corrente

A's 11 horas

O agente Gusmão fará leilão de todos os objectos existentes no restaurante acima mencionado, garante-se a casa ao comprador da armação e candeeiros de gaz.

LEILÃO
De predios

Sabbado 15 de abril

A's 11 horas

No armazem de moveis á rua Duque de Caxias n. 37

O agente Silveira, por alvará do Illm. Sr. Dr. juiz de direito da provedoria, a requerimento de D. Mathilde de S. José, inventariante e herdeira de seu finado irmão Antonio Tavares Ferreira levará a leilão os seguintes predios:

As casas terreas ns. 63 B, C e D, á rua de S. João, freguezia de S. José, tendo cada casa 1 porta e janella de frente, medindo 13 metros e 40 centimetros de fundo, e de frente 4 metros e 50, tem 2 salas, 2 quartos, cozinha fora 1 quarto, cacimba e quintal murado, terreno proprio.

Servindo de base 4:800$000 por todas tres.

Vende-se em um só lote ou á vontade dos senhores compradores.

O leilão será effectuado com assistencia do Illm. Sr. Dr. juiz.

LEILÃO

De 88 caixas com macarrão, aletria e talharim, 18 latas com phosphoros Jonkopings, diversas caixas com sabonetes finos e sete fardos com chapéos de palha, chegados ultimamente.

Segunda feira 17 do corrente.

Ao meio dia

Na porta do armazem do Sr. Annes no largo da Alfandega

O agente Pestana, competentemente autorisado fará leilão dos objectos acima referidos

Em um ou mais lotes, á vontade dos senhores compradores

Leilão

Da casa de sobrado e sitio n. 2, em chãos proprios, no lugar das Salinas, em Santo Amaro, com portão de ferro ao lado, com canteiros, alegretes, cocheira, estribaria, 2 viveiros, 3 cacimbas, coqueiros e outros arvoredos de fructos.

Segunda feira 17 do corrente

A's 11 horas

No escriptorio da rua do Bom Jesus n. 43

O agente Pinto, competentemente autorisado, levará a leilão o sitio n. 2, em Santo Amaro, com casa de vivenda e grandes accommodações, ás 11 horas do dia acima dito, no escriptorio da rua do Bom Jesus n. 43.

Leilão

Terça-feira 18 do corrente

A's 11 horas em ponto

Na padaria da rua da Imperatriz n. 50

O agente Burlamaqui, autorisado fará leilão dos pertences da padaria, armação de amarello, balcão, depositos para biscoutos e bolachas, cylindros e mais depositos para massas, etc., etc. Os Srs. pretendentes desde já podem examinar.

Terça-feira 18 do corrente

A's 11 1/4 horas

Na rua da Imperatriz n. 50

O agente Burlamaqui, por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz de direito privativo de orphães e ausentes, e a requerimento do Sr. João José Bezerra Cavalcante, inventariante dos bens dos finados Luiz Correia Duarte e sua mulher D. Francelina Guedes Correia Duarte, pertencentes ao acervo dos mesmos finados, venderá em leilão os seguintes moveis: 2 consolos de amarello com pedra, 1 sofá de dito, 1 lavatorio de dito com pedra, 2 cadeiras de balanço de dito, 2 ditas de braços, 1 commoda de dito, 1 bahú de couro, 3 lanternas e 2 castiçaes de vidro, 2 espelhos, 1 bacia de zinco, 1 relogio de parede, 1 caixa de amarello para relogio, 1 cama de ferro, 2 mesinhas de amarello, 2 ditas de louro, 1 serpentina de vidro, 1 machina para costura, 1 banca de amarello para alfaiate e outros muitos artigos que estarão patentes no acto do leilão, os moveis serão remettidos da rua do Imperador á rua da Imperatriz, estabelecimento n. 50

Leilão

De moveis, louça e vidros

A SABER

Uma mobilia com 1 sofá, 2 consolos, 2 cadeiras de braços e 12 de guarnição, 4 jarros para flores, 2 candieiros a gaz, 2 quadros dourados, 2 escarradeiras e tapetes.

Uma cama franceza, 1 espelho dourado, 1 cortinado para cama, 1 commoda, 1 lavatorio, 1 marqueza e 6 cadeiras.

Uma mesa elastica, 1 guarda louça, 2 aparadores, 1 sofá, 12 cadeiras de junco, 1 jarra, 1 relogio de parede, 1 apparelho para chá, 1 dito para jantar (porcellana branca), copos para agua, garrafas, compoteiras e muitos outros objectos de casa de familia existentes na casa da

Rua de Santa Isabel n. 3

(Lado do theatro Santa Isabel)

Quarta feira, 19 do corrente

Pedro Francisco dos Santos Costa, faz leilão por intervenção do agente Pinto dos moveis e mais objectos da casa em que residio á rua de Santa Isabel n. 3, sendo que ditos moveis estão em optimo estado de conservação.

AS' 10 1/2 HORAS

LEILÃO
De boas e optimas casas terreas

Quinta-feira, 20 do corrente

A's 11 horas em ponto

No armazem da rua do Imperador n. 22

O agente Burlamaqui, por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz de direito substituto do civel e assistencia do mesmo, e a requerimento do Sr. Dr. Vicente Ferrer de Barros Wanderley Araujo, invantariante dos bens deixados por fallecimento de D. Lourença Balbina de Carvalho Soares, venderá a importante casa terrea n. 20, travessa dos Expostos, freguezia de Santo Antonio, em solo proprio, com porta e janella, 2 salas, 3 quartos, cozinha fora e 1 pequeno quintal murado e cacimba. Os Srs arrematantes poderão desde já examinar a dita casa terrea.

O mesmo agente acima levará no mesmo dia ás 11 1/4 horas em ponto, no mesmo armazem n. 22, por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz de direito privativo de orphãos e ausentes, a casa terrea de taipa, na Pedra Molle, freguezia do Poço da Panella, com 8 metros e 80 centimetros de largura, 6 metros e 30 centimetros de fundo, tendo 1 porta e 2 janellas, 2 salas, 3 quartos, a qual pertence ao acervo do finado Carolino Maria do Rego Mello, e a requerimento do mesmo inventariante acima. Os Srs. pretendentes queiram desde já examinar a casa terrea.

O mesmo levará as seguintes casas terreas: rua das Trincheiras n. 26, servindo de base a offerta de 2:050$000 (que rende annualmente as duas 408$000), é pechincha para quem quizer. A importante casa terrea no largo do Mercado n. 16, que não se faz uma casa como esta, com 8:000$000, por ser bem construida e os materiaes de primeira qualidade e em boa posição.

A casa terrea no fim da rua da Palma, entrada no becco Tapado n. 1

AVISOS DIVERSOS

Thomaz Espiuca

cirurgião dentista, mudou o consultorio para a rua larga do Rosario n. 31, 1º andar. Póde ser procurado a qualquer hora.

— Pede-se ao Sr. Joaquim Maria Pinheiro Costa, que venha restituir a mobilia que alugou.

— Precisa-se em Bemfica (Passagem) de um empregado de 16 á 20 annos, para trabalho; a tratar na estrada da Torre n. 22.

D. Luiza V. das Chagas

procure pessoalmente uma carta no pateo do Hospital n. 28.

— Aluga-se o sotão do sobrado n. 35, sito á rua do Rangel, tendo commodos para pouca familia; a tratar no mesmo sobrado.

— Precisa-se de uma ama de leite sem filho; no pateo do Terço n. 31.

— Tendo-se desencaminhado a cautella n. 6264 do Monte de Soccorro desta cidade, datada de 5 de abril de 1882, pela importancia de 20$000, com os juros de 1$200, na totalidade de 21$200, roga-se, portanto, á pessoa que a tiver achado, o favor de leval-a ao pateo do Terço numero 3.

— Precisa-se de um caixeiro de 14 á 16 annos, que tenha bastante pratica de molhados; a tratar na rua Imperial n. 59.

— Precisa-se de um official de barbeiro que seja perito na arte; a tratar na rua do Livramento n. 17.

— O *Diario de Pernambuco* de quinta-feira, 6 de abril corrente, chama um Sr. Antonio Manoel de Siqueira Cavalcante á rua do Bom Jesus n. 51, a fallar a negocio; e como o Dr. Antonio Manoel de Siqueira Cavalcante, deputado geral, nunca tivesse e nem tenha transacções com o dono da referida casa e numero, e podendo haver um outro que tenha o mesmo nome, apressa-se a declarar que aquelle chamado não se entende com sua pessoa.

— Aluga-se a casa de azulejo n. 108 da rua Imperial, está caiada e pintada de novo, tem 5 quartos, 2 salas grandes, cozinha externa, cacimba grande e independente, e grande quintal com portão; a tratar na rua Direita numero 32.

— Precisa-se de uma ama que tenha leite e conduta affiançada para tomar conta de um menino para criar, na rua Formosa n. 15.

— Aluga-se o 1º andar do sobrado n. 16 á rua de Hortas, o pavimento terreo do sobrado n. 41 á rua do Rangel, o de n. 8 á rua do Fogo, proprio para armazem ou officina de marcineiro, e um pequeno sitio com casa no Espinheiro; a tratar no 2º andar do sobrado n. 41 á rua do Rangel.

— Deseja-se que o Sr. Saraiva tenha passado feitor desde março até 13 de abril .... de seu gosto. Fabrica de rapé de Meuron & C. Saúde e felicidades se deseja á com......

Ama Precisa-se com urgencia de uma ama que saiba cozinhar, fazer compras e mais serviços de uma casa de familia, e que não durma fóra; na rua da Concordia numero 152.

AMA Precisa-se de uma ama para lavar e engommar: na rua do Marquez de Olinda n. 26.

Ama Precisa-se de uma ama para casa de pequena familia; no pateo do Terço n. 52.

Criado

Precisa-se de um criado para todo o serviço; trata-se na rua Nova n. 13.

— Traspassa-se uma loja na rua do Cabugá, só com armação, e boa para qualquer negocio; a tratar na rua do Rosario n. 22, loja.

— Aluga-se uma perit escrava para todo o serviço, na rua do Livramento n. 33; 2º andar.

— Precisa-se de um criado ou criada que se preste a acompanhar uma familia composta de 2 pessoas, para a provincia do Ceará, a tratar na rua Vital de Negreiros n. 115, 2º andar.

— O abaixo assignado, proprietario da Fabrica Apollo, pede aos seus freguezes d'esta praça de não pagarem as suas contas de março em diante, senão á vista dos vales que tiverem assignados.

Recife, 12 de março de 1882.

A. P. da Cunha.

Arrenda-se o engenho Pindobinha sito na freguezia de Pau d'Alho, junto a estação de Santa Rita; quem o pretender entenda-se como seu proprietario o Barão de Nazareth: á rua do Imperador n. 79.

Recife, 13 de abril de 1882.

Na rua do Bom Jesus n. 51 1º andar precisa-se fallar aos senhores abaixo mencionados:

Antonio Manoel de Siqueira Cavalcante.

Manoel Castor de Siqueira Cavalcante.

João de Freitas Padilha Calumby.

Pedro de Barros Wanderley, conhecido por Pedro Caninana.

— Precisa-se de uma ama para tratar de uma criança recem-nascida; a tratar na rua do Bispo Sardinha n. 5, escriptorio.

— Precisa-se de um homem de idade, de boa conducta e sem familia, para um emprego, cujo serviço é diminuto, dá-se casa e alimentação e pequeno ordenado: na rua da Roda n. 54.

— Precisa-se de uma criada para casa de familia, para o serviço de lavar e engommar; na rua do Livramento n. 31.

AMA Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia; na rua das Trincheiras n. 50, 2º andar.

AMA Para cozinhar, precisa-se de uma ama, agradando paga-se bem; na rua do Barão de S. Borja n. 22.

Ama Precisa-se de uma ama de meia idade, que saiba comprar e cozinhar, para casa de pouca familia; na rua do Vigario n. 1, primeiro andar.

16,600 RECOMPENSA NACIONAL 16,600 fr.

QUINA LAROCHE

ELIXIR VINOSO

A Quina-Laroche contém todos os principios da quina, tem um gosto muito agradavel, e é superior aos outros vinhos e xaropes de quina; contra o descaimento das forças e da energia, as affecções do estomago, as febres inveteradas, etc.

O MESMO ELIXIR FERRUGINOSO é a feliz combinação de um sal de ferro com a quina. E recommendado contra a pobreza do sangue a chloro-anemia, as consequencias do parto, etc.

Paris, 22, rue Drouot, e nas principaes Pharmacias do Mundo.

Deposito em Pernambuco: FRANco M. da SILVA e Cª, e nas principaes Pharmacias.

THESOURO DAS MÃIS

VERDADEIROS

COLLARES ROYER

Electro-Magneticos

Ditos "collares anódynos de dentição" contra as

CONVULSÕES

E PARA FACILITAR A DENTIÇÃO DAS CRIANÇAS.

Os COLLARES ROYER, conhecidos ha mais de 25 annos, são os unicos que preservão realmente as crianças das CONVULSÕES ajudando ao mesmo tempo a dentição.

Para evitar as Falsificações e as Imitações, exija-se que cada caixinha tenha a marca da fabrica á margem e o verdadeiro nome ROYER. Pharmaceutico. 225, rua St-Martin, em PARIS

PROVIDENCIA das CRIANÇAS

VINHO DEFRESNE COM PEPTONA

(Toni-Nutritivo)

Este vinho é agradavel ao gosto, e se emprega mais especialmente contra:

O Tedio aos alimentos, — A Inappetencia, — A Debilidade,
O Crescimento rapido, — As Menstruações difficeis,
A Fraqueza do Sangue, — A Amenorrhea, — As Nevroses,
As Côres Pallidas, — A Tisica pulmonar.

Previne os vomitos nas mulheres pejadas, e enriquece o leite das amas.

DOSE: Meio copo de madeira, na sobremesa.

PEPTONA DEFRESNE (CARNE ASSIMILAVEL)

A UNICA ADMITTIDA NOS HOSPITAES, E QUE FOI

Premiada na secção franceza em 1878

DEFRESNE, PHARMACEUTICO DE 1ª CLASSE, PARIS, AUTOR da PANCREATINA

Deposito nas principaes Pharmacias de Portugal e do Brazil.

BRONCHITIS ◊ CONSTIPAÇÕES ◊ CATARRHOS

Esta hoje solidamente provado pelo numero consideravel de curas maravilhosas, que o CREOSOTE do FAIA do Dr. FOURNIER é de uma grande efficacia no tratamento das Affecções pulmonares, Bronchitis, Constipações, Catarrhos, etc. — Pelos trabalhos dos mais autorisados Medicos pode-se affirmar que elle tem o mesmo poder contra estas terriveis affecções como a quinina contra as febres.

As UNICAS PREPARAÇÕES PREMIADAS na EXPOSIÇÃO UNIVERSAL de PARIS 1878

CAPSULAS CREOSOTADAS do Dr. FOURNIER

Vós todos que soffreis do peito, experimentai as Capsulas do Dr. Fournier. — Este Producto é igualmente presentado sobre forma de Vinho creosotado e Oleo creosotado.

DEPOSITO GERAL EM PARIS, 5, RUA CHAUVEAU-LAGARDE

Em Pernambuco: FRANco M. da SILVA e Cª, e nas principaes Pharmacias.

PAPEL RIGOLLOT ou **MUSTARDA em FOLHAS** para **SINAPISMOS**

O mais seguro e prompto dos Revulsivos.

Não se deve aceitar como verdadeiro PAPEL RIGOLLOT senão o que traz inscripto de travez com tinta encarnada a assignatura em frente.

P. Rigollot

Deposito geral: 24, Avenue Victoria, PARIS

VENDE-SE EM TODAS AS PHARMACIAS

VICHY

Administração: PARIZ, 22, Boulevard Montmartre.

GRANDE-GRILLE. — Affecções lymphaticas, doenças das vias digestivas, obstrucções do figado e do baço, obstrucções visceraes, concreções calculosas da bile.

HOPITAL. — Affecções das vias digestivas incommodos do estomago, digestão difficil, inappetencia, gastralgias, dyspepsia.

CÉLESTINS. — Affecções dos rins, da bexiga areias, concreções das ourinas, gota, diabetes, albuminuria.

HAUTERIVE. — Affecções dos rins, da bexiga, areias, concreções das ourinas, gota, diabetes, albuminuria.

EXIJA-SE o NOME da FONTE na CAPSULA

Em Pernambuco, as Aguas das Fontes de Vichy, achão-se a venda em casa de HARESBERRY & LASILLE, rua do Commercio.

ENFERMIDADES do ESTOMAGO

Pepsina Boudault

Approvada pela ACADEMIA DE MEDICINA e a unica admittida nos HOSPITAES DE PARIS

Premio do Instituto ao Doutor Corvisart, em 1856

Medalhas nas Exposições internacionaes de

PARIS 1867 — LYON 1872 — VIENNA 1873 — PHILADELPHIA 1876 — PARIS 1878

Empregada com o maior exito contra DISPEPSIAS, GASTRITES. — GASTRALGIAS, FALTA D'APPETITE, — PITUITAS, — VOMITOS, DIGESTÕES TARDIAS E PENIVEIS, DYSENTERIAS e outras desordens da Digestão.

SOB AS FORMAS DE

ELIXIR ..... de Pepsina BOUDAULT
VINHO ..... de Pepsina BOUDAULT
PILULAS ... de Pepsina BOUDAULT
POS .... de Pepsina BOUDAULT

PARIS, HOTOT-BOUDAULT, 7, AVENUE VICTORIA e em todas principaes pharmacias.

PÓ CHINEZ

Mao-Tcha

ED. PINAUD

Thesouro da Bocca

Não ha Diamante ou brilhante tão lindo e tão precioso como um dente disse o distincto poeta Cervantes; Eis porque deve-se empregar a POUDRE MAO-TCHA de Ed. PINAUD, perfumista chimico.

Boulevard de Strasbourg, 37, em PARIS

A' CESTA FLORIDA

Paris 1867 — Marca de Fabrica — Vienna 1873

HIGIENE DA CABEÇA

EXTRACTO VEGETAL DE ROSAS

Com gemas de ovos.

EXTRACTO VEGETAL de.... ROSES
EXTRACTO VEGETAL de.... VIOLETTES
EXTRACTO VEGETAL de.... MUSC
EXTRACTO VEGETAL de.... OPOPONAX
EXTRACTO VEGETAL de.... JASMIN
EXTRACTO VEGETAL de.... FOIN
EXTRACTO VEGETAL de.... NEW MOWN HAY
EXTRACTO VEGETAL de.... HÉLIOTROPE
EXTRACTO VEGETAL de.... FRANGIPANE
EXTRACTO VEGETAL de.... YLANG-YLANG
ETC., ETC.

ED PINAUD, Perfumista

37, BOULEVARD DE STRASBOURG, 37

PARIS

INJECÇÃO de RAQUIN

ao Copaivato de Soda

Cura certa e rapida.

A INJECÇÃO de RAQUIN é absolutamente inoffensiva e que permitte, o seu uso durante todo o tempo que for preciso sem temor dos accidentes occasionados, tantas vezes, pelos abusivos productos similares.

E' sufficiente para obter uma cura completa.

PARIS — 78, Faub. St-Denis, 78 — PARIS

Depositos em Pernambuco:

FRANco M. da SILVA & Cª, 23, r. do Marquez de Olinda; BARTHOLOMEO & Cª; — FARIA SOBRINHO & Cª; A. CAORS, 22, rua do Bom Jesus.

A VELOUTINE

É UMA ESPECIE DE Pó de Flor de Arroz

Especialmente preparado com BISMUTHO e por consequinte d'uma acção saudavel sobre a pelle.

E' ADHERENTE E TOTALMENTE INVISIVEL dando a pelle uma frescura e aveludado naturaes.

Preço da Caixinha com borla, 5 fr.

Paris, Ch. FAY, 9, rue de la Paix.

Depositos em todas as Pharmacias, Drogarias, Casas de Parfumarias.

AGUA SALLÈS!!!

Trinta annos d'experiencias e de successos crescentes permittem-me garantir e affirmar que pelo uso desta Agua progressiva ou instantanea, os Cabellos e a Barba tomam a Côr primitiva e natural com duas ou tres applicações, não precisando de preparo nem de lavagem.

Emilio SALLÈS Filho, Perfumista-Chimico

CASA FUNDADA EM 1850 RUA TURBIGO, 73, EM PARIS

Depositos em Pernambuco: FRANCISCO M. da SILVA & Cª, e nos Cabelleireiros, Perfumistas e Pharmaceuticos.

Saude e vigor para todos

DOENÇAS DO

ESTOMAGO, FIGADO E INTESTINOS

VINHO E XAROPE DE JURUBEBA

DE

BARTHOLOMEO & Cª

PHARM. PERNAMBUCO

Unicos preparados de Jurubeba approvados pela Academia de Medicina, e recommendados pelos Medicos contra as Molestias do Estomago, Perda de Appetite, Digestões difficeis, Dyspepsia e todas as Molestias do figado, e do Baço, na Diarrhea chronica, na Hydropesia, etc.

CUIDADO COM AS FALSIFICAÇÕES!

EXIGIR a assignatura Bartholomeo & Cª

O Dr. Barreto Sampaio, medico oculista, ex-chefe de chimica do Dr. de Wecker tencionando demorar-se nesta capital dous ou tres mezes, tem estabelecido seu consultorio na rua do Barão da Victoria n. 45, 2º andar, onde dá consultas de meio dia ás 3 horas.

— Precisa-se de um bom cozinheiro, dando conhecimento de sua conducta; a tratar na rua do Bispo Sardinha n. 5, escriptorio.

MEDICO HOMŒOPATHA

Dr. Balthazar da Silveira

Especialidades: — Febres, molestias dos orgãos respiratorios, das crianças, e syphiliticas.

Consultorio: — Pharmacia homœopatica do Dr. Sabino. Rua do Barão da Victoria.

Não ha mais cabellos brancos com a tintura chineza

PREPARADA POR

A. R. Ramalho

CABELLEIREIRO

Esta preparação fazendo os cabellos rapidamente pretos sem offender a cutis, torna-se até hoje a melhor por ter sido feita de accordo com o clima deste paiz, pois o grande consumo que á 6 annos tem tido, assim o faz demonstrar, além disso se aproveita toda a tinta porque se vendem frascos avulsos, o que não acontece com a estrangeira que gasto o primeiro n. faz-se preciso comprar 3 frascos, perdendo desta forma 2.

Esta preparação acaba de ser renovada na qual seu autor empregou todos os meios afim de não haver outra que lhe rivalise, e pede as pessoas que ainda a não experimentaram para que a experimentem afim de fazer seu juizo.

E' verdade que a maior parte do publico está sem fé por já ter sido enganado por muitas outras preparações, por isso mesmo é que o autor desta tintura pede que a experimentem pois poucos minutos serão sufficientes para se fazer uma pintura bem ao natural sem offender a cutis nem deixar mancha alguma na pelle pois a lavagem de agua e sabão depois de ter applicado o n. 2, tudo limpa.

N. B. — O n. 3 torna-se muito precis para conservar sempre uma cor bonita e segura. O autor desta preparação como tem de fazer uma viagem, recommenda que procurem esta tinta á rua do Marquez de Olinda n. 23, Bazar de Londres, e á rua 1º de Março n. 7, Galo Vigilante e não sendo comprada nestas duas casas é falsa.

A cada frasco acompanharão as instrucções precisas.

Preço fixo

Uma caixinha com 3 frascos	3$000
Um frasco avulso de qualquer numero	1$000

A. R. Ramalho.

CASA DA FORTUNA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

A' RUA PRIMEIRO DE MARÇO (OUTR'ORA RUA DO CRESPO) N. 2 E CASAS DO COSTUME.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus afortunados bilhetes, meios n. 2,252 com a sorte de 4:000$, quartos n. 46 com a sorte de 100$, inteiro n. 1,705 com a sorte de 100$, quarto n. 200 com a sorte de 100$000, e outras sortes de 32$, 16$ e 8$, da loteria (213ª), que se acabou de extrahir, convida aos possuidores a virem receber, na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 7ª parte das loterias a beneficio da Igreja do Rozario de Santo Antonio (214ª) que se extrahirá no sabbado, 15 do corrente

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em quantidade maior de 100$

Inteiro	3$500
Meio	$750
Quarto	$875

Manoel Martins Fiuza.

— Pede-se ao Sr. Antonio Bezerra de Menezes Lyra que venha restituir o que tem em seu poder; na rua de Hortas n. 17.

— Precisa-se de uma senhora com habilitações para todo trabalho de agulha; a tratar na rua do Barão da Victoria n. 31, loja.

Ama Precisa-se de uma que cosinhe e engomme para casa de familia, na rua da Praia n. 27.

Amas Precisa-se de uma cozinheira e de uma engommadeira, para casa de duas pessoas; trata-se na rua da Imperatriz n. 49, 1º andar.

Caixeiro

Precisa-se de um menino de 12 á 14 annos com pratica de molhados e que dê fiador á sua conducta; a tratar na rua do Rosario n. 11.

Ama e um menino

Precisa-se de uma ama para cozinha e de um menino para compras e mandados; na rua da Praia n. 12.

Peitoral de Cereja DE AYER (Ayer's Cherry Pectoral)

PARA A CURA DE CONSTIPAÇÕES, TOSSE, ASTHMA, BRONCHITE, COQUELUCHE ou TOSSE CONVULSIVA e Tisica Pulmonar.

Preparado pelo Dr. J. C. AYER & CA. Lowell, Mass. E.U.A.

DEPOSITO GERAL

13 — Rua Primeiro de Março — 13

Rio de Janeiro

Unico agente em Pernambuco

ADAMSON HOWIE & C.

N. 37 — Rua Marquez de Olinda — N. 37

A venda em todas as boticas e drogaria

E' chamado

o Sr. Manoel Joaquim de Alem á povoação de Beberibe n. 12, taverna. Este senhor não deve ignorar o fim a que é.

Ao commercio

Acha-se justo e contratado por venda a taverna do Sr. Estevão Laurindo Coelho da Silva, rua Direita dos Afogados n. 16, livre e desembaraçada de qualquer debito, sendo que se alguem se julgar com direito á mesma, apresente-se no prazo de tres dias, a contar da data deste, findo os quaes não se attenderá a reclamação; a tratar na rua do Motocolombó n. 56 A, em Afogados. Recife, 14 de abril de 1882.

Manoel da Conceição Olympio da Silva

A sociedade Monte Pio Bom Successo, compungida pela irreparavel perda do seu carissimo irmão e fundador da mesma, Manoel da Conceição Olympio da Silva, manda celebrar missas e um memento por sua alma, na capella do Arsenal de Marinha, pelas 7 1/2 horas da manhã do dia 18 do corrente, trigesimo dia do seu passamento; pelo que convida a todos os seus consocios, parentes e amigos a assistirem esses actos de religião e caridade. Desde já a sociedade agradece aos que satisfizerem o seu convite.

Secretaria da sociedade, 14 de abril de 1882.

O 1º secretario,

Bento Alves da Silva.

Francisco de Paula Pires Ramos

A viuva de Francisco de Paula Pires Ramos manda resar uma missa por alma do seu sempre lembrado esposo, segunda feira, 17 do corrente, pelas 7 horas da manhã, na igreja matriz da Boa Vista, trigesimo dia do seu passamento; convida aos parentes e amigos para assistirem, que desde já ficará eternamente agradecida.

Para coser em machina

Precisa-se de um homem para trabalhar em machina de costura, bem como de uma senhora para ensinar a coser a duas meninas; a tratar na rua do Jardim n. 19, officina de calçado.

— Aluga-se o 1º andar do predio sito á rua do Padre Floriano n. 69; a tratar na praça da Independencia n. 22.

AMA Precisa-se de uma ama de leite; a tratar na rua do Occidente n. 2, Fóra de Portas.

Mofina

A nada disto o bruto se movia

CAMÕES.

Ha seis annos que se roga ao Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão da cidade de Nazareth, ha seis annos que se pede quasi pelo amor de Deus que venha á rua Duque de Caxias n. 36 e não vem, nem manda!

E' muita dureza de coração!

Pois devia vir, ou mandar!

E se mandasse *aquillo* que motiva as saudades que S. S. tem causado, não daria lugar a que se esteja compondo uma *chula* para ser cantada, é dola a qual logo será publicada.

XAROPE DEPURATIVO LE GOUX

EFFICACIA CERTA no tratamento das Molestias da Pelle, Affecções cutaneas provindo de Syphilis antiga, etc., e todas as doenças causadas por um Vicio do Sangue.

PARIS, 20, PLACE DES VOSGES.

Pernambuco: Franco M. da Silva & Cª.

PHOSPHATO DE FERRO

de **LERAS**, Pharmaceutico, Doutor em Sciencias

Este liquido, similhante á uma **Agua Mineral Ferruginosa concentrada**, é o unico dos ferruginosos que approximando-se da composição do globulo sanguineo, apresenta a vantagem inapreciavel de obrar como *reparador* e *reconstituinte* dos *ossos* e do *sangue*. *Nunca constipa, não cança o estomago* e *não ennegrece os dentes;* sempre se emprega com exito contra as *affecções do estomago, Côres pallidas, a fraqueza do sangue,* e as mais affecções que acommettem as senhoras, as meninas e as crianças, quando estão *pallidas, anemicas, debeis* ou *faltas de appetite.*

Ha tambem **Phosphato de Ferro de Leras** preparado em forma de Xarope branco muito agradavel ao paladar. — *Cada frasco leva o sello do Governo francez.*

PARIS, 8, rua Vivienne, e nas principaes Pharmacias.

AGUA ANTI-SEZONATICA

de

ROUQUAYROL IRMÃOS

Pharmaceuticos Chimicos

Pela Escola superior de Pharmacia de Paris

Este novo medicamento recommenda-se especialmente nas Febres intermittentes, vulgarmente chamadas Sezões ou Maleitas. Elle faz desapparecer com rapidez as Febres mais rebeldes e sobre a sua influencia os doentes não tardam a recuperar a saude e obter uma cura radical.

Para evitar as falsificações, exigir como garantia sobre todas as garrafas o nome de A. CAORS, e sobre os letreiros a assignatura dos inventores.

VENDE-SE POR ATACADO E A RETALHO na Botica Franceza e Drogaria

AUGUSTO CAORS

Rua da Cruz, 22

PERNAMBUCO

ILEGÍVEL

Engommadeira

Na casa n. 45 á rua do Conde de Boa-Vista, junto as officinas da machambomba, precisa-se de uma perfeita engommadeira.

Costureira

Precisa-se de uma costureira que saiba coser com perfeição ; na rua do Marquez do Herval n. 10.

Ama

Precisa-se de uma ama para cozinhar e engommar ; a tratar na rua da Roda n. 17, segundo andar.

Aluga-se

o pavimento terreo do predio da rua do Vigario Thenorio n. 25 ; a tratar no primeiro andar do mesmo.

Attenção

Precisa-se de uma mulher de idade e de boa conducta, para casa de pouca familia : a tratar nos Afflictos, quarto portão de ferro ao lado esquerdo, ou na praça do Corpo Santo n. 15, primeiro andar.

Ignacio Americo de Miranda
Segundo anniversario

Anna Cordeiro de Miranda, Ignacio Americo de Miranda, José Americo de Miranda, Ildefonso Americo de Miranda, João Anastacio Cavalcante Pessoa, José Fortunato de Miranda e Francisco das Chagas Cavalcante Pessoa, viuva, filhos, genro e irmãos do finado Ignacio Americo de Miranda, tendo de mandar celebrar missas no dia 14 do corrente, 2º anniversario de seu passamento, pelas 8 1/2 horas do referido dia, nas igrejas ordem terceira de S. Francisco desta cidade e na matriz de Palmares ; rogam a seus parentes e amigos a assistirem a este acto de religião e caridade, pelo que se confessam agradecidos.

Quiteria Eduarda de Medeiros

Constança J. de Medeiros Lages e seus filhos, Anacleto Lopes de Medeiros e Gonçalo Lopes de Medeiros (ausente), filhos e netos de Quiteria Eduarda de Medeiros, agradecem a todas as pessoas que se dignaram acompanhar á sua ultima morada os restos mortaes de sua sempre lembrada mãi e avó ; e de novo convidam a seus parentes e amigos para assistirem as missas que mandam resar por seu eterno repouso, ás 7 horas da manhã de 15 do corrente, na matriz da Boa-Vista, e desde já agradecem este acto de religião e caridade.

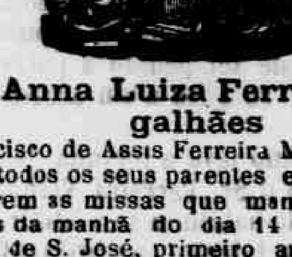

D. Anna Luiza Ferreira Magalhães

Francisco de Assis Ferreira Magalhães convida a todos os seus parentes e amigos para assistirem as missas que manda celebrar as 7 horas da manhã do dia 14 do corrente na matriz de S. José, primeiro anniversario do fallecimento de sua sempre chorada mãi, pelo que desde já se confessa grato por este acto de caridade e religião.

Maria Joaquina Ferreira

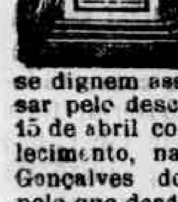

Domingos Joaquim Ferreira e Antonio Joaquim Ferreira Porto, tendo recebido a triste e consternadora noticia de ter fallecido em Portugal sua mui presada mãi, Maria Joaquina Ferreira, convidam aos seus amigos e parentes para que se dignem assistir as missas que mandam resar pelo descanso eterno de sua alma, no dia 15 de abril corrente, trigesimo dia de seu fallecimento, na igreja matriz de S. Fr. Pedro Gonçalves do Recife, ás 7 horas da manhã : pelo que desde já se confessam gratos.

Criado e cozinheiro

Precisa-se de ambos ; na rua da Imperatriz n. 49, 1º andar.

Hotel em Caruarù

Avisa se aos senhores viajantes que abriose um grande hotel em Caruarú Esse estabelecimento offerece todas as commodidades aos senhores passageiros, ha quartos reservados para as familias, recolhe se e trata se de cavallos ; na rua da Boa-Vista n. 41.

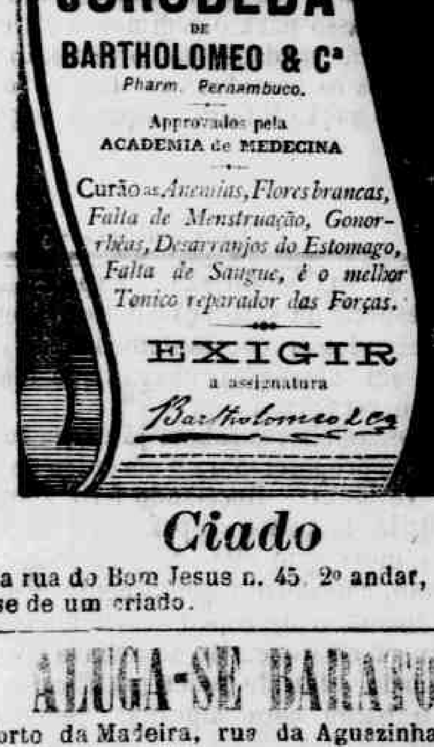

Ciado

Na rua do Bom Jesus n. 45 2º andar, precisa-se de um criado.

ALUGA-SE BARATO

Porto da Madeira, rua da Aguazinha n. 7 [Beberibe] bom sitio.

Trata-se no largo do Corpo Santo n. 19. 1 andar.

Urgente

Precisa-se de uma ama escrava ou livre, paga se bem ; na rua da Estancia n. 12.

ALUGA-SE

o excellente sobrado de um andar e sotão, sito no largo da Concordia, achando se pintado, esteirado e forrado a papel ; a tratar na rua larga do Rosario n. 34, botica.

Advogados

Antonio Francisco Pereira de Carvalho e Manoel do N. Machado Portella Junior, rua do Imperador n. 83, 1º andar.

AMA Precisa-se de uma ama para lavar e cozinhar ; na praça da Boa-Vista n. 10.

CASA DE OURO

4:000$000

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender entre seus felizes bilhetes dous meios de n. 874 com a sorte de 800$000, além de outros premios de 32$000, 16$000 e 8$000.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 27ª parte das loterias a beneficio da igreja do Rosario de Santo Antonio do Recife (214ª), que se extrahirá sabbado, 15 do corrente.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite

CASA FELIZ

Praça da Independencia ns. 37 e 39

Aos 4:000$000

O abaixo assignado vendeu entre os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 213ª a sorte de 200$ em 2 meios bilhetes n. 1595, a sorte de 100$ em 2 quartos n. 200 e 2 de n. 46, além de outras 32$, 16$ e 8$000.

Convida aos possuidores a virem receber sem desconto algum.

O abaixo assignado tem exposto á venda os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 214ª, a beneficio da igreja do Rosario de Santo Antonio que tem de extrahir-se no dia sabbado, 16 do corrente.

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhetes inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto.

Cigarros

Quereis livrar-vos de doenças no estomago

FABRICA DO CABOCLO
ESTABELECIDA EM 185
26—RUA DO VIGARIO—26

Os proprietarios d'esta fabrica scientificam a seus numerosos freguezes, tanto desta provincia como das do norte e sul do imperio, que continuam no seu estabelecimento a venderem, tanto a retalho como por grosso, seus acreditados cigarros, fabricados com os mais especiaes fumos de Minas e Goyaz.

Sem visos de pommada declaram que seus cigarros são isentos de todo e qualquer artificio e sómente de fumos generosos.

N'esta antiga e bem conhecida fabrica dá-se os descontos em qualquer quantidade de 1 milheiro para cima com 30 dias a contar da ultima remessa.

Tendo mais de um... podido obter seus rotulos depois de já servidos, se servindo delles declaram que seus cigarros vão marcados nas mortalhas com o distico de sua fabrica, pedem a seus consumidores o especial obsequio de inutilisal-os, caso os Srs. compradores que retalhem não os vendam, pois que em minha fabrica se lhes compram para serem inutilisados, evitando por esta forma as falsificações.

Denominação de meus cigarros
Marca registrada na Meretissima Junta Commercial

Saudaveis	10$000
Serpa Pinto	8$000
Positivos	7$000
Perola de Goyaz	8$000
Apraziveis	6$500
Catraio	6$500
Sociaes	4$500
Rocambole	4$000
Imperiaes	6$000
Populares	6$000

Continua o Sr. Antonio Martins gerindo minha fabrica á perto de 18 annos.

Recife, 1 de março de 1881.

Viuva, *Araujo, Braga & C*

Criado

Precisa-se de um criado, preferindo-se escravo, de 12 a 14 annos, para compras e mandados. A' tratar no 3º andar do predio n. 42 da rua Duque de Caxias, por cima da typographia do «Diario».

Feitor

Precisa-se de um feitor para sitio, que entenda do mesmo ; a tratar no Cajueiro, sitio n. 4, das 6 ás 8 horas da manhã.

Ao commercio

Os abaixo assignados participam ao respeitavel publico, e com especialidade ao corpo do commercio que nesta dacta compraram ao Sr. Manoel Ribeiro Gomes a sua taverna sita a rua do capitão Lima n. 70, livre a desembaraçada de qualquer debito, por isso quem se julgar prejudicado reclame no praso de 3 dias a contar da data d'este.

Recife, 12 de abril 1882.

Costa Ramos & Pereira.

Attenção

Aluga-se ou arrenda-se o sitio n. 85, da rua do Visconde de Camaragibe, antiga do Hospicio, com casa grande e boas accommodações: a tratar na mesma casa, ou na rua Primeiro de Março n. 12, 1º andar.

Criado

Na rua do Barão da Victoria n. 54, 1º andar, precisa-se de um criado para todo serviço.

PASTILHAS DE MASTRUÇO
e angelim com chocolate

BOTICA FRANCEZA e DROGARIA A. CAORS
Rua do Bom-Jesus, nº 22
Antiga rua da Cruz, PERNAMBUCO.

ATTENÇAO

Precisa-se de uma pessoa com habilitações necessarias para ensinar em um engenho proximo a estrada de ferro de S. Francisco : primeiras lettras, francez geographia e musica ; á tratar na rua da Cadeia n. 18, 1º andar

Cavallo furtado

Foi apprehendido pela subdelegacia de Santo Amaro das Salinas, 2º districto da Boa-Vista, ás 4 horas da madrugada de 2 do corrente, um cavallo foveiro arregaçado, o qual se acha em deposito na referida subdelegacia. Recife, 5 de abril de 1882.

Antonio E. Antunes Ferreira.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama que seja sadia e tenha abundante leite, preferindo se escrava : a tratar na rua do Padre Nobrega (outr'ora do Alecrim) n. 2 sobrado.

Burra furtada

Furtaram do engenho Mattary uma burra russa com uma listra preta por cima do lombo, e duas largas na sarnelha, cobrindo a pá, tendo a marca—Mattary—atravessando a anca, e no queixo as lettras SP unidas ; pede-se a quem encontrar a referida burra em mão de qualquer pessoa que não for cargueiro do referido engenho, apprehendel-a, que está furtada, e levando ao referido engenho Mattary da comarca de Goyanna, será generosamente recompensado.

Attenção

Precisa-se fallar com o Sr. Francisco Gonçalves do Rego Barros, empregado na secretaria da Assembléa, á rua do Imperador n. 73, a negocio de seu interesse.

Jaboatão

O Sr. Joaquim Xavier da Silva (do hotel) é rogado a vir á rua Direita n. 16, veado branco.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro de 14 á 16 annos, que tambem entregue pão ; na rua do Marquez do Herval, padaria n. 57.

— O Sr. Felippe Carneiro Rodrigues Compello é rogado a apparecer a rua Duque de Caxias n. 77, loja.

Criado

Precisa-se de um criado para o serviço de casa, de 14 annos, fiel e activo : no caes do Apollo n. 77.

COMPRAS

APOLICES PROVINCIAES

Compra-se apolices provinciaes ; a tratar na livraria parisiense á rua do Crespo n. 7 A

— Compra-se uma preta de meia idade, sadia e de boa conducta, que cozinhe bem ; no largo do Corpo Santo n. 19, 1º andar, escriptorio de Orestes, Travassos & C

VENDAS

LINIMENTO ANTI-RHEUMATICO
COM O EXTRACTO DE
JANAUBA
PREPARADO POR
G. BRAZ DOS SANTOS
PHARMACEUTICO DO
Grande Hospital Pedro II

Preparação poderosa para em poucos minutos fazer desapparecer a dôr rheumatica mais instensa.

A experiencia tem mostrado que o uso deste medicamento externo, no tratamento do rheumatismo de qualquer especie que elle seja, quasi nunca deixa de dar aos doentes grandes melhoras, terminando sempre pela cura se sua applicação continuar.

A cada frasco acompanha um prospecto com as precisas explicações para seu modo de emprego.

Vende se nas principaes pharmacia e drogarias desta cidade e em casa do fabricante, á rua dos Prazeres n. 23.

Preço 1$000

Vende-se ou troca-se

por um sitio nos arrabaldes desta cidade duas casas novas e bem edificadas, tendo ambas accommodações para numerosa familia ; trata-se na rua Imperial n. 229, taverna.

Aos senhores de engenho e seus correspondentes

Previne-se que na rua do Amorim, armazem n. 9, ha para vender cal nova de Lisboa, a preço de 7$ o barril, e a ultima chegada está em pedra.

Engenho

Vende-se um engenho moente e corrente, com uma machina a vapor, situado á margem do rio Capibaribe legua e meia distante desta cidade : a tratar na rua do Vigario n. 31, primeiro andar.

Vende se

um engenho a vapor com boas terras de plantações de canna, que póde safrejar annualmente 2,000 pães, tendo boas matas, e dista da estação de Ipojuca apenas uma legua : a pessoa que pretender, dirija se á rua Vidal de Negreiros n. 4, aonde se dará informações minuciosas.

— Vende-se uma escrava moça e com habilidades ; na rua de Hortas n. 17.

OS BARATEIROS!

Carneiro da Cunha & C.

59 Rua Duque de Caxias n. 59

Venham ver para crer !

Nausuks finas de cores a 180 rs. o covado

Linhos lisos, bonitos padrões a 140 rs. o dito !

Cretones allemães finos, que panno ! a 260 rs. o dito !

Flanella branca para coeiros a 400 rs. o dito ! é barato.

Lençóes de bramante para cama 1$600 um ! á elles.

Seroulas de dito, bordadas finas 16$ a duzia !

Toalhas alcoxoadas grandes a 1$000 a dita !

Brim branco fino de linho n. 6 a 1$500 a vara !

Dito pardo lona bom a 560 rs. o metro !

Bramante 4 larguras a 1$000 o dito ! aproveitem !

Atoalhado bordado para mesa a 1$500 o dito !

Algodão da Bahia, branco, a 300 rs. o dito ! só se vendo.

Grande sortimento de lãs para vestidos como sejam, popelinas de cores lindas a 160 rs o covado.

Frocos de novo gosto chiques a 240 rs. o dito.

Setinetas gravadas para partidas a 360 rs. o dito.

Alpacas de todos os preços e qualidades.

Esguião de algodão para casaquinhos a 3$ a peça !

Madapolão francez pelle de ovo a 6$500 a peça !

Algodões largos a 4$000 a dita.

Cambraia Victoria a 3$800 a dita, 10 jardas

Assim como fustões bordados a 560 brancos e de cores a 440 rs.

Velbutinas temos de todas as cores e vendemos a 1$000 o covado !

Casemiras diagonal a 2$000 e 2$600 de duas larguras.

Mandamos as peças em casa das Exmas. familias.

O 59 da rua Duque de Caxias 59
Por baixo do bilhar

FAZENDAS DE GOSTO
AO N. 30
A' rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros
Vende-se

Setins da China, fazenda de alta phantasia, para vestidos, tendo de todas as cores, imitando seda, covado a 360 rs.

Popelina de seda e linho, verdadeira, que sempre se vendeu a 1$200, liquida-se o covado a 800 rs.

Merinós de uma só côr, assetinados, para vestidos, tendo de todas as cores, covado a 500 rs.

Alpacas lisas de todas as cores, covado a 400 rs.

Lãsinhas de todas as qualidades e popelinas de gosto a 200, 300, 360 e 400 rs.

Fustões brancos, proprios para vestidos e roupas de criança 500 e 640 rs.

Ditos de uma só côr, tendo de todas as cores, a 560 rs.

Cretones muito encorpados, padrões 360 e dernissimos, para vestidos, covado a mo- 400 rs.

LICOR TIBAINA
DE
Granado E. C.

Unico approvado pela junta de hygiene

E' incontestavel a efficacia deste licor para curar radicalmente todas as molestias syphiliticas. Os rheumatismos, os darthros, as escrophulas, as pustulas, os tuberculos syphiliticos, as ulcerações da bocca, do pharynge e da larynge, as escamas, os tumores gommosos e outras muitas bastante conhecidas, são combatidas energicamente com o verdadeiro «Licor Tibaina» de Granado & C., excellente depurativo recommendado por distinctos e abalisados facultativos do Rio de Janeiro, para não só expellir todo e qualquer virus syphilitico, como para purificar o systema sanguinio.

Este tão util medicamento, vende-se no deposito central á rua 1º de Março n. 12 ; Rio de Janeiro, pharmacia e drogaria de Granado & C., e na conhecida e acreditada drogaria de Bartholomeu & C., á rua do Rosario n. 35, Pernambuco.

FORMAS PARA ASSUCAR

Novo systema de formas americanas para assucar, feitas de madeira: amostras no escriptorio de Saunders Brothers & C., praça do Corpo Santo n 11, primeiro andar

Cal nova de Lisbôa
Formas galvanisadas
Oleo de mocotó
Páos de jangada
Mastros para barcaças.
TRAPICHE FIUSA

— Tinta preta para escrever.

Chá verde e preto, qualidade superior.

Rapé francez e fumo caporal.

De vime, carrinhos, cadeira para mesa, e de balanço para criança, e cestos para papeis, talberes; flores, compras, e costureiras.

Linhas para crochet, marca chaves, a melhor que se conhece, n. de 5 a 80.

Preparos para fabrico de flores, sendo papel de seda, cores sortidas, pestille, musgo, calices com aranhas, arame coberto e verdura.

Carapuças de meia de algodão.

Meias de lã para homem e para senhora ; vende-se por preços resumidos, no Bazar Victoria, rua Nova n. 2.

ACABA DE CHEGAR !
A DE CHATENAY
Leitura e recursos para velhos
Os Jogos Lesbios
OU
Os Amores de Joanninha

Preço 2$500

Libro-papelaria, 24 A, rua larga do Rosario.

Fundição de Bowman

Tendo este anno contratado maior porção de formas do que nunca, estará prompta a fornecel-as por preço resumidissimo, e a fazer ainda abatimento em compras excedentes a 1,000 formas. Tem quantidade em deposito e está já habilitada a fazer fornecimentos para a nova safra.

Sellaria ingleza

Domingos José Ferreira & C. teem sempre sellins finos de Middlemore, Rogers & C., ferragens de silver-plate, potosi-silver, colchões e enchimentos diversos, sendo do melhor e barato ; na rua do Barão da Victoria numero 1.

Aos muitos palitots de casemira a 7$ e 10$

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, vende se uma grande quantidade de palitots de casemiras de cores, sendo de cores claras e escuras e vendem-se a 7$ por haver grande porção e ditos das mesmas casemiras sendo forrados a 10$, é pechincha na loja da esquina do becco dos ferreiros á rua da Imperatriz n. 4 0

As muitas calças de casemiras a 6$, 7$ e 8$

Os barateiros da Boa-Vista, receberam uma grande porção de calças de casemiras de bonitas cores e feitio moderno, pelos baratos preços de 6$, 7$ e 8$, por ter grande porção, isto na loja da rua da Imperatriz n. 40, a esquina do becco dos Ferreiros.

Gorgurões para vestidos a 240 réis

Os barateiros da Boa Vista, vendem bonitos gorgurões de cores para vestidos sendo fazenda de durar, de muita phantasia e vendem doze vintens o covado para acabar ; isto na loja da rua da imperatriz n. 40, á esquina do becco dos Ferreiros.

A sete vintens popelinas

Os barateiros da Boa-Vista vendem lindissimas popelinas de quadrinhos, proprias para vestidos e roupas de meninos pelo barato preço de 140 rs. o covado e grande pechincha na loja n. 40 á rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros.

Aos dez mil covados da japonezas para vestidos a 360 e 400

Os barateiros da Boa-Vista, dem uma grande quantidade das mais lindas lanzinhas mescladas com seda, com os padrões inteiramente novos em gostos chinezes sendo o que tem vindo de mais moderno ao mercado para vestidos de alta phantasia ; entre as mesmas lanzinhas tambem tem gostos proprios para senhoras que usam de luto alliviado ; e liquida se esta bonita fazenda a 360 e 400 rs. o covado por se ter feito uma avultada compra, ao contrario custaria o dobro, isto só unicamente na loja da rua da Imperatriz n. 40, á esquina do becco do Ferreiros, de Alheiro & Silva.

Aos cinco mil covados de novas popelinas a 300 rs. o covado

Os barateiros da Boa Vista, vendem uma grande porção das mais lindas popelinas brilhantes para vestidos, sendo fazenda de alta novidade com dulicadissimas cores e liquidam a 300 rs. o covado por terem comprado uma grande porção ao contrario seriam para mais dinheiro ; isto só unicamente na loja da rua da Imperatriz n. 40, de

Alheiro & Silva.

Engenho á venda

Vende-se o engenho Carandubá, proximo a villa de Jaboatão, ha pouco reconstruido, com muito boas obras, inclusive grande roda de agua, moente e corrente, com extensas terras e matas, podendo safrejar 2,000 pães annualmente, tendo além disto um sitio com grande e elegante casa nova, com 20,000 cafeeiros começando a produzir, e outro com 5,000 cacáoeiros em bom crescimento ; a tratar com o commendador Barroca em sua residencia na Magdalena, ou no caes 22 de Novembro numero 79 A.

Grandes pechinchas
EM
Fazendas brancas
Só o n. 40
A' rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros
Vendem

Madapolão francez enfestado, sendo fazenda muito encorpada, peças com 12 jardas a	3$000
Dito dito sem ser enfestado, com 22 metros ou 20 varas, a peça a 4$500 e	5$000
Dito largo muito encorpado, que parece cretone, com 20 varas, peça a	6$000
Dito francez finissimo de todas as qualidades, peça a 6$500 até	9$000
Algodãozinho, grande sortimento de peças de algodãozinho com 20 jardas de 3$500 até	6$500
Bretanhas, peças de bretanhas de algodão enfestadas, com muita largura e muito encorpadas para saias e camisas a	3$500
Bramante de algodão com 9 palmos de largura, que dá o comprimento d'um lençol, metro a	1$280
Dito de linho, fazenda especial para lençoes, com 10 palmos de largura, metro a 2$200, 2$400 e	2$800
Algodãozinho francez enfestado, proprio para lençoes de um só panno com 10 palmos de largura, metro a	1$000
Dito trançado com 8 palmos de largura, fazenda muito boa para toalhas de mesas e lençoes, metro a	1$280
Atoalhado adamascado em alto relelevo, com largura bastante para meza de jantar, metro a	1$440
Dito com o adamascado assetinado, tendo 8 palmos de largura, metro a	2$000
Guardanapos adamascados de algodão, duzia a	3$200
Ditos de linho adamascados, sendo muito boa fazenda, duzia a	4$000
Creguellas, superior creguella propria para lençoes, toalhas, seroulas, sendo fazenda muito encorpada, vara a 500 rs. e em peça com 30 varas	14$500
Ditas com 20 varas, sendo muito boa, fazenda pelo preço, peça a 7 e	8$000
Pannos de linho, peças de panno de linho puro, fazenda muito larga, propria para lençoes e seroulas, peças com 30 varas a 21 e 24$000, ou em vara a 750 rs. e	800

Todas estas fazendas são baratissimas, e dá-se amostra

Não ha mais cabellos brancos ! !

Pedro Antunes & C., acabam de receber a verdadeira tintura para acabar com os cabellos brancos sem offender a saude, afim de tornar os velhos moços, e os moços que soffrem d'esse mal ; ao seu estado natural, e não parecerem velhos aos cincoenta annos. Nova Esperança 63, rua Duque de Caxias.

E' indispensavel

Pedro Antunes & C., receberam novo sortimento dos verdadeiros anneis electricos ; para os nervos são especiaes, torna-se quasi dispensaveis os banhos salgados Assim como os verdadeiros colares electricos para dentição das crianças ; que tornam se essenciaes sem offender as regras da hygiene, das pobres e innocentes crianças ! Nova Esperança 63, rua Duque de Caxias.

Ao bello sexo

Para aformosear e amaciar a cutis é especial a verdadeira Veloutine de C Tay ; assim como muitas outras perfumarias finas que recommendam-se na loja Nova Esperança 63, rua Duque de Caxias.

As Exmas. senhoras

Pedro Antunes & C., tem um bonito sortimento de franjas pretas de seda, bicos pretos, ditos de linho. Nova Esperança 63, rua Duque de Caxias.

FUNILARIA

A' rua Larga do Rosario n. 20

Tem sempre grande e variado sortimento de vidros brancos e de côres, assim como tudo que pertence a sua officina.

Calçado Méliés

Pedro Antunes & C. acaba de receber novo sortimento de cordovão e verniz á elles ; na Nova Esperança, á rua Duque de Caxias numero 63.

Trastes

Na rua do Imperador n. 16, compra-se, vende-se aluga-se e troca-se, novos e usados.

Lindissimos objectos proprios para fumantes

O Bazar Victoria acaba de receber de Trieste pelo vapor *Narenta*, um completo sortimento de objectos de madeira proprios para fumantes e caixinhas para joias e costuras. Chamo attenção do respeitavel publico para ditos objectos visto serem de completa novidade e muito apropriados a fazer se presentes.

A's Exmas. senhoras

O Chapéo Maravilhoso, á rua 1º de Março n. 14, recebeu pelo ultimo vapor um grande sortimento de chapéos para senhoras e meninas, pretos e de côres, o que tem vindo de mais lindo ; tambem recebeu ricas flores e plumas, preços sem competencia

Ao illustrado clero

Candido Amaral & C avisam ao respeitavel clero que acabam de receber da Europa o seguinte :

Meias compridas de lã e de algodão, pretas, e ditas roxas de seda.

Cazulas de damasco de algodão e de seda, e diversos bordados e qualidade, e recebem encommendas para qualquer objecto para ornamento de igreja : na rua Nova n. 2.

Luvas de pellica, seda e Escossia

A Rosa dos Alpes, á rua do Barão da Victoria n. 32, acaba de receber novo sortimento de luvas de pellica de cores e brancas, assim como de seda e de Escossia, lisas e rendadas, o que ha de mais gosto, e vende se por preço modico.

Vende-se

a taverna com bastantes commodos, sita á rua do Visconde de Albuquerque n. 77, garante-se a chame.

O calangro

vende papel para saccos, de uma e meia arroba, o melhor e mais barato ; na rua da Madre de Deus n. 36.

Vende-se barato

Vende se quatro casinhas na Torre, rendendo as quatro 40$000 mensaes, estão sempre alugadas, na estrada real n. 8 A ; a tratar com Ricardo José Gomes da Luz, na rua imperial n. 42

Vende se

a casa terrea da rua do Pharol n. 52, com 3 quartos ; a tratar na rua do Gervario Pires numero 49.

— Vende-se duas pretas de bonitas figuras, perfeitas engommadeiras e cozinheiras, uma dellas tem um filho de 13 annos, perfeito copeiro e de bonita figura ; na rua da Paz numero 36.

Charutos !

E' pechincha em vista da qualidade

Vendem-se pelo preço de 1$000 o centro, 9$000 o milheiro, á rua do Bom Jesus n. 28.

Calçado estrangeiro

Pedro Antunes & C. acabam de receber grande variedade de calçado para homens, sendo de cordovão, bezerro e verniz, inglezes e francezes, socos de chagrin e vaqueta, o que ha de mais forte para crianças ; na Nova Esperança n. 63, rua Duque de Caxias.

Espelhos

grandes, ovaes, com lindas molduras douradas, proprios para salões, e de outras muitas qualidades e tamanhos, inclusive pequenos com augmento para bocca ; vende o Bazar Victoria, rua Nova n. 2

Lãsinhas à Pompadour
A 200 rs.

Vende-se bonitas lãsinhas com padrões á Pompadour, sendo fazenda de muita phantasia e boa qualidade, para vestidos, pelo barato preço de 200 rs. o covado, é pechincha para liquidar ; na loja dos barateiros á rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Grande pechincha em cretones
A 400 rs. o covado

Os barateiros da Boa-Vista vendem os verdadeiros cretones francezes para vestidos, com delicados padrões, tendo entre elles tambem padrões proprios para aliviar luto, sendo fazenda de 500 rs. o covado, e liquidam-se a 400 rs. por haver grande porção, isto na rua da Imperatriz n. 40, loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Novas casemiras
Para costumes

Alheiro & Silva receberam uma grande quantidade das verdadeiras casemiras inglezas com os padrões mais bonitos que tem vindo para costumes, e em qualidade as melhores que tem apparecido no mercado, e das mesmas se encarregam de mandar fazer qualquer peça de obra que se lhe encommende, ou as vendem em covado por preço muito razoavel, isto na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Grosdenaples pretos e gorgorões, baratos !!

Chegados ultimamente, muito largos, para 1$800, 2$, 2$500 e 3$. Receberam Carneiro da Cunha & C., á rua Duque de Caxias n. 59, por baixo do bilhar.

Casemira preta enfestada
a 2$400

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, vende se superior casemira preta de cordãosinho diagonal, com duas larguras, propria para roupa de homens e de meninos, pelo barato preço de 2$400 o covado ; é grande pechincha ; na loja dos barateiros da Boa-Vista, na esquina do becco dos Ferreiros.

SEMANA SANTA

A Exposição Universal, á rua do Barão da Victoria n. 17, antiga rua Nova, recebeu pelo ultimo vapor grande sortimento de franjas, galões e bicos de seda preto, com e sem vidrilho, o que ha de melhor e mais moderno, e que se vende por preços resumidos.

Na Exposição Universal tambem se encontra grande sortimento de flores artificiaes, franjas de cores, bicos de linho, seda e algodão, espartilhos, leques, espelhos, meias, gravatas, collarinhos, fitas de muitas qualidades, plissés, ponches de cambraia e seda (novidade), bandejas, binoculos, perfumarias finas, bonecas, capellas com véo para noivas, e grande novidade de artigos de phantasia, proprios para presente. Recebeu tambem grande sortimento de desenhos para almofadas, acompanhados das lãs apropriadas, sendo muitos já principiados.

EXPOSIÇÃO UNIVERSAL
17 — Rua do Barão da Victoria — 17
Emilio Roberto

Aos sacerdotes

Pedro Antunes & C. acaba de receber boas meias pretas de laia, agora para semana santa, é oppertuna a occasião, será bom prevenirom-se ; na Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63.

— Vende-se o Engenho Novo de Muribeca, que dista tres leguas da capital e uma da via-ferrea, com partidos de varzea, de massapé, bom cercado, tendo uma importante obra, para moer com o rio Jaboatão, e mais edificios precisos para o custeio ; alem de outras vantagens que offerece, a tratar na rua do Imperador n. 83, 1º andar.

ASSEMBLEA GERAL

CAMARA DOS DEPUTADOS

SESSAO EM 27 DE MARÇO DE 1882

PRESIDENCIA DO SR. FERREIRA DE MOURA

(*Continuação*)

O orador não acompanhou o illustre Visconde de Itaborahy em uma despeza que não tem comparação com a que se discute; depois teve igual procedimento com o homem a quem mais respeitava, o Sr. Duque de Caxias.

Lembra que conseguio reduzir as despezas do Ministerio da Guerra em......... 1,700:000$, economia com que se pretende gloriar a situação liberal.

Estranha que um paiz que não tem a instrucção primaria necessaria, tenha a pretenção de primar com as outras nações nas descobertas da sciencia e cita o exemplo dos Estados Unidos, que levaram tres quartos de seculo a cuidar sómente da sua instrucção primaria.

Julga que a sciencia official, acariciada por pretenções de quem quer que seja, não conseguirá jámais penetrar pelas camadas densas da população brasileira, porque repugna ás tendencias desta sociedade, que é democrata, ou a luz ha de ir de baixo para cima, ou não haverá senão trevas.

Termina apresentando o artigo additivo, para que a despeza que tiver de se fazer, ao menos se faça no paiz.

Vem á mesa, é lido e apoiado, ficando reservada a discussão para a occasião opportuna, o seguinte artigo additivo:

« A estação de observação so poderá ter lugar dentro do Imperio.

« Em 27 de março de 1882. — *Andrade Figueira.* »

O Sr. Souza Carvalho responde ao orador precedente, que offereceu como additivo ao credito do Ministerio do Imperio o credito do Ministerio da Marinha, não como membro da commissão, tanto que foi assignada por mais dous membros e remettida á mesa, só depois é que outros membros o foram lá assignar; por isso não consultou o nobre deputado, por que o additivo não era novo: tanto, que depois requereu a sua retirada, preferindo a emenda offerecida por um outro Sr. deputado.

Concordou com o encerramento da discussão sómente depois que o Sr. ministro do imperio declarou que a votação do projecto era urgente, e depois de se terem pronunciado a respeito quatro discursos, sendo tres de opposição.

Além disto, o nobre deputado deixou de fallar para ceder a sua vez ao Sr. Martim Francisco.

Assim, acha que a susceptibilidade do nobre deputado não é muito justa, e não ha razão alguma para que S. Exc. deixe de concorrer com suas luzes aos trabalhos da commissão de orçamento.

O Sr. Martim Francisco não pretendia fallar nesta discussão, e não tomaria a palavra se não tivesse sido chamado nominalmente pelo Sr. Souza Carvalho para esclarecer pela terceira vez a sua conducta.

Não contestou a utilidade relativa do credito; mas, sendo rejeitado o seu additivo e comparando a utilidade da observação da passagem de Venus pelo disco solar com a utilidade da direcção dos balões contra o vento, considera esta muito superior, e, não havendo dinheiro para esta, crê que não deve haver para aquella.

Convencido de que havia indisposições contra o balão, votou contra o credito para observar a passagem de Venus, e continuará a votar nesse sentido. Não porque não ache util a observação, mas porque acha mais util a direcção dos balões.

O Sr. Ferreira Vianna diz que a materia do art. 2º do credito em discussão é da maior relevancia, e interessa o credito do Estado.

O Sr. presidente do conselho, esquivando-se de acudir aos reclamos da lavoura disse com franqueza e lealdade que precisava amparar o credito do Estado de modo a não poder dispensal-o, mesmo em favor da lavoura.

Se, pois, a administração do Estado está em tal posição que não póde acudir á lavoura, como póde achar facilidade para pagar estas despezas?

Não é pela importancia do credito que o credor avalia a idoneidade do seu devedor e sim pelo emprego que dá ao dinheiro que levanta. Nota que o exercicio corrente não offereça margem, e que para levantar quantia tão insignificante seja necessaria uma operação de credito.

Pergunta se não seria possivel levantar os 60:000$ dentro da Camara, para evitar a necessidade de uma operação de credito tão pequena. Julga que seria melhor autorisar o Governo a usar as sobras de outras verbas, ou a tirar do subsidio dos deputados para esse fim.

Se o Governo executasse todas as operações de credito para que tem autorisação, podia captivar o paiz por muitos annos.

Pretende offerecer á Camara alguns projectos relativos á abertura de creditos, de modo a tornar o orçamento uma verdade, uma medida inflexivel.

E' mais facil criticar o Governo do que administrar bem. Os contribuintes não sabem avaliar as difficuldades com que luta o Governo, e attribuem a este todo o mal.

O orador censura a centralisação; diz que as provincias e os districtos reclamam protecção; é preciso repartir o orçamento, que é pequeno.

E' preciso limitar as despezas á receita, e dar ás provincias o que lhes pertence.

Respondendo a apartes, diz: maldito seja quem quizer dividir o Imperio em duas zonas, norte e sul; a nossa unidade constitue a nossa força, e a força é a nossa independencia.

Quando medita sobre o estado das provincias, em razão da centralisação, pensa que no fundo ha um pensamento sinistro de manter a unidade pela miseria das provincias. Afigura-se-lhe ver as provincias amarradas ao carro do vencedor, que é este centro. Foi a centralisação que deixou invadir a provincia de Matto-Grosso, á qual não póde mandar nem palavras, e muito menos soccorros.

Não tem tanto temor pela bancarôta do Estado como outros, ousa dizer que em seu conceito a divida do paiz é insignificante com relação aos seus recursos e ás suas fontes de renda. Se considerar-se a divida de 900:000$ em relação ao seu resultado, este é lastimavel: a causa foi a guerra. Mas dobre-se essa quantia e empregue-se em medidas reproductivas, que os resultados compensarão.

O que receia é que o abuso do credito para fins improductivos venha embaraçar o levantamento de fundos para fins reproductivos.

Se o nobre presidente do conselho executar o seu plano financeiro na sessão seguinte será muito feliz, mas o orador duvida que S. Exc. possa conseguil-o.

Respondendo a um aparte, diz que não aceita a qualificação de embaraçar a marcha do Governo; o orador usa, não abusa da palavra.

Entende que o art. 2º do credito em discussão está em contradição com o plano financeiro do nobre presidente do conselho.

Pede á Camara que ouça as razões philosophicas e financeiras que embaraçam o seu espirito e o impedem de votar pelo credito.

Quem vota despezas, vota impostos; feita a despeza é preciso pagal-a; adia se a votação do imposto com o credito, mas o credito é o imposto em germen. O credito é uma herança terrivel que legamos aos nossos filhos; é preciso comprometter menos o futuro.

Se o orador fosse homem de vinganças e de prevenção, diria: deixai passar o credito, e vereis os embaraços que ides crear: virão depois interesses mais uteis reclamar; e não podereis dizer — não ha recursos; porque hão de responder-vos — para ver Venus levantastes dinheiro a juros.

Vai concluir, e pede que não tomem a mal a posição que assumio neste negocio; não o fez nem com o fim de hostilisar o Governo, nem de embaraçar a sua acção.

A accusação de odio muito tem amargurado o orador. Quando o querem molestar fazem lhe duas accusações: 1º, que é amigo de frades; 2º, que é inimigo mascarado da monarchia.

E' mais amigo dos conventos do que dos frades; e tem razões para justificar-se — é adheso de coração á religião de seus pais e do paiz que a adoptou.

Quanto a ser inimigo da monarchia, diz que quem faz os esforços que elle tem feito para dobrar as ambições dos homens pelos moldes constitucionaes; quem quer tirar da morte a vida, não é inimigo da monarchia.

E' monarchista; não monarchista pessoal, mas monarchista real. A monarchia pessoal não é compativel com um povo livre. Não quer que o imperador prevaleça sobre o Imperio. Não sabe que testemunho ha de dar da sua afeição; mas declara que é tão amigo do imperador, que é capaz de fazer por elle todo o sacrificio que elle é capaz de fazer pelo orador.

Esta discussão fica adiada pela hora.

SEGUNDA PARTE DA ORDEM DO DIA

CREDITO PARA O MINISTERIO DA MARINHA

Continúa a 2ª discussão do art. 1º do credito de 300:000$ aberto ao Ministerio da Marinha para verba—Obras.

O Sr. Portella pede benevolencia á Camara, attendendo á hora adiantada e á subida illustração dos oradores que o precederam. Embora não tenha assignado com restricções a opinião da commissão do orçamento, no entretanto acompanha a idéa dos outros membros da minoria. Tudo faz crer ao orador que a questão do Arsenal de Marinha de Pernambuco já está vencedora porque o honrado Sr. ministro não contrariou os oradores que fallaram sobre o assumpto.

Valendo-se de uma bella phrase de um seu collega de deputação, o orador diz que o estado lamentavel provém da *febre de economias*, que appareceu em certa época. Não faz recriminações, mas não póde deixar de ler a autorisação dada pelo parlamento ao executivo a tal respeito. (Lê). Os nobres deputados não mediram o alcance da autorisação, do contrario a teriam combatido.

Passa a historiar como surgio a idéa da suppressão do Arsenal de Marinha de Pernambuco, fundado em 1834, anno em que começou com um desenvolvimento tardio. Em 1857 dizia o fallecido Sr. Sergio Teixeira de Macedo, de saudosissima memoria, o seguinte a respeito do Arsenal de Pernambuco: « Este estabelecimento póde considerar-se uma creação nova, pois o que existia com esse nome quasi que o não merecia. Tudo hoje respira a ordem, o asseio, e até a symetria e belleza das construcções novas que se emprehendem debaixo de um plano bem traçado. Este Arsenal tem uma influencia no commercio e na importancia d'esta cidade. »

Em 1862 diza o Sr. senador Antonio Marcellino: « Este estabelecimento ganha cada dia de importancia pelo asseio e ordem que n'elle se observa, pelas construcções que se emprehendem, e pelo proveito, emfim que d'elle póde resultar. Funccionam regularmente, e com bastante proveito, as seguintes officinas: de *machinas, de ferreiros, fundição, caldeireiros, carpinteiros, calafates e de carapinas*; promettem lisongeiro resultado. »

Em 1863 dizia o Sr. barão de Villa-Bella « O serviço continúa com a maior ordem e regularidade. »

Em 1867 assim expressava-se o Sr. Silveira Lobo: « E' indispensavel que este estabelecimento tome as devidas proporções e que as officinas de machina e ferraria tenham todas as machinas, que facilitem o serviço. »

Em 1871 dizia o orador: « O estabelecimento vai apresentando um aspecto novo, bantante animador, etc., etc. »

Quando houve a guerra do Paraguay, o Arsenal de Pernambuco concorreu com o serviço material de grande perfeição, e com um pessoal habilitado: o seu director de construcção de machinas foi para Corrientes, o seu director veio para a côrte, o Sr. Trajano foi para a Europa, etc. D' forma que apresentou um pessoal muito habilitado, que era um capital technico precioso.

Surgio, porém, a idéa de reduzir o Arsenal da provincia a uma carpinteiragem: o orador opinou contra, como consta do seguinte: (lê)

« Remettendo ao Governo Imperial as informações exigidas pelo aviso de 10 de fevereiro, julguei manifestar-me contra a idéa de ser rezumido o Arsenal a uma carpinteiragem, não só pelas razões expostas pelo inspector, como pela consideração que se deve ter á posição topographica do porto d'esta cidade, e ao futuro que o aguarda. Acredito que tal lembrança não encontrará acolhimento da parte do Governo Imperial. »

Empregou o que dependia da administração provincial para fazer surgir do estado em que as necessidades da guerra o tinham reduzido, encontrando a melhor coadjuvação da parte do inspector. Effectivamente o Arsenal melhorou.

Tres annos depois, o Sr. desembargador Lucena dizia: « Apezar de haver a tabella de 4 de dezembro reduzido consideravelmente o pessoal, mesmo assim as officinas trabalham com regularidade, executando com perfeição e presteza as obras nacionaes e outras, pertencentes a particulares, mediante indemnisação, precedendo autorisação da presidencia. »

Lê igualmente o que dizia o mesmo presidente em 1875.

Em 1877 expressava-se o Sr. Manoel Clementino pelo theor seguinte no seu relatorio (Lê):

« Depois de um prospecto tão animador appareceram as aberrações. O ministro da marinha recebeu um jornal, ou revista, que lhe deu a idéa de que as grandes potencias maritimas não tem cinco Arsenaes, e que portanto não havia necessidade do Arsenal da Bahia, nem do de Pernambuco. Aceitando e exarando no seu relatorio tal doutrina, foram esses dous arsenaes condemnados. »

Contra a opinião competente dos presidentes foi-se além do que o poder legislativo tinha autorisado.

O orador entra em diversas considerações para provar que ao littoral extensivo que temos, não se póde applicar a mesma theoria que adoptam as grandes potencias européas, que não têm cinco arsenaes, e bate as razões para a suppressão do Arsenal de Pernambuco. O poder legislativo não autorisou a extincção, mas sim a reducção.

O executivo reduzio a menos de metade o pessoal: extinguio as officinas, etc., etc. O Arsenal da Bahia escapou de ter o mesmo destino.

O orador continúa a mostrar as reducções enormes feitas no Arsenal de Pernambuco.

Pela importancia da provincia e capital empregado, faz o orador ver que o nobre ministro da marinha deve reparar o acto do seu antecessor para o Arsenal de Pernambuco, que chegou apenas a ter 36 operarios e duas officinas.

O nobre deputado pelo 2º districto da sua provincia descreveu tão bem o desgraçado estado d'esse Arsenal, que o orador pede só que seja restaurado ou posto no pé em que se achava antes da situação actual.

Pede aquillo que já tinham; peça o nobre ministro o credito necessario, mas repare a injustiça.

O orador falla sobre a *mortona* e algumas outras necessidades urgentes, e chama a attenção do Governo sobre a representação dos praticos da barra.

(Muito bem, muito bem. O orador é vivamente felicitado).

A discussão fica adiada pela hora. O Sr. presidente dá a ordem do dia para 28 e levanta a sessão ás 5 horas da tarde.

—

SESSÃO EM 28 DE MARÇO DE 1882

PRESIDENCIA DO SR. FERREIRA DE MOURA

Ao meio-dia achando-se presentes 81 Srs. deputados, abre-se a sessão. Comparecem depois mais 33.

E' lida e approvada a acta da antecedente.

O Sr. 1º secretario dá conta do expediente, indo á imprimir dous pareceres da 1ª e 3ª commissão de inquerito, cujas conclusões são as seguintes:

5º DISTRICTO DE ALAGOAS.

« 1ª Que seja considerada como não existente a eleicção do collegio de Ypanema.

« 1.ª Que sejam consideradas validas as eleições dos oito collegios do 5º districto da provincia das Alagôas.

« 3.ª Que seja responsabilisado o presidente e secretario da mesa eleitoral de Sant'Anna do Ypanema; o presidente da Camara Municipal d'essa villa e o escrivão de paz da mesma parochia.

« 4.ª Que seja reconhecido deputado o Dr. Theophilo Fernandes dos Santos.

« Sala das commissões, 22 de março de 1882. — *Ildefonso de Araujo. — Candido de Oliveira. — Prisco Paraizo. — Carneiro da Rocha.* »

Voto em separado:

« 1.ª Que sejam approvadas as eleições do 5º districto das Alagoas, incluida a do collegio de Ypanema.

« 2.ª Que seja reja reconhecido deputado o Dr. Antonio Bernardo de Mendonça Sobrinho.

« Em 22 de março de 1882. — *A. da Costa Pinto e Silva. — A. S. Carneiro da Cunha.* »

1º DISTRICTO DE GOYAZ

« 1.ª Que sejam declaradas nullas as eleições das parochias do Divino Espirito Santo de Entre-Rios, Divino Espirito-Santo do Jataby e de N. S. do Rocario de Goyaz.

« 2.ª Que sejam approvadas as eleições de todas as outras parochias.

« 3.ª Que seja reconhecido deputado pelo 1º districto da provincia de Goyaz o conselheiro André Augusto de Padua Fleury.

« Em 23 de março de 1882. — *Antonio Joaquim Rodrigues Junior. — A. Bezerra de Menezes. — Alberto de Brito. — Vaz de Mello. — Cesar Zama. — Geminiano Ferreira Cantão e Alfredo Chaves*, vencidos, com votos em separado. »

VOTO EM SEPARADO

« 1.ª Que seja approvada a apuração dos votos do 1º districto, presidido pelo juiz de direito Antonio Felix de Bulhões Jardim, legitimo substituto do mais antigo, Dr. Jeronymo José de Campos Curado Fleury.

« 2.ª Que seja annullada a eleição da parochia de Catalão.

« 3.ª Que seja approvada a eleição de Nossa Senhora do Rosario de Goyaz.

« 4.ª Que seja reconhecido e proclamado deputado pelo 1º districto de Goyaz o Dr. Antero Cicero de Assis.

« Em 27 de março de 1882. — *Geminiano Cantão. — Alfredo Chaves.* »

O Sr. Madoel Portella pede urgencia por cinco minutos para justificar um requerimento para a nomeação de uma commissão especial que apresente trabalho firmando a distincção da materia tributavel pelos poderes geraes e provinciaes e fixe os serviços que devem ficar a cargo das provincias e do Estado.

Consultada a casa, é concedida a urgencia pedida.

O Sr. Manoel Portella diz que, membro da minoria, não se animaria a apresentar este requerimento si não reconhecesse pelas manifestações em diversas sessões da presente legislatura estar elle de accordo com o pensamento geral da Camara; que, assim animado por essas manifestações e de conformidade com as informações e de conformidade com as idéas que, não de hoje, mas de ha muito mantém, submette á apreciação da Camara o seu requerimento.

Acredita que não será preciso grande desenvolvimento para justifical-o; porquanto, como bem lhe diz em aparte o nobre deputado por S. Paulo, o Sr. Martim Francisco, os fundamentos estão na consciencia publica. [Apoiados.]

Não ha quem ignore que, do facto de se achar a materia tributavel, tanto de importação como de exportação, sujeita á acção do poder legislativo geral e provincial, resulta um conflicto economico e transtorno de todo o systema financeiro, tributando as Assembléas Provinciaes sobre productos de exportação e de importação, ainda mesmo sob denominação do imposto de consumo ou outra qualquer escolhida para justificar seu proceder.

D'ahi a necessidade de pôr termo a este estado de cousas que não póde convir nem ao Estado, nem ás provincias, que nada têm a perder e só a lucrar com a regularidade do systema financeiro geral. Harmonisar, portanto, o imposto geral e o provincial, e discriminar a materia tributavel pela Assembléa Geral da tributavel pelas Provinciaes é de maxima urgencia.

Accresce outra consideração: ninguem desconhece que muitos dos serviços que estão a cargo dos cofres provinciaes, taes como, os secretarios das provincias, o culto publico, cadeias e prisões, força policial, são por sua natureza e fins serviços geraes que devem ser pagos pelos cofres publicos geraes. [Apoiados.]

Não é de hoje que se reconhese a necessidade de regular objecto tão importante. A lei de 31 de outubro de 1835 não é satisfactoria, nem faz cessar o vago e indefinido das disposições do Acto Addicional.

Diversas Assembléas Provinciaes têm tributado sobre a importação, e muitas têm reclamado providencias no sentido de ficarem alliviadas de despezas geraes. Desde 1838 que a provincia do Maranhão deu o primeiro passo, sendo seguida por outras, e todas ellas levadas por um pensamento nobre, qual, de augmentarem recursos para o seu desenvolvimento e prosperidade, procurando por tal modo uma como compensação das despezas que fazem com serviços propriamente geraes.

E' certo que o poder Legislativo geral tem tentado providenciar, mas nada ainda se ha conseguido. A commissão mixta do Senado e da Camara nomeada em 1861 para tratar de tão importante assumpto, o projecto apresentado em 1870 pelo então ministro do imperio o Sr. conselheiro Paulino de Souza: o requerimento do Sr. conselheiro Almeida Pereira em 1875; a indicação que em 1879, como acaba de lembrar em aparte Sr. deputado Ulysses Vianna, fez o finado conselheiro Buarque de Macedo, de saudosa memoria, (apoiados) são, entre outros, louvaveis tentamens de ambas as casas do parlamento para a solução da questão. Por sua parte o governo já tem chamado a attenção do poder legislativo sobre este assumpto; em mais de um relatorio isto se encontra, especialmente no do ex-ministro da fazenda o Sr conselheiro Pereira Martins.

Sente o orador que a estreitesa do tempo que lhe foi concedido não lhe permitta dar desenvolvimento as muitas considerações que lhe suggere o objecto do seu requerimento; crê porém, que o que summariamente tem dito é sufficiente. (Apoiados.

Pede, porém, permissão para antes de sentar-se cumprir um dever.

Na sessão de 7 do corrente, apresentando á Camara uma representação da illustre associação commercial beneficente de Pernambuco em que pedia a revogação de leis provinciaes, que têm tributado a importação sob a denominação de imposto de consumo, teve occasião de mostrar que, si eram procedentes os motivos da reclamação, não era todavia a revogação de taes leis a providencia mais cabivel que ao poder legislativo cumpria ora tomar. Entretanto este seu procedimento logo no dia 8 despertava na Assembléa Legislativa de sua provincia o patriotismo de um illustre deputado, seu co-religionario, declarando-se *alarmado* pela posição que elle orador aqui tomara.

Não se alarme V. Exc., porque o orador nunca foi, não é, nem será dominado de falso patriotismo.

O Sr. Alcoforado Junior: — Elle faz justiça a V. Exc.

O Sr. Manoel Portella diz que justiça tambem lhe faz, reconhecendo que elle foi inspirado por um louvavel sentimento; tanto mais quanto no dia seguinte em aparte disse que longe de censurar, applaudia o procedimento do orador. Não póde, porém, deixar de notar com satisfação que o venerando ancião o Sr. Barão de Muribeca, deixando a cadeira de presidente da Assembléa Provincial, e usando da palavra, respondera a esse illustre deputado que o procedimento do orador lhe fôra satisfactorio e agradavel. (Muito bem.) A' voz autorisada d'aquelle respeitavel barão, que nunca se curvou ante poder algum, e cujo patriotismo deve servir de exemplo, rende o orador seus agradecimentos.

Espera que a posição que ora tem de deputado geral não o fará esquecer a que sempre manteve no seio da Assembléa Provincial de Pernambuco e confia que o seu procedimento não será differente aqui do que teve lá, não se inspirando em outro sentimento que não seja o do bem publico, nem deixando de cuidar com toda a dedicação dos interesses de sua provincia ao mesmo tempo que dos do Imperio. (Muito bem; muito bem).

E' lido, apoiado e posto em discussão, a qual fica adiada por haver pedido a palavra o Sr. Antonio de Siqueira, o seguinte requerimento:

Requeiro que seja nomeada uma commissão especial para, estudando a grave questão da harmonia dos impostos geraes e provinciaes e os não menos importantes dos serviços a cargo dos cofers provinciaes que por sua naturesa e fins devem ser reputados geraes, apresentar trabalho que firme a distincção da materia tributavel em geral, provincial, e fixe definitivamente os serviços a cargo das provincias e a cargo do Estado.

Que, aceita a idéa, seja convidado o Senado a concorrer para esse trabalho nomeando commissão, que d'elle trate de accordo com a desta augusta Camara. — *Manoel Portella.*

PRIMEIRA PARTE DA ORDEM DO DIA

PASSAGEM DE VENUS

Continua a 2ª discussão do art. 2º ao credito que autorisa o governo a fazer as convenientes operações para o pagamento das despezas que se tem de fazer com a observação da passagem de Venus no disco solar, com a emenda da commissão de orçamento, dando ao governe igual autorisação para o credito aberto ao Ministerio da Marinha para igual fim.

O Sr. Moreira de Barros recorda que o Sr. Ferreira Vianna declarou, no começo do seu primeiro discurso, que a materia do projecto que se discute era simples, que não exigia longo debate, e até accrescentou que vinha a tribuna por disciplina partidaria, porque não tinha intenção de envolver-se na astronomia. Do mesmo modo, que o nobre deputado está arrependido de ter pedido a palavra n'esta discussão, só o fez n'um accesso de enthusiasmo.

Relata como teve a fortuna de cultivar relações com o Sr. Ferreira Vianna, desde moço, quando habituou se a admirar e respeitar o seu talento, ao brilhantismo do qual deve as idéas liberaes que professa, apezar de pertencer a uma familia de origem conservadora, e foi por isso que declarou hontem que não pedia a palavra para discordar de S. Exc., ao contrario, hoje quasi está convencido de que para ser liberal tão adiantado é preciso chamar-se conservador.

Reconhece que a divisão dos partidos no Brasil não justifica a sua radical separação; nem sabe se são os liberaes que precisam mudar de nome, se os conservadores; em todo o caso, uma maioria, forte pelo numero e ainda mais pelo saber, não póde ser desdenhada, sem prejuizo das relações cordiaes entre os dous grupos.

Não póde suppor que um acto da Camara ou da commisssão de orçamento pudesse merecer menos consideração ao Sr. Andrade Figueira; insiste n'este ponto, porque foi com verdadeiro prazer que ouvio a declaração de S Exc., demittindo-se de membro d'aquella commissão.

Se esta explicação pudesse ter valor, o orador diria ao nobre deputado: pois bem, sejamos nós embora alvo das vossas censuras, mas, por bem do paiz, não negueis vosso concurso á confecção da lei mais importante do paiz, porque acima das considerações partidarias ou de outras quaesquer, está o bem do Imperio. (Apoiados). Encara esta questão com o maior interesse, porque acompanha as idéas do illustre deputado, e porque é no orçamento, principalmente, que a Camara deve se mostrar neutral, considerando-o o primeiro passo para o regimen livre e que não haverá verdade no orçamento sem que todos os partidos se façam ouvir, porque a nação inteira é quem paga impostos.

(*Continuar-se-ha*)

FOLHETIM

A MULHER FATAL

POR

EMILE RICHEBOURG

SEGUNDA PARTE

AS VICTIMAS

(Continuação do n. 84)

XX

Remorsos

O principe Ramidoff já não era muito rapaz; estava perto dos quarenta annos. Mas era immensamente rico, e havia quem affirmasse que era proprietario, na Russia, de uma cidade inteira e de mais de trinta aldeias. Pelas suas prodigalidades, pelas suas despezas loucas, e por muitas outras excentricidades verdadeiramente extraordinarias, tinha-se tornado muito notado em Florença, onde fôra passar o inverno depois de uma estação de seis mezes em Paris.

O marquez de Soubrenil recordou-se então de que, em todas as reuniões a que assistira com Andréa, o principe Ramidoff mostrara sempre uma decidida sympathia pela formosa rapariga.

Ora, como esta havia partido precisamente no dia, em que o principe sahira de Florença, Maximo de Soubreuil tinha todas as razões para se persuadir, de que o facto não significava uma simples coincidencia casual. Muitas cousas, que não lhe tinham passado desapercebidas, mas a que nenhuma importancia ligara-lhe voltaram á memoria, e o esclareceram de maneira a não deixar no seu espirito a mais pequena duvida. Convenceu-se pois de que o principe Ramidoff havia partido com Andréa.

Mas para onde teriam elles ido?

Com razão ou sem ella, o marquez persuadio-se de que os dous fugitivos não tinham sahido da Italia.

De Florença partio para Roma, onde os procurou inutilmente. Em seguida continuou as suas investigações, visitando successivamente todas as cidades da peninsula: Milão, Parma, Veneza, Napoles, Genova, Turim, etc.

N'esta ultima cidade, que fica perto da França, parou desalentado, com as forças exgotadas, e só então se lembrou de que talvez o principe Ramidoff tivesse levado Andréa para a Russia. Mas uma transformação subita se operara n'elle; nem mesmo chegou a occorrer-lhe a idéa de ir alli procural-os...

N'aquella agitada digressão atravez de toda Italia, a colera do marquez de Soubreuil havia tido tempo de arrefecer, e o mancebo, que deixara de estar sobre a influencia da fascinação, que tornara Andréa tão poderosa e ao mesmo tempo tão temivel, readquirira por fim o seu bom senso. Livre da embriaguez vertiginosa, em que durante algum tempo vivera, dir-se-hia que acabava de acordar de um somno profundo, povoado de horrorosos pesadellos.

Agora, que estava de novo no uso pleno da sua razão, via, sem que achasse uma desculpa que o absolvesse, as desgraças irreparaveis de que fôra causa, os crimes que praticara. Pela primeira vez ouvia a voz da consciencia; sentio então que uma dôr immensa e inextinguivel lhe invadia o coração, e a sua alma passou a ser presa de remorsos despedaçadores.

Julgou-se a si proprio muito mais severamente, do que o mais austero juiz poderia fazel-o, e, aterrorisado em presença da implacavel realidade dos factos, sentio que era um ente abjecto e despresivel.

Via agora sempre diante dos olhos o pobre Henrique de Manoise, o seu melhor amigo, cahindo mortalmente ferido por elle, e a desventurada Joanna de Manoise, a encantadora e affectuosa criança, ferida pelo mesmo golpe que prostrara seu irmão, e não podendo resistir á perda das suas illusões, das suas esperanças, e do seu amor...

O desgraçado vertia lagrimas de amargura.

— Ah! exclamava elle arrancando os cabellos com desespero cruciante. Razão tinha o infeliz Henrique, quando me chamou miseravel e infame! E' verdade, sou um infame, um miseravel, um vil!... Lancei na sepultura dous innocentes e envolvi para sempre nos crepes do desespero o coração de uma pobre mãi!... Desventurado Henrique!... Desventurada Joanna!... Sou um monstro, um reprobo, tenho horror de mim proprio!...

Por fim regressou a Paris.

Quando o vio, o velho João, o seu mais antigo e fiel criado, experimentou uma dolorosissima surpresa. E' que o marquez de Soubreuil envelhecera annos em poucos dias; o seu olhar e a sua phisionomia, outrora tão franca e expansiva, mostrava agora uma expressão de intima tristeza, que horrorisava!

Maximo esteve um mez inteiro encerrado quasi constantemente no seu quarto.

Enfraquecido já por aquelle desgosto que o minava, e não tendo intesse algum pela vida, perguntara a si proprio quaes os meios que precisaria empregar para gastar rapidamente a existencia e provocar a morte. Concebeu ainda a idéa de se lançar com os olhos fechados no meio de todos os prazeres, de todas as loucuras, e de procurar o suicidio nos excessos vergonhosos, nas orgias sem nome, atirando a essa voragem a fortuna, que ainda possuia.

— E então, pensou elle, se chegar a não ter um luiz no bolso, antes de que a morte se tenha lembrado de mim irei eu procural-a...

Todavia a sua dignidade natural, o seu brio de homem, no respeito pelo nome que usava, todos os seus nobres sentimentos emfim protestaram energicamente contra aquella degradação, que a si proprio queria infligir. Renunciou pois áquelle projecto.

Desde que regressara a Paris, não fallara ainda senão com dous ou tres dos seus melhores amigos, aos quaes declarara que queria viver longe dos bulicios do mundo, e fazer-se esquecer completamente.

Um dia, a pretexto de que precisava tomar ar, sahio de casa a pé. Encaminhou-se para os *boulevards* exteriores, e seguio ao longo d'elles até chegar ao cemiterio do Pére-Lachaise, no qual entrou. Logo que avistou um guarda dirigio-se para elle.

— Pode acaso indicar-me o lugar, onde reponsam os restos mortaes do barão Henrique de Manoise, e de sua irmã Joanna de Manoise? lhe perguntou elle.

Depois de haver reflectido durante alguns momentos, como quem procurava recordar-se, o guarda respondeu:

— Ah! recordo-me... Queira ter a bondade de me acompanhar, senhor.

Logo que se achou em face do monumento de marmore, que os nossos leitores já conhecem, o marquez de Soubreuil descobrio-se. Em seguida, gratificando o guarda, com dous luizes, disse lhe:

— Agradeço a sua bondade, senhor, e peço-lhe que aceite o que lhe dou, em recordação dos que dormem o eterno somno debaixo d'esta pedra.

Depois de se haver retirado o guarda, o marquez de Soubreuil cahio de julhos e desatou a chorar com a cabeça escondida entre as mãos e a testa encostada de encontro ao marmore.

Durante meia hora permaneceu n'aquella posição. Depois endireitou-se, limpou o semblante que tinha innundado de lagrimas, e, antes de se affastar, murmurou com voz soluçante e despedaçadora:

— Até muito depressa, pobres victimas! Virei aqui muitas vezes chorar ao pé de vós!!

Foi pouco tempo depois d'esta primeira visita ao jazigo da familia Manoise, que lhe occorreu a idéa de escrever a sua historia, ou para melhor dizer de confiar ao papel a sua confissão. Experimentava uma especie de satisfação dolorosa em fazer recrudescer constantemente as suas dôres, em avivar as chagas que lhe corroiam o coração...

Os nossos leitores sabem já de que modo o acaso lhe proporcionara o encontro de Mauricio Vermont. Receiando ferir a susceptibilidade do pobre rapaz offerecendo-lhe uma esmola, que elle de certo não teria aceitado, concebeu o pensamento generoso de o incumbir de copiar o seu manuscripto, que n'essa occasião se achava já quasi terminado, afim de poder gratifical-o pelo seu trabalho com algumas centenas de francos.

Nos ultimos tempos tornara-se inquieto, melancholico, taciturno; mal fallava com os creados, bem como com os poucos amigos que de longe em longe iam visital-o. Era rarissimo que um sorriso lhe descerrasse os labios.

As suas visitas ao cemiterio de Pére-Lachaise eram cada vez mais frequentes, e quanto mais se repetiam e amiudavam, tanto mais triste e sombrio voltara d'ellas.

Torturado pelo remorso, cançado já de soffrer, e não tendo forças para esperar que a morte natural o livrasse d'aquelle terrivel supplicio, concebeu o projecto de se suicidar, e poz em execução esse projecto, como os nossos leitores viram.

E no entretanto, que vida era a da mulher fatal, que dera causa a todas aquellas desventuras? Onde estava Andréa, a fascinadora?

Dil-o-hemos aos nossos leitores, quando a encontramos do novo em Paris.

Typ. do *Diario*, rua do Duque de Caxias [illegible]